



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.408

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

49 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato N° 0006/2017/SEFAZ N° Cadastral 8058
Processo: 11/012.348/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. GERALDO THOMAZ DA SILVA
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações das Unidades do Governo do Estado em Fátima do Sul Guaraci Luiz Fontana
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.
Dotação Orçamentária: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Valor: Lei Federal n. 8.666/1993
Amparo Legal: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Do Prazo: 27/04/2017
Data da Assinatura: Marcio Campos Monteiro e Geraldo Thomaz da Silva
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0004/2017/SEFAZ N° Cadastral 7774
Processo: 11/031.032/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
Objeto: Locação de veículos
Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS.
Valor: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de abril de 2017.
Data da Assinatura: 26/04/2017
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Fabio Luis Biancão Lopes

PORTARIA/SAT N° 2.562, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de junho de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de junho de 2017, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,5314 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Campo Grande, 10 de maio de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 041, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Maio de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 041/2017 12 DE MAIO/2017

AGUA CLARA		
1 ROBERTA APARECIDA TAVARES R REIS 16548954823		28.373.034-0
ANASTACIO		
2 ARUMI DA SILVA SANTOS 01423179188		28.394.111-1
ANGELICA		
3 NAIARA CELES FARIAS L RODRIGUES 02387819179		28.419.252-0
APARECIDA DO TABOADO		
4 THANY KELEN SABINO DOS SANTOS		28.409.763-2
AQUIDAUANA		
5 ANTONIO LUIZ SADHAS MOREIRA 03228590186		28.410.304-7
6 EUFLAVIO DO ESPIRITO SANTO ME		28.407.210-9
7 OZIREZ DE OLIVEIRA RIBEIRO 83261915153		28.393.920-6
8 RAYNNE FERREIRA SANTOS 05431864157		28.391.686-9
ARAL MOREIRA		
9 CLAUDINEIA RIGO MARQUES 04724236140		28.390.470-4
10 TANIA REGINA DE OLIVEIRA WIDER 76334384104		28.377.108-9
BANDEIRANTES		
11 GERSON FERREIRA 12790281149		28.363.220-8
12 PAULA CORREIA VALADARES SANTOS 00161511198		28.414.841-5
BATAGUASSU		
13 JANAINA BASILIO TAVARES 51110806191		28.398.559-3
14 MARIA LUCIA FERNANDES HOLANDA 12672663840		28.399.169-0
BELA VISTA		
15 ANTONIO MARLOS RODRIGUES ME		28.417.902-7
16 PAULO FERREIRA GIMENES 03793045110		28.395.762-0
BONITO		
17 GABRIEL LEONI ROCHA MATOS 40321378890		28.418.635-0
18 GELSON DE OLIVEIRA ROSA 60766310159		28.401.078-2
19 ZAGAIA BAR E RESTAURANTE LTDA		28.340.858-8
CAARAPO		
20 MIRIAN LOPES ANTUNES 04669503146		28.415.883-6
21 TAYANI ETHIERI DE SOUZA ALBANEZ 01293420174		28.416.835-1
22 THACYANE BOCK DA SILVA 05470116107		28.400.762-5
CAMAPUA		
23 JOICIELE DE MELO E SILVA 04967990100		28.402.128-8
CAMPO GRANDE		
24 ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA 28502248987		28.383.253-3

25	ADRYELLE MARIA MACARINI OLIVEIRA 05363173131	28.406.728-8	94	PRISCILA MENEZES LEMES 02404163175	28.401.248-3
26	AGROPASTORIL SUPER CAMPO LTDA	28.239.737-0	95	PRISCILA VELOSO SILVA 02344257179	28.403.757-5
27	ALEXANDRE OLIVEIRA 21683170890	28.406.451-3	96	RG COM VAREJ DE PROD DE LIMPEZA LTDA	28.386.455-9
28	ALINE DA SILVA OLIVEIRA 01669775194	28.390.897-1	97	RITA DE CASSIA B ARINOS COSTA 01114753173	28.402.524-0
29	ANA IZABEL DE ORNELAS RAMPIM 57094241968	28.410.256-3	98	RODRIGO OLIVEIRA PINA 02989551131	28.409.082-4
30	ANA PAULA DE JESUS ARRUDA 00266021131	28.410.415-9	99	ROSIMAR DA SILVA 07070908814	28.383.282-7
31	ANDREA CARDOSO DA SILVA 98989022134	28.397.625-0	100	ROUSSI DA SILVA ROSA 05446380185	28.410.411-6
32	ANNE CAROLINE R CANTAO SANTOS 04940791181	28.407.274-5	101	SANDRA AMANDA DOS SANTOS 65329457149	28.407.019-0
33	ANTONIA VILMARIA ARRAIS OLIVEIRA 02703234147	28.410.989-4	102	SARA REGINA CARELLI MEDINA 03535239176	28.417.440-8
34	ANTONIO SEBASTIAO DE SOUZA	28.238.125-2	103	SERGIO CORREA DA SILVA 33884870149	28.406.688-5
35	AURUM GALERIA DE JOIAS LTDA - ME	28.410.889-8	104	SERV CAMPO COMERCIO LTDA	28.252.338-3
36	BENFICA MUDANCAS LTDA	28.349.514-6	105	SUELI DOS SANTOS 45677425168	28.378.822-4
37	C RUBBO & CIA LTDA	28.296.023-6	106	TATIANI VIEIRA GONCALVES MATTOS 01616308125	28.392.324-5
38	CACCIA & SANTOS LTDA	28.364.161-4	107	TULUX & ROCHA LTDA	28.339.858-2
39	CELIO AUGUSTO PEDROSA MARQUES 95651527168	28.399.224-7	108	VALERIA MANGERI SEMLER 52923231104	28.380.963-9
40	CELSO C. DIAS COM. MAT. CONST ME 28685768187	28.368.690-1	109	VILMA FRANCO 17668573100	28.374.433-2
41	CENTRAL OTICO EXATA LTDA ME	28.317.904-0	110	WADSON PEDROSO DA SILVA	28.355.310-3
42	CERVSUL CONVENIENCIA LTDA	28.350.618-0	111	WELLINGTON DE ASSIS MALHEIROS 04435399105	28.417.042-9
43	CHAVES & VEIGA LTDA ME	28.411.120-1	112	WILLIAN ANDRE PEIXOTO 04355761193	28.418.734-8
44	CLAUDECIR FELIX	28.397.046-4	CARACOL		
45	CMV COM.DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJ LTDA	28.356.706-6	113	DEIVIDE GUTIERRES LEITE 05100168129	28.383.887-6
46	DAYANNE REGINA SARTOR PAES 94031630115	28.383.770-5	CASSILANDIA		
47	EDINEIA BORGES 01378460103	28.410.952-5	114	JOSE ANTONIO MALDONADO 31210155168	28.380.261-8
48	ELIANE LEAL MACHADO GONCALVES 89864450000	28.404.640-0	CHAPADAO DO SUL		
49	ELIETE COUTO ROCHA 68985622153	28.369.784-9	115	ADEMAR ILISEU RONNAU 91707587191	28.404.388-5
50	ELINAURA DO NASCIMENTO BARBOSA 59619520106	28.408.590-1	116	CARLOS DANIEL GUTIERRES DA LUZ 00881527157	28.419.486-7
51	EVERARDO ESPINOLA FREIRE ME	28.416.141-1	117	EVANILTON SANTOS NEVES 00895169584	28.396.309-3
52	EXCLUSIVA BIJUTERIAS ACESSÓRIOS LTDA - ME	28.415.690-6	118	GALINHO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME	28.419.568-5
53	FRANCIELE ALVES DA SILVA 06234465960	28.379.848-3	119	MINERVINA PAULO DA SILVA 77125924115	28.402.091-5
54	GILBERTO FLAVIO MACEDO	28.379.998-6	120	NELSON FERREIRA NEVES 03918317390	28.407.410-1
55	GISELI ROMERO LOPES 05991601100	28.405.800-9	121	RAFAEL CRISTOVAO JACOB 22209731828	28.380.705-9
56	GUNTHER VLADEMIR PEREIRA 47535970168	28.398.760-0	122	SANDRA REGINA SECCO PELIZARO 69174962949	28.405.201-9
57	HELENA ORTIZ ME	28.409.426-9	CORGUINHO		
58	INACIA DE OLIVEIRA	28.399.083-0	123	EDUARDO CESAR MASSETTI	28.352.554-1
59	ISAURA RAMOS DA SILVA 32179510187	28.359.653-8	CORONEL SAPUCAIA		
60	JADSON HENRIQUE P FRANCOLINO 01075223148	28.403.547-5	124	ALESSANDRA SANTOS FLAUSINO 01933076186	28.364.898-8
61	JEFFERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA 03827927188	28.405.557-3	CORUMBA		
62	JOAO BATISTA NATIS	28.380.392-4	125	ALEXSANDRA MONTEIRO NOGUEIRA 83449957104	28.369.177-8
63	JOAO HENRIQUE AZEVEDO DA ROCHA 04413049152	28.417.442-4	126	CHARLES WILSON CRUZ MESSIAS 04995098119	28.387.949-1
64	JOCILENE ALVES FERREIRA MOREIRA 22091017272	28.376.286-1	127	LIETE DE ARRUDA 25645609115	28.362.387-0
65	JOSE CARDOZO PINHEIRO 48171220134	28.388.689-7	128	MARIA CRISTINA FLORES 02559335174	28.396.813-3
66	JOSE MARIA SOARES DE JESUS 14249073149	28.376.577-1	129	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA 57998906120	28.390.086-5
67	JOSE UENO ARAUJO 36749907172	28.403.176-3	COSTA RICA		
68	JULIANA LOPES IBANEZ 05702440137	28.411.419-7	130	JOSE PEDRO DA SILVA 44650329191	28.396.367-0
69	KELI ROSA RIBEIRO 03902779160	28.404.011-8	131	WEILA GOMES SILVA 00404032117	28.379.297-3
70	KENIA ARCE DONEGA 01250350123	28.366.767-2	COXIM		
71	L F DOS SANTOS & CIA LTDA	28.248.585-6	132	ANTONIA FRANCISCA COLOMBO SANTOS 73270857187	28.406.171-9
72	LAURO DE ANDRADE NETO 01549550195	28.399.448-7	133	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	28.357.001-6
73	LOURDES LIMA ALEXANDRE 66229880130	28.374.091-4	134	MARCOS PAULO CARLITO 78276560130	28.411.002-7
74	LUCIANA MACEDO 02048164161	28.389.801-1	135	MARIA APARECIDA RODRIGUES COMBATE 02102527158	28.383.705-5
75	MAISA DA SILVA BENITES 04281937145	28.381.633-3	136	VIVIANE VANESA JAHN 02709725100	28.412.348-0
76	MARCELO ROMEIRO COSTA	28.389.770-8	CULTURAMA		
77	MARCIA MARIA DE BRITO 65356888104	28.383.178-2	137	CELY ROSA DOS ANJOS 79400060106	28.375.596-2
78	MARCIO NETTO GOMES	28.396.286-0	DEODAPOLIS		
79	MARIA DE LURDES GARCIA FREITAS 06169180110	28.358.931-0	138	ANTONIO RYAN BEZERRA 00439449146	28.389.422-9
80	MARIA DULCINEIA RODRIGUES R MACEDO 78703980120	28.361.026-3	139	JOZE GIOPATO BRAIANE 04852083932	28.409.697-0
81	MARIA JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA 54404592191	28.398.862-2	140	ORLEY SANTOS PRIETO	28.382.553-7
82	MARIA ROSELY DE FIGUEIREDO RAZZINI 43649734168	28.323.850-0	141	WELITON QUINTINO DA SILVA	28.380.797-0
83	MARIA ZENAIDE PEREIRA RODRIGUES 37545990978	28.357.434-8	DOIS IRMAOS DO BURITI		
84	MARICLEIA MARTINS ARTEMAN 78992362153	28.393.041-1	142	VANILDA DE OLIVEIRA ABRANTES 25682806115	28.388.761-3
85	MERCEARIA NOVO BOX LTDA ME	28.293.543-6	DOURADINA		
86	MIRIANE PAIVA 03153094152	28.403.696-0	143	CHRYSITIAN RODRIGUES DA SILVA 02475675152	28.362.124-9
87	MONICA APPARECIDA C VIEIRA MARTINS 66458587791	28.407.910-3	DOURADOS		
88	NEILAIR CEZAR DA SILVA 55850537104	28.412.267-0	144	ALEXANDRE AYALA 86740253153	28.410.821-9
89	NEUZA MARQUES DE OLIVEIRA 23783516153	28.358.869-1	145	ALEXANDRE MARQUES 03841662102	28.412.558-0
90	NIVANDRO CASUZA FERREIRA 54283019100	28.420.267-3	146	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA 02145728112	28.406.917-5
91	OZIEL FERREIRA DA SILVA	28.397.429-0	147	ANDRIELLY CE SHOPEK 02993208128	28.412.708-6
92	PATRICIA APARECIDA DA SILVA 00256029180	28.392.653-8	148	CELSO BENTO DA SILVA 54276802172	28.390.566-2
93	PEDRO FRANCISCO SANTOS JUNIOR 32009662890	28.391.776-8	149	DIVANITA LORENZI 30875412149	28.371.646-0

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	46
Publicações a Pedido.....	49

166	VERA LUCIA MOVIO 52862240168	28.363.016-7
FATIMA DO SUL		
167	DARLISE FERREIRA MACHADO 05103425157	28.409.942-2
168	MARIO YOSHITOMI 10148116949	28.299.032-1
169	REJANE DE SOUZA SANTOS 56998996187	28.397.363-3
FIGUEIRAO		
170	NESIA GARCIA DA SILVA 55456960168	28.420.638-5
GUIA LOPES DA LAGUNA		

171 MIGUEL MATRICARDI 16420829100	28.301.109-2
INOCENCIA	
172 HERON MIRVAL NATAL 81770332120	28.418.522-1
ITAPORA	
173 LUCIANA ALVES DOS SANTOS 94565791153	28.354.785-5
IVINHEMA	
174 JULIANA DANIEL DE FREITAS	28.405.541-7
175 TAIANE APARECIDA MAGRI 04890322140	28.396.580-0
JARAGUARI	
176 JOSE CARDOSO DA SILVA 02911577850	28.369.351-7
JARDIM	
177 MARIA ISABEL SCHERER 55486819153	28.339.340-8
JUTI	
178 RAMILDO DE OLIVEIRA LOPES 02330510152	28.387.448-1
MARACAJU	
179 ANDRIELI CASTRO DE SOUZA 02090169141	28.413.997-1
180 BRUM & GERBAUDO LTDA	28.380.183-2
181 ELDER LOUREIRO 33746478120	28.385.519-3
182 SANDRO SEBASTIAO RAMOS SANTOS 02022270495	28.399.790-7
MUNDO NOVO	
183 IDIMILSON RODRIGUES 00030306957	28.408.632-0
184 IRTA BARRETO DA COSTA 31230415149	28.379.576-0
185 JULIANE MUNIZ DE MOURA	28.412.422-2
186 VASCONCELOS & VASCONCELOS MERCEARIA LTDA	28.343.067-2
NIOAQUE	
187 ELIDA GAMARRA CARDOSO 90974638153	28.381.150-1
188 ZILCA GONCALVES DE SOUZA 20389809187	28.408.420-4
NOVA ALVORADA DO SUL	
189 ADILDO BARBOSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	28.398.470-8
190 ELIZANGELA COUTINHO GEBING 05066709967	28.397.872-4
191 TORNOMANG - TORN. MANG. E CONEX. LTDA	28.377.089-9
NOVA ANDRADINA	
192 AMANDA SHIZUE FERNANDES MARIAMA	28.419.459-0
193 MARIA VALERIA NERIS D C DOS SANTOS	28.388.978-0
194 ROSIMARA TAVARES DE MELO 00979816130	28.400.917-2
195 ROZELI GOMES DOS SANTOS 99597098172	28.402.990-4
PARANAIBA	
196 ANA BRUNA FERREIRA DA MAIA 04906674143	28.406.193-0
197 EDUARDO AUGUSTO PERES 39830554864	28.414.562-9
198 SONIA REGINA DE OLIVEIRA 23019719100	28.415.861-5
199 VANDERLEI FERNANDES 19247310881	28.414.704-4
PARANHOS	
200 JORGE IBRAHIM D AVALOS CORREA 43635628115	28.376.362-0
PONTA PORA	
201 JOERLY DA SILVA VIEIRA 79097316120	28.389.007-0
202 KATIA REGINA ANTUNES MACHADO 00397921101	28.380.866-7
203 MARLON EDIVAN MARX 10165909978	28.419.325-9
204 VANESSA VALENZUELA DA SILVA 00350224188	28.410.735-2
RIBAS DO RIO PARDO	
205 TATIANE DE OLIVEIRA 02861973161	28.368.125-0
RIO BRILHANTE	
206 JOSIANE SANTOS 04136844158	28.414.125-9
207 MARIA ANGELA GALLARDO DE ARAUJO	28.348.616-3
RIO NEGRO	
208 ROSEANE DE OLIVEIRA SILVA NERY	28.384.561-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO	
209 ANDREIA CHOCARRO NASCIMENTO 97318159100	28.413.860-6
210 REGINALDO MONTEIRO SALGADO 13799630104	28.392.085-8
211 ROGERIO MOREIRA DE SOUZA 96652357100	28.383.414-5
SANTA RITA DO PARDO	
212 SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	28.374.926-1
SAO GABRIEL DO OESTE	
213 EDIPO MACHADO BELMONTE 01500567027	28.379.688-0
214 ROSELEI MACHADO DE SOUZA 02597539121	28.419.447-6
SIDROLANDIA	
215 CLAUDIA NUNEZ DE QUADRAS 02207690105	28.384.050-1
216 JOAO LEONOR DE SOUZA	28.373.227-0
217 MICHELI DE OLIVEIRA CREPALDI 02237328188	28.392.155-2
218 NIVALDO DA SILVA ROLAND	28.327.996-6
219 SHEYLA MORAES OSTEMBERG 84059826120	28.416.817-3
SONORA	
220 JAREDE SIMOES DA MATA 86604422100	28.378.077-0
221 VANDERLEIA PINHEIRO CONCEICAO 04503967118	28.385.472-3
TAQUARUSSU	
222 VAGNER NASCIMENTO ARAUJO 79487505172	28.379.960-9
TERENOS	
223 FELIPE ZANELLA BARBOSA 03374008143	28.412.985-2
224 LUCIO VAGNER JESUS PULCHERIO 68946228172	28.385.252-6
TRES LAGOAS	
225 GIOVANA CANDIDO FALCHI 36076780819	28.417.689-3
226 JOSIANE PAULA PEREIRA 02469376106	28.372.838-8
227 LIDIANE RIBAS DOMINGUES 89444515168	28.408.846-3
228 ROSELIA FRANCALINO SANTANA 27153915877	28.379.923-4

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 042, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Maio de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 042/2017 12 DE MAIO/2017

AGUA CLARA	
1 FADEL KHALIL KASSAB	28.583.817-2
AMAMBAI	
2 EDSON LUIS FRITSCHI	28.643.507-1
3 EMERSON COSTA MACHADO	28.765.706-0
4 JAIME ELI FRITSCHI	28.636.480-8
5 TELCIO MARTINS DA SILVA	28.715.091-7
ANASTACIO	
6 CLEYTON SILVA PAES	28.776.006-5
7 HAMILTON PEREIRA RAMOS	28.745.288-3
8 JOSE AUGUSTO DE BRITO LIMA	28.578.625-3
9 QUEZIA REGINA SANTOS SILVA CARVALHO	28.785.703-4
ANAURILANDIA	
10 AMAURI LOTTI FERNANDES	28.792.248-0
11 ANTONIO CARLOS MIQUELAN	28.772.540-5
12 CESAR GOMES SORIANO	28.786.688-2
13 LUCIANO SELMAR FERREIRA	28.766.639-5
14 ROBSON DA SILVA SANTOS	28.766.209-8
ANGELICA	
15 ALESSANDRO JERONIMO DA SILVA	28.783.186-8
16 ROBSON CARLOS MARAN	28.783.583-9
ANTONIO JOAO	
17 CIRLEY COUTINHO	28.792.204-9
18 LUIZ ROMAN DUARTE	28.778.192-5
APARECIDA DO TABOADO	
19 JOSE GARCIA DE FREITAS	28.786.443-0
AQUIDAUANA	
20 ALCIONE DA ROSA FERREIRA	28.751.061-1
21 FRANCISCO FERNANDO ALBUQUERQUE COSTA	28.701.769-9
22 JOSE ANTONIO QUEIROZ	28.735.963-8
ARAL MOREIRA	
23 ADELIA ROSA BORDON PORTILHO	28.660.182-6
24 ANTONIO HARTAMNN	28.749.406-3
25 ANTONIO HARTAMNN	28.749.407-1
26 JABES LEANDRO MULLER BRUM	28.745.869-5
27 RAFAEL JEFERSON BLOCH	28.749.209-5
BANDEIRANTES	
28 APARICIO AMADEU GOELZER ADAMES	28.747.797-5
29 ARNON ALVES PEREIRA	28.747.310-4
30 RAFAEL OVIDIO DE OLIVERA	28.767.870-9
BATAGUASSU	
31 IRINEU ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES CAMARGO	28.645.635-4
32 VALDOMIRO FLORENTINO	28.775.458-8
BATAYPORA	
33 CLAUDIMAR ZANOTO	28.772.244-9
34 VALDIR ALVES DE ALMEIDA	28.755.046-0
35 WAGNER APARECIDO FIUMARI	28.780.424-0
BELA VISTA	
36 CARLOS ALBERTO MARTINS NETTO	28.766.562-3
37 DIONIZIO ADORNO OLAZAR	28.747.023-7
38 ELIZANIR DOS SANTOS	28.765.588-1
39 JOSE ROBERTO DOS SANTOS	28.747.466-6
BODOQUENA	
40 EDILSON BERNARDO DA SILVA	28.766.553-4
BONITO	
41 ALAN PISSOLATO AMATE	28.676.636-1
42 ANDERSON ALBUQUERQUE CANEPA	28.748.167-0
43 DANILO BERTOL	28.723.984-5
44 DANILO BERTOL	28.745.171-2
45 DEMESIO VIEIRA	28.766.594-1
46 GENENGS BALTA TEIXEIRA	28.775.751-0
47 GIOVANNA PALLIARIN CASTELLUCCI	28.749.822-0
48 IVAN KASUO MATSUMOTO	28.585.455-0
49 MARCIO DOS SANTOS AZEVEDO	28.764.678-5
BRASILANDIA	
50 PAULO ROGERIO DA CRUZ	28.350.547-8
CAARAPÓ	
51 ADAILSON DE OLIVEIRA ZAFALAO	28.712.124-0
52 ANDERSON ALVES ZAFALON	28.712.125-9
53 ASTURIO DA ROCHA BATISTA	28.775.921-0
54 JOSE MARIA DA SILVA	28.682.463-9
CAMAPUA	
55 ELY PEREIRA FRANCA	28.597.401-7
56 JACKSON GODOY LOPES	28.755.390-6
57 LUIZ CLAUDIO NEVES SERAFIM	28.626.331-9
58 PEDRO PEREIRA FRANCA	28.583.023-6
CAMPO GRANDE	
59 ANDREIA DECCO BISPO DE OLIVEIRA	28.690.351-2
60 ATILIO RAIMUNDO	28.752.528-7

61	BIG FIELD SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.395.557-0	IGUATEMI		
62	CLAUDINEI LEITE CARVALHO CEA	28.785.601-1	137	JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	28.756.823-7
63	COELHO & COELHO LTDA	28.348.353-9	INOCENCIA		
64	GILLIARD REZENDE DE OLIVEIRA	28.787.882-1	138	CARLOS HUMBERTO OLMOS	28.752.431-0
65	JOSE TADEU AMORIM DOS SANTOS	28.696.344-2	139	CECILIA MARCIA SOARES BASSAN MARQUES	28.705.183-8
66	LIGIA TERUMI SUMIYA	28.784.156-1	140	FRANCISCO SIMOES DE MELO	28.766.283-7
67	PESSATTO & CIA LTDA ME	28.355.614-5	141	HUITER DIVINO FERREIRA	28.786.932-6
68	RODRIGO POSSA BERTAZZO	28.748.922-1	142	JOAO DA SILVA RODRIGUES	28.766.458-9
69	SANTOS & ARAUJO LTDA	28.362.452-3	143	LUIS CARLOS DA SILVEIRA	28.735.492-0
CARACOL			144	LUIS CARLOS DA SILVEIRA	28.775.915-6
70	CARLOS WAGNER GUARITA MARQUEZ FILHO	28.698.589-6	145	RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	28.723.186-0
71	RAQUEL ICASSAT DA COSTA	28.746.514-4	ITAPORA		
72	RAQUEL ICASSAT DA COSTA	28.747.505-0	146	CRISTIANO JOSE CABRAL	28.685.096-6
CASSILANDIA			147	FRANCISCO AMARO MELO	28.559.688-8
73	CELCINO RODRIGUES BARBOSA	28.786.782-0	148	JOSE ALVES DOS SANTOS	28.683.468-5
74	CLENIELI RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA	28.776.379-0	149	JOSE ROBERTO DE MORAES MARQUES	28.549.255-1
CHAPADAO DO SUL			150	ROBERTO APARECIDO BETONE	28.770.338-0
75	JULIO CESAR DOS SANTOS	28.792.665-6	151	VANILTON REBEQUE	28.750.031-4
CORUMBA			ITAQUIRAI		
76	CESAR TADEU TERZI FERREIRA	28.719.819-7	152	SERGIO TSUTIDA E OUTROS	28.745.586-6
77	DANIEL MARTINS FILHO	28.656.334-7	IVINHEMA		
78	GINO DE BIASI NETO	28.766.721-9	153	CELIO RODRIGUES RIBEIRO	28.714.932-3
79	JOAO CHRISOSTOMO SILVESTRE	28.758.062-8	154	CINTHYA LEAL DE CASTRO	28.746.356-7
80	JOSE HILTON DE SANTANA	28.794.118-3	155	CLAITON UESLEI FERREIRA	28.697.252-2
81	ROBERTO ALVES VIEIRA	28.684.332-3	156	DAVID ROBERT DOS SANTOS	28.767.735-4
COSTA RICA			157	HELIO CHIODI	28.683.765-0
82	AIRTON FERNANDES DE ARAUJO	28.742.226-7	158	OSMAR LOPES NAZARENO MERLANTI	28.747.324-4
83	SEBASTIAO GALDINO MORAES	28.786.211-9	159	SILVIO ALVES GOUVEIA REG ECON FAMILIAR	28.772.015-2
COXIM			JAPORA		
84	E S BUENO - ME	28.357.707-0	160	AMAURI SANTANA DE LIMA	28.740.111-1
85	EDUARDO HENRIQUE DE MOURA DUTRA	28.775.209-7	161	SALVADOR GAZIN	28.655.027-0
86	GILBERTO MARIO MIOLA	28.775.483-9	JARAGUARI		
87	L N DE OLIVEIRA CONST EMBARCACOES ME	28.344.971-3	162	MARCELO SANDRI CALABRIA	28.775.375-1
88	PETRO DIESEL COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	28.396.906-7	163	RUY CESAR BARBOSA	28.749.038-6
89	W STORE CONFECÇÕES LTDA	28.369.085-2	164	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA	28.772.075-6
CRISTALINA			JATEI		
90	SEBASTIAO LISBOA CAPOANO	28.623.438-6	165	SERGIO LIRA	28.755.956-4
CULTURAMA			JUTI		
91	LOURENCO RODRIGUES SILVA	28.776.272-6	166	CESAR HENRIQUE ALEXANDRE DEL COLLE	28.770.908-6
92	SEBASTIAO SOUZA ALVES	28.653.323-5	167	OSVALDO RODRIGUES DE SANTANA	28.769.121-7
93	WANDERLEI JOSE DA SILVA	28.769.476-3	LAGUNA CARAPA		
DEODAPOLIS			168	EDSON MARTINS FERNANDES	28.739.307-0
94	DIRLEY PEREIRA	28.723.661-7	169	MARINES GAVA	28.689.676-1
95	DIRLEY PEREIRA	28.724.513-6	170	SADIR TRICHES	28.704.592-7
96	ELVERSON SOUZA PORTO	28.689.632-0	171	SOLANGE GARLET	28.739.462-0
97	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	28.767.046-5	MARACAJU		
98	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA	28.642.114-3	172	ALEX JUNIOR EBERHARDT	28.732.376-5
DOIS IRMAOS DO BURITI			173	DARLY PEDRONI	28.669.992-3
99	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA FILHO	28.696.656-5	174	HELIO GOMES DUARTE	28.765.852-0
100	MARCELINO DE ALMEIDA MENEZES	28.786.974-1	175	MARILENE TEROL	28.707.919-8
101	ORALDO FLORES NOGUEIRA	28.746.729-5	MIRANDA		
DOURADINA			176	MARIA APARECIDA COSTA CAPUCI	28.765.942-9
102	DANILO OLIVEIRA DOS ANJOS	28.767.748-6	MUNDO NOVO		
103	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	28.768.559-4	177	ARALDO BEZERRA DA SILVA	28.635.582-5
DOURADOS			178	ATAIDE BEZERRA SILVA	28.634.026-7
104	ADEMAR OCIVAL SOARES	28.773.815-9	179	EDSON FRAPORTI	28.793.698-8
105	ANTONIO ISAIAS DE SANT'ANA	28.712.637-4	180	GILDO AMARAL	28.735.079-7
106	CERLEY ESPINDOLA DA ROSA	28.724.262-5	181	MIRIAN HAUBRICHT FRAPORTI	28.793.699-6
107	CIRLENE OLIVEIRA DOS ANJOS	28.748.809-8	182	NOLI BORK BARTZ	28.747.874-2
108	DIEGO CLAUDINO RODRIGUES	28.752.974-6	183	SERGIO HAUBRICHT	28.793.828-0
109	DIEGO LAIER ARAUJO	28.746.583-7	NAVIRAI		
110	EDIMAR INOCENCIO VENANCIO	28.725.719-3	184	AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR	28.757.961-1
111	ELZA FERREIRA RAMOS SALMAZO	28.692.418-8	185	CLEITON GEREMIAS	28.757.189-0
112	ESMAEL VICENTE PACHECO	28.655.994-3	186	CLEUSA RAIMUNDA BIRSSI IZEPE	28.757.422-9
113	JOSE BASTOS	28.748.321-5	187	CRISTIANO DE BRIDA E OUTROS	28.764.065-5
114	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	28.748.046-1	188	EDEMILSON ZUMBA DA PAZ	28.760.997-9
115	MAICON ROGERIO STRALIOTTO	28.766.386-8	189	JULIANO JOSE CENATI	28.764.125-2
116	PAULO RICARDO PEIXOTO CAVALHEIRO	28.622.932-3	190	RICARD JEAN MACAGNAN DA SILVA	28.756.334-0
117	RAFAEL EUCLIDES PAVAN	28.714.840-8	191	WELLINGTON NASCIMBENI GASPAR DA SILVA	28.773.639-3
118	SERGIO OLIVEIRA DOS ANJOS	28.748.810-1	192	WELLINGTON NASCIMBENI GASPAR DA SILVA	28.773.643-1
119	TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA	28.770.614-1	NIOAQUE		
120	VALDEMIR BRAGA LEITE	28.756.465-7	193	BENTO MARTINS BENITES	28.698.070-3
121	VALDEMIR BRAGA LEITE	28.756.466-5	194	ELIZA CATHARINA ORSI CASALI	28.647.990-7
122	ZILDA LOPES QUEVEDO	28.767.590-4	195	IZIQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.767.204-2
ELDORADO			NOVA ALVORADA DO SUL		
123	ZELI GEMIANO	28.738.753-4	196	ANDRE REGINATTO	28.620.571-8
EMBU DAS ARTES			197	EDUARDO MARTINS VIDOTTI	28.757.808-9
124	BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.490.407-4	198	TOMAZ DE AQUINO MORGUETE	28.714.549-2
FATIMA DO SUL			NOVA ANDRADINA		
125	MAICON DOUGLAS DA SILVA ROSSI	28.777.780-4	199	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	28.775.767-6
126	MATEUS KERMAUNAR NETO	28.756.688-9	200	NAIARA TENORIO DE ALBUQUERQUE	28.786.446-4
127	RAIMUNDA MARTA GALINDO	28.715.615-0	NOVO HORIZONTE DO SUL		
128	VALTER ANTONIASSI	28.745.163-1	201	JULIANO DE ARAUJO ZAFALON	28.748.561-7
FIGUEIRAO			202	PAULO FRISS	28.787.210-6
129	VALDIRENE ROCHA FURTADO	28.792.245-6	PAIAGUAS		
GLORIA DE DOURADOS			203	SILVANO MORAES DE SOUZA	28.745.480-0
130	BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA	28.775.459-6	PARAISO DAS AGUAS		
131	CLAUDIO APARECIDO ANTONIASSI	28.727.105-6	204	EVELYN YAMASHITA BIASI	28.737.356-8
132	HELIO FABIANO DA SILVA CASTANHO	28.683.239-9	205	JOAO CARLOS LONDERO	28.785.195-8
133	HELIO FABIANO DA SILVA CASTANHO	28.696.200-4	206	JOAO VICTOR BANDOLIN RAMPAZZO	28.758.241-8
GUIA LOPES DA LAGUNA			207	LINEU GRACIA E OUTROS	28.684.540-7
134	CENIRA ALVES ESCOBAR	28.698.033-9	208	LINEU GRACIA E OUTROS	28.684.542-3
135	JOSE ATANASIO LEMOS NETO	28.773.124-3	PARANAIBA		
136	JOSE PEDRO ZEMOLIN	28.780.282-5	209	RICARDO TEIXEIRA DA MAIA	28.747.638-3

210	ROMARIO ANTONIO DA SILVA NETO	28.776.031-6
211	SEMI SOUTO FILISBINO	28.588.579-0
PEDRO GOMES		
212	ALCY ELIAS DE OLIVEIRA	28.777.291-8
213	ANDRE VERONESSI GALLINDO	28.697.909-8
214	ITAMAR LUIZ DE SOUZA	28.756.548-3
215	ROSIMEIRE ROBLES CALE	28.699.212-4
216	SANDRA VALERIA PAGLIUSO DA SILVA	28.698.882-8
PONTA PORA		
217	OLAVO TIRLONI	28.682.735-2
218	SANDRA CARNEIRO CAIMAR	28.750.425-5
PORTO MURTINHO		
219	ALTAIR PAGNONCELLI	28.789.234-4
220	MARCELO HENRIQUE DE MELLO	28.767.129-1
RIBAS DO RIO PARDO		
221	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	28.786.154-6
222	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	28.723.995-0
223	DANYEL DA SILVA	28.791.741-0
224	FRANCISCO RENNEI GUIMARAES DIAS	28.784.210-0
225	MARCOS VINICIUS VILELA	28.767.223-9
226	RAPHAEL MARTINS LUIZARI	28.700.121-0
RIO BRILHANTE		
227	EMERSON DALGIN LAGO	28.680.117-5
RIO NEGRO		
228	VERCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	28.626.899-0
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
229	ASSAF TRAD NETO	28.724.778-3
230	MARCELO IVO DA CRUZ	28.774.728-0
231	VANESSA DA FONSECA FARIAS TAVEIRA	28.747.595-6
SANTA RITA DO PARDO		
232	APARECIDO MESSIAS DO NASCIMENTO	28.757.421-0
SAO JOSE DOS PINHAIS		
233	X MOTOS DO BRASIL LTDA	28.490.234-9
SETE QUEDAS		
234	DONATO JOSE JUNG	28.747.729-0
235	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	28.749.216-8
236	JEAN MICHAEL WEBER	28.702.844-5
SIDROLANDIA		
237	CLAUDIONIR BAGOLIN	28.711.308-6
238	EDMUNDO AUGUSTO BARBOSA BACHA	28.698.912-3
239	FABIO LOPES WANDERLIND	28.757.576-4
240	REINALDO APARECIDO VENTURA	28.765.525-3
TACURU		
241	LEANDRO JOSE DANDOLINI	28.775.073-6
242	MARCOS FERNANDO PATTA	28.703.767-3
243	ROGERIO ADELAR SUSKI	28.749.194-3
244	SERGIO SUSKI	28.749.195-1
245	ZULEICA CAROLINE SUSKI	28.749.197-8
TAQUARUSSU		
246	LUIZ CARLOS CAROBREZ E OUTRO	28.746.096-7
247	LUIZ CARLOS CAROBREZ E OUTRO	28.749.859-0
TERENOS		
248	NELSON MIKIO KUROSE	28.747.556-5
249	PEDRO MANETA	28.775.809-5
TRES LAGOAS		
250	COOP TRANSP MULT LOG T.L COOPTRESLOG	28.396.951-2
251	COOP TRANSP MULT LOG T LAGOAS - COOPTRESLOG	28.409.439-0
252	FRANCISCO SIMOES DE MELO	28.766.322-1
253	NEIFE ABRAHAO	28.792.365-7
254	RAFAEL COELHO SCOLANZ	28.358.167-0
VICENTINA		
255	HELIO FABIANO DA SILVA CASTANHO	28.740.274-6
256	JENIVALDO AVELINO CAVALCANTE	28.764.790-0
257	JOAO LUIZ DE ANDRADE	28.785.372-1
258	LUIZ CARLOS GAMA	28.756.007-4
259	VECILDE VOLPE TEIXEIRA	28.732.528-8

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 39 de 08 de Maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, parágrafo único, do subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – CREDENCIAR, a empresa abaixo para realizar as atribuições previstas no Art. 28 do Subanexo acima citado. Para tanto emite a Credencial **236**.

Empresa : SUPORTEC DOURADOS LTDA
CNPJ: 14.419.416/0001-53 Insc. Est. 28.416.663-4

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 236

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 11 do sub-anexo VII do Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688, de 30 de dezembro de 2008, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/010936/2017, DE 31/03/2017, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 15 do supramencionado Sub-anexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.416.663-4	C.N.P.J: 14.419.416/0001-53		
	Razão Social: SUPORTEC DOURADOS LTDA			
	Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES 3005			
	Complemento:		Bairro: CENTRO	
	C.E.P: 79800-023	Município: DOURADOS	UF: MS	
Técnico Autorizado				
Nome: IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE AMORIM		CPF: 044546511-59		
RG: 1937748		Emissor: SEJUSP-MS		
Emissão: 30/03/2010				
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD	
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF	
4679-3FB	ECF-IF			
Técnico Autorizado				
Nome: MARCIA DE MOURA GIMENES		CPF: 554162091-00		
RG: 20.764.728		Emissor: SSP/SP		
Emissão: 23/04/1986				
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD	
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD	
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD	
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD	
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD	
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD	
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F		
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 08 de maio de 2017 LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária		

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - O BRASILEIRAO COMERCIO ALIMENTOS LTDA IE: 28.321.217-9
AVE RIO BRILHANTE, 2108 - CRISTO REI - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34828-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06

R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760

Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - A M DA SILVA LOGISTICA E TRANSPORTES IE: 28.355.440-1
R EUZEBIO VARALDO, 66 - RETA A-1 - BATAGUASSU - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2891-D

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07

Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Roberto Lino de Paula
Matrícula 328570
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM JACIR FENNER NETO - MUSCULAÇÃO - ME - ACADEMIA POSITIVAMENTE.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a ACADEMIA POSITIVAMENTE.

OBJETO: Concessão de descontos nos valores das parcelas mensais da ACADEMIA POSITIVAMENTE para utilização do espaço de musculação incluindo aulas avulsas, incentivando assim o estilo de vida saudável dos servidores do ESTADO e seus dependentes. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até 31/12/2017, podendo a juízo de conveniência e oportunidade dos partícipes, ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Jacir Fenner Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 13/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul – SINPAP/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2017 a 14 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Wandra José Leite Jacques Benites, Franklin Tadtoschi Ribeiro Umeda.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 11/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos de previdência complementar e seguros no ramo de vida aos servidores públicos estaduais.

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2017 a 10 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Jorge de Souza Andrade, Rafael Graça do Amaral.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul (FUNRESP) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda..

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 028/2017.

Da Alteração: Alterar a Funcional Programática n. 10.61204.18.542.2013.2711.0003 para a funcional programática n. 10.71204.18.542.2013.8171.0003, visando atender as necessidades da Polícia Militar Ambiental, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista o art. 5º do Decreto n. 14.678 de 17 e março de 2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, José Carlos Barbosa e Luciano Christian Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EDITAL/PGE/MS/Nº 018, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Categoria Especial, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 019, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 020, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 021, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Terceira Categoria, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0025/2016/GL/COINF/SED Nº Cadastral 7295**

Processo: 29/034.976/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Padrão Construções e Serviços LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 025/2016. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 88.560,10 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), correspondente ao percentual de 40,34 %, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ R\$ 219.523,95 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 308.084,05 (trezentos e oito mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/05/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Sebastião Geraldo Pereira da Silva e Waleria Franco Camposano

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0008/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8012

Processo: 29/004.837/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e UM Projetos e Construções Ltda. - EPP

Objeto: Serviço de substituição de padrão de energia e climatização das salas de aula e administração na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Amambaí/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: 10 UO: 290101 - **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.29101.12.368.2010.2191.0012 Natureza da Despesa: 33903916 Fonte de Recursos: 01000000000 - Nota de Empenho nº **2017NE002068.**

Valor: R\$ 147.312,98 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e doze reais e noventa e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores.

Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 27/04/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Udemilson Mosciaro

Extrato do Contrato Nº 0081/2017/SED Nº Cadastral 8022

Processo: 29/003.597/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa

33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Valor: R\$ 227.688,00 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 19/04/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Magna Jardim de Almeida

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.374 de 22 de março de 2017, página 12.

Extrato de Termo de Fomento n.26.708

Processo: 29/038.737/2016

Onde se lê:

JAIME PRESOTO DE OLIVEIRA - CPF/MF n.....

Presidente do Lar de Crianças Santa Rita - CONVENENTE

Leia-se:

EDSON MORENO - CPF/MF - n. 105.448.361-20

Presidente do Lar de Crianças Santa Rita - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 13/2017/SES/MS Campo Grande, 12 de maio de 2017.

Institui Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Gerir - Organização Social.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o § 2º e 5º, art. 18 da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015 que regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

Resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto Gerir - Organização Social, nos termos da presente resolução.

Art.2º A Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por 03 servidores, exercendo a presidência o primeiro, todos subordinados à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria na função de Auditor de Serviços de Saúde, sendo:

1) Edson da Mata Torres Filho – Matrícula n° 58205022

2) Nara Luzia Silveira Coelho - Matrícula n° 988027021

3) Patrícia Silva Marques - Matrícula n° 112338021

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I - acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios periódicos, conforme estabelecido no referido instrumento, a ser encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde;

II - fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão;

III - analisar e elaborar relatório conclusivo sobre a prestação de contas trimestral e anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, submetendo à decisão do Secretário de Estado de Saúde para sua aprovação;

IV - encaminhar aos demais órgãos setoriais da Coordenadoria Estadual de Controle Avaliação e Auditoria - CEEAA e da SES-MS os relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão, para conhecimento e providências das respectivas áreas de competências;

V - encaminhar os relatórios de avaliação trimestral e anual, em três vias, da organização social para:

a) Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;

b) Secretário de Estado de Saúde;

c) Organização Social;

d) Setor competente da SES/MS, encarregado de encaminhar a documentação ao Tribunal de Contas do MS – TCE/MS, atendendo à Resolução n. 54/2016;

e) Outros Órgãos de Controle e Fiscalização;

VI - realizar análise e propor sugestões por meio de relatório, sobre os regulamentos apresentados pelas Organizações Sociais em Saúde – OSS, os quais serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público, encaminhando ao Secretário de Estado de Saúde para validação;

VII - zelar pelo cumprimento das normas, princípios e diretrizes do SUS, e também pelos princípios constitucionais;

VIII - assessorar o Secretário de Estado de Saúde, por meio de relatórios de visita técnica, pareceres, orientações técnicas e recomendações, relacionadas ao objetivo da Comissão de Avaliação;

IX - receber os relatórios mensais e trimestrais da Equipe de Controle e Acompanhamento, encaminhados pela Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria;

X - receber os documentos comprobatórios da prestação de contas, e outros descritos no Contrato de Gestão ou solicitados pela Comissão de Avaliação;

XI - receber e analisar relatórios pertinentes à execução deste Contrato de Gestão e seus Anexos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual 4.698/2015 e

XII - emitir relatório conclusivo sobre a avaliação procedida acerca do cumprimento ou não das obrigações previstas neste Contrato de Gestão, encaminhando ao Secretário de Estado de Saúde via Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria.

Art. 4º As atribuições, organização e funcionamento das atividades da Comissão de Avaliação, serão definidos em Regimento Interno, a ser proposto pela Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, mediante ato próprio.

Art. 5º Os integrantes da Comissão de Avaliação desempenharão exclusivamente função na Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Gestão da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Resolução n. 30/SES/MS, de 23 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N° 14/2017/SES/MS Campo Grande, 12 de maio de 2017.

Institui Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde-IABAS - Organização

Social.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o § 2º e 5º, art. 18 da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015 que regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

Resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde-IABAS - Organização Social, nos termos da presente resolução.

Art.2º A Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por 03 servidores, exercendo a presidência o primeiro, todos subordinados à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria na função de Auditor de Serviços de Saúde, sendo:

1) Edson da Mata Torres Filho - Matrícula n° 58205022

2) Nara Luzia Silveira Coelho - Matrícula n° 988027021

3) Patrícia Silva Marques - Matrícula n° 112338021

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I - acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios periódicos, conforme estabelecido no referido instrumento, a ser encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde;

II - fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão;

III - analisar e elaborar relatório conclusivo sobre a prestação de contas trimestral e anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, submetendo à decisão do Secretário de Estado de Saúde para sua aprovação;

IV - encaminhar aos demais órgãos setoriais da Coordenadoria Estadual de Controle Avaliação e Auditoria - CEEAA e da SES-MS os relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão, para conhecimento e providências das respectivas áreas de competências;

V - encaminhar os relatórios de avaliação trimestral e anual, em três vias, da organização social para:

a) Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;

b) Secretário de Estado de Saúde;

c) Organização Social;

d) Setor competente da SES/MS, encarregado de encaminhar a documentação ao Tribunal de Contas do MS – TCE/MS, atendendo à Resolução n. 54/2016;

e) Outros Órgãos de Controle e Fiscalização;

VI - realizar análise e propor sugestões por meio de relatório, sobre os regulamentos apresentados pelas Organizações Sociais em Saúde – OSS, os quais serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público, encaminhando ao Secretário de Estado de Saúde para validação;

VII - zelar pelo cumprimento das normas, princípios e diretrizes do SUS, e também pelos princípios constitucionais;

VIII - assessorar o Secretário de Estado de Saúde, por meio de relatórios de visita técnica, pareceres, orientações técnicas e recomendações, relacionadas ao objetivo da Comissão de Avaliação;

IX - receber os relatórios mensais e trimestrais da Equipe de Controle e Acompanhamento, encaminhados pela Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria;

X - receber os documentos comprobatórios da prestação de contas, e outros descritos no Contrato de Gestão ou solicitados pela Comissão de Avaliação;

XI - receber e analisar relatórios pertinentes à execução deste Contrato de Gestão e seus Anexos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual 4.698/2015 e

XII - emitir relatório conclusivo sobre a avaliação procedida acerca do cumprimento ou não das obrigações previstas neste Contrato de Gestão, encaminhando ao Secretário de Estado de Saúde via Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria.

Art. 4º As atribuições, organização e funcionamento das atividades da Comissão de Avaliação, serão definidos em Regimento Interno, a ser proposto pela Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, mediante ato próprio.

Art. 5º Os integrantes da Comissão de Avaliação desempenharão exclusivamente função na Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Gestão da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Resolução n. 30/SES/MS, de 23 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0005/2017/SES N° Cadastral 7802

Processo: 27/001.227/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Equilibra Manipulação e Homeopatia Ltda-ME

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados - ação judicial Nelson Barbosa Tavares

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 3.980,70 (três mil e novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/05/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Maria Silva de Almeida Tonete

Extrato do Contrato N° 0026/2017/SES N° Cadastral 7513

Processo: 27/001.684/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 205 e Termo de Referência (Anexo I A) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

<p>Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.; Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.</p> <p>Valor: R\$ 2.494,80 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)</p> <p>Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.</p> <p>Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Data da Assinatura: 03/05/2017</p> <p>Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Mara Silvia Catalogo de Campos</p>	<p>Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)</p> <p>Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.</p> <p>Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.</p> <p>Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Data da Assinatura: 02/05/2017</p> <p>Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Vanessa Vicente Zubko</p>
<p>Extrato do Contrato N° 0027/2017/SES N° Cadastral 7514</p> <p>Processo: 27/001.684/2016</p> <p>Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 206/2017 e Termo de Referência (Anexo IA) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.</p> <p>Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares</p> <p>Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.; Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.</p> <p>Valor: R\$ 7.660,80 (sete mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)</p> <p>Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.</p> <p>Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Data da Assinatura: 25/04/2017</p> <p>Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Itamar Rodrigues Chaveiro</p>	
<p>Extrato do Contrato N° 0028/2017/SES N° Cadastral 7515</p> <p>Processo: 27/001.684/2016</p> <p>Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 207/2017 e Termo de Referência (Anexo IA) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.</p> <p>Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares</p> <p>Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.; Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.</p> <p>Valor: R\$ 2.527,20 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)</p> <p>Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.</p> <p>Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Data da Assinatura: 27/04/2017</p> <p>Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Marcos Aurélio de Oliveira</p>	
<p>Extrato do Contrato N° 0029/2017/SES N° Cadastral 7516</p> <p>Processo: 27/001.684/2016</p> <p>Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e PROFARMA SPECIALTY S/A</p> <p>Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 208/2017 e Termo de Referência (Anexo IA) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.</p> <p>Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares</p> <p>Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.; Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações</p>	
<p>Extrato do Contrato N° 0117/2016/SES N° Cadastral 7098</p> <p>Processo: 27/002.262/2016</p> <p>Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social – Hospital Adventista do Pênfigo</p> <p>Objeto: O presente Termo tem por objeto acrescentar a Clausula Décima Sétima ao Contrato nº 117/2016 – GCONT n. 7098, que passará a constar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES 17.1 Caso ocorram, por sua culpa, eventos que comprometam a execução do CONTRATO, a CONTRATADA será penalizada pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, com as seguintes sanções: 17.1.1 Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta. 17.1.2 Multa administrativa no percentual de 10% (dez por cento) do valor empenhado para a ação específica, nas seguintes ocorrências: a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização; b) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias as suas expensas; c) desatender as determinações da fiscalização; d) cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais; e) não iniciar, sem justa causa, a execução do CONTRATO no prazo fixado; f) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto do CONTRATO; g) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia ou negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Estado e/ou a terceiros, independente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados; e h) as multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo. 17.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de 02 (dois) anos. 17.1.4 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. 17.1.5 Quando descumprir as obrigações previstas no CONTRATO se sujeitará ao descumprimento, em caso de reincidência. 17.2 Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o CONTRATO da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total do CONTRATO a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior. 17.3 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado. 17.4 As sanções deverão ser aplicadas, após notificação formal, garantida a prévia defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/93. 17.5 São competentes para aplicação das penalidades previstas neste CONTRATO, os responsáveis do Órgão CONTRATANTE.”</p> <p>Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares</p> <p>Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações</p> <p>Data da Assinatura: 10/04/2017</p> <p>Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Pierre Manoel Damasio</p>	
<p>Extrato do I Apostila ao Contrato Contrato de Gestão 01/2016/FESA N° Cadastral: 6652</p> <p>Processo: 27/004.304/2015</p> <p>Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto GERIR</p> <p>Objeto: Apostile-se a Primeira Apostila ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2016 - GCONT 6652, assinado em 03.03.2017, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/ Fundo Especial de Saúde e o Instituto Gerir, bem como no extrato publicado no DOE n. 9398, p.06, de 28/04/2017, a seguinte retificação, onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.2 As despesas decorrentes do presente exercício correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0042 – Rede de Leitos, natureza de despesa 335041, Fonte n.º 0100, Nota de Empenho 2017NE001039, emitida em 02/03/2017, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.2 As despesas decorrentes do presente exercício correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0042 – Rede de Leitos, natureza de despesa 335041, Fonte n.º 0248000001, Nota de Empenho 2017NE001039, emitida em 02/03/2017, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).</p> <p>Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares</p> <p>Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Data da Assinatura: 05/05/2017</p> <p>Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Eduardo Reche de Souza</p>	

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27010/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001934/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e ASSOCIAÇÃO Renasce a Esperança - CNPJ n.º 08.674.898/0001-95.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física e operacional mediante a instalação de equipamentos e bens de consumo para melhorar o atendimento aos beneficiários**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
 VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2017NE000679**, de 08/05/2017, sendo **R\$ 29.846,40 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000680**, de 08/05/2017 conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
 VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.
 DATA DA ASS: 12/05/2017.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Iris dos Santos Moreira. CPF n.º 843.051.261-68.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR
 Na Resolução SEMAGRO n. 642, de 11 de maio de 2017 publicada à página 3 do Diário Oficial n. 9407 de 12 de maio de 2017 que *"disciplina o procedimento de alteração de capacidade produtiva nos processos de licenciamento ambiental para suinocultura"* foi feita a seguinte apostila:

No § 1º do art. 2º **onde constou:**

"§ 1º. A alteração de capacidade produtiva ensejará a apresentação da documentação específica de LIO ou LO acompanhada dos seguintes documentos, conforme o caso:"

Passa a constar: *"§ 1º. A alteração de capacidade produtiva ensejará a apresentação da documentação específica de RLO ou LO acompanhada dos seguintes documentos, conforme o caso:"*

Retifica-se por ter constado com incorreção no texto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR FUNDEMS n.º 001/2017, Publicado no D.O.E n.º 9.403 de 08 de maio de 2017, página 17-23.
 ONDE SE LÊ: Edital de Chamamento Público CONFUNLES n.º 001/2017
 LEIA-SE: Edital de Chamamento Público FUNDEMS n.º 001/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0010/2012/SEINFRA

Nº Cadastral 1655

Processo:

45/000.016/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e CATIJO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, representada por Financiar Administradora de Imóveis Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, sem alteração do valor mensal do aluguel, do Contrato de locação de imóvel não residencial n. 10/2012, por mais 02 (dois) meses.

Ordenador de Despesas:

Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal:

artigos 17, caput, 55 e 56 da Lei Federal n. 8.245/1991 e artigo 62, parágrafo 3º, I da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura:

12/04/2017

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia - Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
 MATRÍCULA 111.220-21

SUBSTITUTO:

NOME: EDÉSIO RAFAEL DA SILVA FUNÇÃO: Delegado de Polícia - Classe Especial, Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
 MATRÍCULA 918.580-22

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.080/2013 CONTRATO Nº 007/2013/SEJUSP/MS
 OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DENAR - Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 30/01/2013

(V Termo Aditivo): 30/01/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário ANDREW ROBALINHO SILVA FILHO, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia - Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
 MATRÍCULA 111.220-21

SUBSTITUTO:

NOME: EDÉSIO RAFAEL DA SILVA FUNÇÃO: Delegado de Polícia - Classe Especial, Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
 MATRÍCULA 918.580-22

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.108/2012 CONTRATO Nº 005/2012/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 31/01/2012

(V Termo Aditivo): 30/01/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário LUIZ ALBERTO LABURU, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia - Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
 MATRÍCULA 111.220-21

SUBSTITUTO:

NOME: EDÉSIO RAFAEL DA SILVA FUNÇÃO: Delegado de Polícia - Classe Especial, Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
 MATRÍCULA 918.580-22

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.201/2012 CONTRATO Nº 006/2012/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DEPCA - Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 02/04/2012

(I Termo Aditivo): 31/03/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 31 de março 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0026/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 7746

Processo:

31/300.045/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

Objeto:

Fornecimento de Energia Elétrica destinado a PMMS.

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710009 - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA.

Valor:

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

Do Prazo:

12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura:

01/03/2017

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e FÁBIO HENRIQUE COSTA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0084/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7101

Processo:

31/200.936/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETTE VAŞCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 084/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira - Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11.05.2017 a 10.11.2017, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 -

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES
10/05/2017
JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0021/2017/SEJUSP **N° Cadastral 7730**
Processo: 31/200.037/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS.
Objeto: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Do Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 08/03/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e LUCIO LAGEMANN

PORTARIA DE CANCELAMENTO N° 11/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Juçilene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2106/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.068.487** em nome de **MARIANA DA CRUZ SANCHES**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

JUCILENE CORREIA DE MENEZES
Perita Papiloscopista
Diretora do IIGP/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 007/2017

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados, o convite para o PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULO DE SERVIDORES NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-MS.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser **SERVIDOR PÚBLICO MÉDICO** ativo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ter **GRADUAÇÃO SUPERIOR EM MEDICINA**;
- Ter Curso de pós-graduação e/ou especialização lato sensu ou estrito sensu em qualquer área do conhecimento médico;
- Possuir experiência comprovada na área de ensino nos últimos cinco anos;
- Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado;
- Apresentar Certidão do respectivo órgão corregedor.

- Os documentos comprobatórios dos requisitos acima serão exigidos no ato da apresentação do currículo (modelo anexo);
- Os cursos serão oferecidos pela Academia de Polícia Civil de acordo com necessidade e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria - Geral de Perícias ou mediante convênios ou parcerias com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

2. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

2.1. Os currículos deverão ser apresentados digitados, devidamente assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acondicionados em envelopes, **no período de 15 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, na Secretaria Geral da Academia de Polícia Civil, conforme abaixo:

- O endereçamento do envelope deverá ser:
AO CONSELHO DE ENSINO
Processo para Cadastramento de Servidores Médicos no Banco de Docentes da ACADEPOL/MS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Bloco 15, Jardim Veraneio
CEP 79031-902 Campo Grande – MS
- No verso do envelope:
Nome do Candidato/a:
- Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A;
FORMAÇÃO ACADÊMICA;
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;
DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU EM EDUCAÇÃO;
EXPERIÊNCIA DOCENTE;
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

3. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. O **SERVIDOR PÚBLICO MÉDICO**, deverá acompanhar pelo site da Polícia Civil (www.pc.ms.gov.br) e site da ACADEPOL (www.acadepol.ms.gov.br) a publicação de todos os

editais de divulgação de resultados e convocações referentes ao convite, tomando conhecimento de seus conteúdos.

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. Os candidatos terão seus currículos analisados pela ACADEPOL/MS e aprovados pelo Conselho de Ensino quando então passarão a compor o Banco de Docentes da ACADEPOL/MS podendo atuar em qualquer curso a ser oferecido por esta Casa de Ensino, no período de vigência deste certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A composição do Banco de Docentes terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01(uma) vez por igual período por ato do Diretor da Academia de Polícia;
- A convocação dos servidores selecionados é ato de competência exclusiva do Diretor da Academia de Polícia Civil e será efetivada, atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência da ACADEPOL/MS;
- O candidato cujo currículo foi selecionado será cientificado pela ACADEPOL/MS, para atuar quando da realização dos cursos em que for designado pelo Conselho de Ensino, para tanto deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, residencial e número de telefone para contato;
- O candidato selecionado poderá ser desligado, a qualquer tempo, do quadro de docentes da ACADEPOL/MS, de ofício, por decisão fundamentada do Diretor da Academia de Polícia Civil, a pedido do servidor ou por solicitação fundamentada da Coordenadoria de Assuntos Educacionais, cabendo recurso ao Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;
- O servidor selecionado, que não for localizado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais, terá sua indicação tornada sem efeito, oportunizando a convocação de outro servidor habilitado na mesma área temática/disciplina;
- Após encerramento deste processo, havendo necessidade de convocação de profissionais capacitados para integrarem o corpo docente desta Academia de Polícia Civil, excepcionalmente, serão aceitos currículos de servidores ativos e inativos para análise, mediante prévia aprovação do Conselho de Ensino;
- Os Policiais Civis selecionados, não poderão ministrar aulas em cursos onde haja instrutores pertencentes à Carreira Funcional e Classe hierarquicamente superior a sua, bem como para concorrentes, no mesmo certame profissional, nos cursos exigidos para a respectiva promoção;
- Os candidatos selecionados que ministrarão aulas em disciplinas que exijam atividades práticas poderão indicar até 04 (quatro) auxiliares do quadro de servidores ativos do Estado, estes com conhecimentos e habilidades técnicas devidamente comprovadas através de experiência funcional e certificados de cursos de capacitação específicos expedidos nos últimos (05) anos na atividade e/ou disciplina em que irá atuar, vedada a condução da instrução pelos auxiliares, sem a presença do Professor Titular;
- Os auxiliares indicados pelos docentes serão designados por ato do Diretor da Academia de Polícia Civil, podendo ser dispensados a qualquer tempo, também por ato do Diretor da ACADEPOL/MS;
- Para exercer a função de Auxiliar de Disciplina não será exigida a graduação superior, devendo ser cumpridas somente as exigências no item acima;
- A ficha de cadastramento e a relação com as Áreas Temáticas e Disciplinas que atualmente compõem a malha curricular dos cursos da Acadepol (www.acadepol.ms.gov.br);
- Os casos omissos com relação à realização deste processo serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, observando às normas legais e regulamentares vigentes.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA CANO
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO I – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 007/2017

CADASTRAMENTO – CURRÍCULO/2017

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Tel. Res. _____ Tel. Comercial _____ Celular Funcional _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: _____

Pós Graduação () Sim () Não

Em caso positivo, qual (is) área(s)? _____

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE:

IV - CURSOS:

(somente diplomas e/ou certificados expedidos nos últimos cinco anos)

- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____
- _____ Instituição _____

V – APTIDÃO PARA AS SEGUINTE DISCIPLINAS:

(elencar até três disciplinas descritas no anexo II, numerando-as por prioridade)

1º OPÇÃO:

ÁREA TEMÁTICA: _____

DISCIPLINA: _____

2º OPÇÃO:

ÁREA TEMÁTICA: _____

DISCIPLINA: _____

3º OPÇÃO

ÁREA TEMÁTICA: _____

DISCIPLINA: _____

VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE:

ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 007/2017

AREAS TEMÁTICAS/DISCIPLINAS

I. Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública:

- () Fundamentos em Gestão Pública
 () Sistema de Segurança Pública no Brasil
 () Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária

II. Violência, Crimes e Controle Social:

- () Abordagem Sociopsicológica da violência e do Crime
 () Criminologia Aplicada à Segurança Pública
 () Análise de Cenários e Riscos e Planejamento Estratégico

III. Cultura Conhecimento Jurídico:

- () Direitos Humanos
 () Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos
 () Direito Administrativo
 () Direito Penal
 () Direito Processual Penal
 () Direito Constitucional
 () Relação de Gênero e Homofobia
 () Legislações Especiais Aplicada a Coordenadoria de Perícias

Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública:

- () Lei nº. 4.898/65 - Abuso de Autoridade
 () Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 () Lei nº. 8.072/90 e Lei nº. 11.464/07 - Lei de Crimes Hediondos
 () Lei nº. 8.078/90 - Código de proteção e Defesa do Consumidor
 () Lei nº. 9.099/95 e Lei nº. 11.313/06 - Competências dos Juizados Especiais Criminais Estadual e Federal
 () Lei nº. 9.296/96 - Interceptação Telefônica
 () Lei nº. 9.455/97 - Lei de Tortura
 () Lei nº. 9.503/97 - Crimes de Trânsito
 () Lei nº. 9.605/98 - Crimes Ambientais
 () Lei nº. 3.198/00 - Estatuto da Igualdade Racial
 () Lei nº. 10.741/03 - Estatuto do Idoso
 () Lei nº. 10.826/03 - Estatuto de Desarmamento
 () Lei nº. 11.340/06 - Lei Maria da Penha
 () Lei nº. 11.343/06 - Anti Drogas
 () Lei nº. 12.683/12 - Lavagem de Dinheiro
 () Lei nº. 12.737/12 - Delitos Informáticos
 () Lei nº. 8.850/13 - Organização Criminosa

IV. Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos:

- () Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres
 () Prevenção, Mediação e Resoluções de Conflitos

V. Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador:

- () Relações Humanas () Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho
 () Atendimento ao Público

VI. Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública:

- () Língua e Comunicação () Telecomunicações
 () Sistemas Informatizados () Gestão da Informação
 () Marketing Institucional () Oratória e Etiqueta Profissional
 () Análise Criminal

VII. Cotidiano e Prática Reflexiva:

- () Ética e Cidadania

VIII. Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública:

- () Atendimento Pré-hospitalar () Direção Defensiva
 () Busca, Preservação e Valorização da Prova () Defesa Pessoal
 () Inteligência Policial () Condicionamento Físico
 () Armas, equipamentos, Munição e Tiro Policial () Medicina Legal
 () Criminalística () Papiloscopia
 () Procedimentos de Polícia Judiciária () Gestão de Unidade Policial
 () Métodos e Técnicas de Investigação Policial, Entrevista e Interrogatório
 () Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial - Uso da Força

IX. Funções Técnicas Aplicadas à Polícia Técnica:

- () Genética Forense () Balística Forense
 () Perícias em Locais de Incêndio () Toxicologia Forense
 () Perícias de Meio Ambiente () Papiloscopia
 () Perícias de Engenharia Legal () Fonética Forense
 () Perícias Contábeis () Perícias Audiovisuais
 () Documentoscopia Forense () Perícias de Informática
 () Redação e Elaboração de Laudos () Introdução à Medicina Legal
 () Bioquímica e Química Forense () Introdução a Criminalística
 () Fotografia Pericial () Identificação Criminal
 () Identificação Civil () Introdução a Papiloscopia
 () Traumatologia Forense () Tanatologia Forense
 () Antropologia Forense () Sexologia Forense
 () Perícias Papiloscópicas
 () Identificação Humana e Perícia Oficial
 () Metodologia Científica e Perícia Oficial
 () Criminalística Aplicada à Medicina Legal
 () Coleta de Vestígios e Cadeia de Custódia
 () Novas Tecnologias Aplicadas a Perícia Criminal
 () Novas Tecnologias aplicadas a Identificação
 () Metodologia Científica e Perícia Oficial
 () Perícias em Locais de Crime de Trânsito
 () Perícias em Locais de Crime Contra o Patrimônio
 () Perícias em Locais de Crime Contra Pessoa
 () Perícias de Identificação de Veículos Automotores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.135/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 5261.

Recorrente: Aquino e Flores Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 41: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 11 de maio de 2017, determina-se:

O conhecimento e o indeferimento do recurso interposto por Aquino e Flores Ltda., em face do Auto de Infração nº 5261, a manutenção da penalidade aplicada e, em razão da reincidência da infração, sua majoração, nos moldes do artigo 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, resultando numa penalidade de 200 (duzentas) UFERMS, considerando que o autuado realizou o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em veículo não registrado, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 11 de maio de 2017.

Processo nº 51/200.213/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Apresentação de sanitário sem condição de utilização - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 3650.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relatora: Caroline Farias tomanquevez.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 11 de maio de 2017, determina-se:

O conhecimento e o desprovemento do recurso interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., contra o Auto de Infração nº 3650, aplicado por utilizar veículo com sanitário sem condições de utilização, mantendo a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 11 de maio de 2017.

Processo nº 09/400.214/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Retardamento, nos terminais, do horário de partida - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 4876.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 11 de maio de 2017, determina-se:

O conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela empresa interposto pela Viação São Luiz Ltda., em face do Auto de Infração nº 4876, mantendo-se a penalidade no valor de 10 (dez) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 11 de maio de 2017.

Processo nº 51/200.238/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 5263.

Recorrente: Vacaria Transporte e Turismo Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 11 de maio de 2017, determina-se:

O conhecimento do recurso interposto por Vacaria Transporte e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5263, e pela conversão da penalidade de multa em advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 11 de maio de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM Nº 2, de 11 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Eleição da escolha dos Membros do Conselho da Administração Penitenciário - CAP, para o biênio 2017/2018, com a seguinte composição:

Membros Efetivos Eleitos:

Nome	Matrícula	Área
LARISSA TASSINARI DE SOUZA (Titular)	112405021	SEGURANÇA E CUSTÓDIA
ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER (Titular)	94416021	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GISELA NAZARETH NUNES (Titular)	38139024	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

Membros Indicados pelo Diretor-Presidente:

Nome	Matrícula
CLAYTON DA SILVA BARCELOS	130050024
EDUARDO HENRIQUE LVLIO	82406021

Membros Suplentes Eleitos:

Nome	Matrícula	Área
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	130717021	SEGURANÇA E CUSTÓDIA
MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	97723022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	77347022	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0204/2016/AGESUL

Nº Cadastral 7282

Processo: 57/101.950/2016
 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Aurora Eireli EPP
 Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV nº 204/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/04/2017 a 28/07/2017.
 Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Amparo Legal: Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998,

<p>Data da Assinatura: 28/04/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Rosimar Aparecida Ferreira Vieira</p>	<p>e alterações posteriores.</p>	<p>o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 181.843,41 (cento e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).</p>
<p>Extrato da Apostila ao Contrato 0080/2014/AGESUL N° Cadastral 3653 Processo: 19/100.700/2014. Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.</p>	<p>Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OC n. 080/2014, de 30/06/2014, de acordo com o INCC – FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 15.390,27 (quinze mil trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).</p>	<p>Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.</p>
<p>Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OC n. 080/2014, de 30/06/2014, de acordo com o INCC – FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 15.390,27 (quinze mil trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).</p>	<p>Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA. Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.</p>	<p>Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.</p>
<p>Data da Assinatura: 10/05/2017. Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Lucas Alves Ferreira.</p>	<p>10/05/2017.</p>	<p>11/05/2017 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO JACINTO SANCHES SANCHEZ</p>
<p>Extrato do Contrato N° 0031/2017/AGESUL N° Cadastral 8044 Processo: 57/100.333/2017 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL LTDA - EPP INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL TAQUARI II EM COXIM/MS Objeto: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.</p>	<p>57/100.893/2016 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com alteração do valor do Contrato OV n.º 142/2016, referente a execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Primavera, no município de Água Clara/MS. Fica acrescido ao valor do Contrato OV n.º 142/2016 a importância de R\$ 603.330,37 (seiscentos e três mil e trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos), EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998</p>	<p>Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998</p>
<p>Objeto: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.</p>	<p>Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com alteração do valor do Contrato OV n.º 142/2016, referente a execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Primavera, no município de Água Clara/MS. Fica acrescido ao valor do Contrato OV n.º 142/2016 a importância de R\$ 603.330,37 (seiscentos e três mil e trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos), EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998</p>	<p>Data da Assinatura: 11/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Cleiton Sanches de Aquino</p>
<p>Valor: R\$ 372.710,09 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e dez reais e nove centavos)</p>	<p>Objeto: Fica decrescido ao valor do Contrato OC n.º 136/2010 a importância de R\$ 612.533,18 (seiscentos e doze mil e quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos), a preços iniciais, passando o total ajustado de R\$ 4.152.979,69 (quatro milhões cento e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3.540.446,51 (três milhões quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).</p>	<p>Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0136/2010/AGESUL N° Cadastral 1190 Processo: 19/102.777/2009 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA</p>
<p>Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL</p>	<p>Objeto: Fica decrescido ao valor do Contrato OC n.º 136/2010 a importância de R\$ 612.533,18 (seiscentos e doze mil e quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos), a preços iniciais, passando o total ajustado de R\$ 4.152.979,69 (quatro milhões cento e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3.540.446,51 (três milhões quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).</p>	<p>Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.</p>
<p>Data da Assinatura: 02/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO VICTOR FONTANA DOS SANTOS</p>	<p>02/05/2017</p>	<p>Data da Assinatura: 08/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DENER CABRAL ANDERSON</p>
<p>Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0108/2016/AGESUL N° Cadastral 6438 Processo: 57/100.737/2016 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA</p>	<p>A DEVEDORA reconhece que deve a CREDORA a importância de R\$ 68.989,56 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/ SEINFRA – MV n. 039/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.</p>	<p>Objeto: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.</p>
<p>Objeto: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.</p>	<p>artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.</p>	<p>Data da Assinatura: 11/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO JACINTO SANCHES SANCHEZ</p>
<p>Data da Assinatura: 11/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO JACINTO SANCHES SANCHEZ</p>	<p>11/05/2017</p>	<p>Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0096/2016/AGESUL N° Cadastral 6480 Processo: 57/100.806/2016 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA</p>
<p>Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 109/2016, de 04/07/2016, de acordo com do DNIT, cujo objeto cinge-se: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-258, trecho: Entrº BR/MS-060 – Capão Seco, no município de Sidrolândia/MS, numa extensão total de 27,810 km, de jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.597.753,67 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).</p>	<p>57/100.806/2016 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA Fica acrescido ao valor do Contrato n.º 096/2016 a importância de R\$ 654.409,79 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos), passando o total ajustado dos atuais R\$ 4.332.788,67 (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4.987.198,46 (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 096/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/04/2017 a 28/07/2017</p>	<p>Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998</p>
<p>Objeto: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.</p>	<p>artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.</p>	<p>Data da Assinatura: 28/04/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fagner Saltarelli</p>
<p>Data da Assinatura: 11/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Jacinto Sanches Sanchez</p>	<p>11/05/2017</p>	<p>Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0033/2016/AGESUL N° Cadastral 6370 Processo: 57/100.876/2016 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA</p>
<p>Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 109/2016, de 04/07/2016, de acordo com do DNIT, cujo objeto cinge-se: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-258, trecho: Entrº BR/MS-060 – Capão Seco, no município de Sidrolândia/MS, numa extensão total de 27,810 km, de jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.597.753,67 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).</p>	<p>57/100.806/2016 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA Fica acrescido ao valor do Contrato n.º 096/2016 a importância de R\$ 654.409,79 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos), passando o total ajustado dos atuais R\$ 4.332.788,67 (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4.987.198,46 (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 096/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/04/2017 a 28/07/2017</p>	<p>Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998</p>
<p>Objeto: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.</p>	<p>artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.</p>	<p>Data da Assinatura: 28/04/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fagner Saltarelli</p>
<p>Data da Assinatura: 11/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Jacinto Sanches Sanchez</p>	<p>11/05/2017</p>	<p>Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0034/2010/AGESUL N° Cadastral 1013 Processo: 19/102.138/2009 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA</p>
<p>Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 108/2016, de 04/07/2016, de acordo com do DNIT, cujo objeto cinge-se: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho: Naviraí – Entr. BR-163/MS, com extensão de 6,950 km, no município de Naviraí (MS), alterando-se</p>	<p>19/102.138/2009 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA Paralisar a AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO (MS) -INTEGRANTE DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 14 de abril de 2017.</p>	<p>Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO (MS) -INTEGRANTE DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 15 de dezembro de 2016.</p>
<p>Objeto: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores.</p>	<p>artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores.</p>	<p>Data da Assinatura: 09/12/2016 Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Felix Fernandes Filho</p>
<p>Data da Assinatura: 11/05/2017 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Jacinto Sanches Sanchez</p>	<p>11/05/2017</p>	<p>Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0123/2013/AGESUL N° Cadastral 1700 Processo: 19/100.631/2013 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e</p>

Objeto: CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP. Paralisar a EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS – PAC 1, pelo prazo de 120 dias corridos a partir de 3 de abril de 2017.

Data da Assinatura: 29/03/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Reginaldo João Bacha

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0138/2016/AGESUL N° Cadastral 6947

Processo: 57/101.469/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO VILA NOVA, EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 19 de abril de 2017.

Data da Assinatura: 17/04/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Fernando Jorge Bueno Iasbek

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 789	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 05/04/2017	Valor: R\$ 645,00	
Empresa: Micronativa Com.de Equip.de Informática LTDA			
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 793	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 06/04/2017	Valor: R\$ 6.862,90	
Empresa: Art Vídeo EIRELI - EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 794	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 06/04/2017	Valor: R\$ 2.163,25	
Empresa: Comercial K & D Ltda - EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 796	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de bateria para computadores	Data: 06/04/2017	Valor: R\$ 3.539,00	
Empresa: NEWPC Tecnologia EIRELI - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 44905242	NE: 795	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de Rack 19,fixação na parede	Data: 06/04/2017	Valor: R\$ 792,00	
Empresa: NEWPC Tecnologia EIRELI - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 803	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de materiais p/computadores	Data: 06/04/2017	Valor: R\$ 2.580,00	
Empresa: NEWPC Tecnologia EIRELI - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903024	NE: 811	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de chaves,cadeados,fechaduras	Data: 07/04/17	Valor: R\$ 2.032,32	
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 866	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de carimbos e tinta p/carimbo	Data: 19/04/17	Valor: R\$ 2.004,75	
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903024	NE: 834	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de interruptor de embutir placa	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 62,50	
Empresa: Âncora Utilidades e Mat. de Construção LTDA - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903026	NE: 828	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de fio de cobre rígido	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 344,95	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA - EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903026	NE: 829	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de fio de cobre isolado	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 367,00	
Empresa: Souza Alves & Cia LTDA - EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903026	NE: 835	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de interruptor bipolar	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 154,00	
Empresa: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA - EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903026	NE: 826	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de adaptador de tomadas	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 55,00	
Empresa: J4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903042	NE: 827	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de broca de aço rápido	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 39,00	
Empresa: 2 A Materiais P/Construção e Serviços LTDA - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903042	NE: 832	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de broca de aço rápido	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 41,10	
Empresa: Âncora Utilidades e Mat. de Construção LTDA - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903042	NE: 833	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de broca de aço rápido	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 71,80	
Empresa: D3M Negócios Mercantis e Informática LTDA - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903026	NE: 837	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de cabo e lâmpada.	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 3.249,80	
Empresa: Souza Alves & Cia LTDA - EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903024	NE: 839	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de canaleta em PVC.	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 162,60	
Empresa: J4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI - ME			
Espécie: Estimativo	ND: 33903026	NE: 838	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de lâmpadas.	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 2.550,00	

Empresa: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA - EPP			Processo: 57/100367/17
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 869	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de material de escritório	Data: 20/04/17	Valor: R\$ 785,00	
Empresa: Infor – 7 Suprim. p/escr. e Informática LTDA – EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 869	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de material de escritório	Data: 20/04/17	Valor: R\$ 785,00	
Empresa: Infor – 7 Suprim. p/escr. e Informática LTDA – EPP			
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 870	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Aq. de material de escritório	Data: 20/04/17	Valor: R\$ 1.898,75	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA - EPP			
Processo: 57/100505/17			

Amparo Legal: DECRETO N° 12. 696/09

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 774	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/04/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 773	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/04/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 778	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/04/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 802	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/04/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Dourados - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 801	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/04/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Amambai - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 809	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/04/17	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Camapuã - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 810	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/04/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Maracaju - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 825	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/04/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 851	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 18/04/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Amambai - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 852	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 18/04/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 859	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/04/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 878	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 25/04/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 891	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 27/04/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Corumbá - MS			
Processo: 57/100821/2017			

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.065/2017 - EDITAL Nº 03/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Zulmira Fernandes Cano**, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG nº 343.676 - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 368.606.201-10, residente e domiciliada à Rua Amazonas nº 461 - Vila São Paulo, Coxim/MS; neste ato representada por seu procurador **Cuirico Waldir Garcia**, brasileiro, casado, capaz, agropecuarista, portador do RG nº 654.894 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.083.349-15, residente e domiciliado à Rua Amazonas nº 461 - Vila São Paulo, Coxim/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **"Fazenda Herval"**, com a superfície total de **608,3817 ha**. (Seiscentos e oito hectares e três mil oitocentos e dezessete metros quadrados), situado no município de **Coxim/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Rodovia MS 142, Fazenda Dois Irmãos - WRA Empreendimentos e Participações Ltda-ME; **Sul:** Fazenda Herval - Zulmira Fernandes Cano e outro, Fazenda Cachoeirinha - João Guandalim; **Leste:** Fazenda Herval - Zulmira Fernandes Cano e outro, Fazenda Herval - ocupada Cuirico Waldir Garcia; **Oeste:** Rodovia MS 142, Fazenda Vô Leno Parte 2 - Lucas Fernandes Barros de Melo e outro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO N. 011/2017.

Processo: N. 71/500425/2017
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE TACURU**, com endereço à Rua Varcelina Lima Alvarenga N. 1000, em Tacuru-MS, inscrita no CNPJ n. 03.888.989/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULO SÉRGIO LOPES MELLO, CPF n. 528.654.101-10.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Tacuru-MS, mediante cedência do servidor municipal **ALEX MACEDO DE ARAUJO** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Tacuru-MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: 07 de abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Data Assinatura: 26 de abril de 2017.
Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **PAULO SÉRGIO LOPES MELLO** pelo Município de TACURU-MS.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/IAGRO N° Cadastral 5194

Processo: 63/101.047/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e João Furtado de Moraes

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 03 (três) meses, devendo permanecer o valor R\$1.000,00 (Hum mil reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 063/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 01 de abril de 2017.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 063/2017 - JAE/INFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 1º de abril de 2017 a 30 de junho de 2017.

Data da Assinatura: 01/04/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e João Furtado de Moraes.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de MARÇO de 2017.
Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

Favorecido: PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto: Despesa com diárias dentro do estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000051
Valor (R\$): 1.594,89	Data: 06/03/2017	
Favorecido: 515.367.140-20 - PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado, para o servidor cedido através de convênio de cooperação mútua Paulo Ricardo Martins Nunez.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 000052
Valor (R\$): 57,29	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto: Despesa ref. a Danfe n. 8851 de material de expediente, do ano de 2016.		
Processo: 51/300052/2016	Nd: 33903000	Ne: 000053
Valor (R\$): 128,80	Data: 14/03/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos com regularização do ofício n. 10/2017/Tesouro.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000054
Valor (R\$): 1.720,88	Data: 15/03/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com rateio da AGEPREV, art. 122, ref. ao mês de março/2017.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 33919700	Ne: 000055
Valor (R\$): 4.464,30	Data: 27/03/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com contribuições dos inativos civil financeiro, ART 23 DA LEI 3.150/2005, ref. ao mês de março/2017.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 31911300	Ne: 000056
Valor (R\$): 4.756,73	Data: 27/03/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/300028/2017	Nd: 33903200	Ne: 000057
Valor (R\$): 658,00	Data: 28/03/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com férias indenizadas de servidor, ref. ao mês de março/2017		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31909400	Ne: 000058
Valor (R\$): 2.780,24	Data: 28/03/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores ref. ao mês de março a novembro/2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901600	Ne: 000059
Valor (R\$): 25.000,00	Data: 28/03/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		

Objeto: Despesa com 13º salário de servidor ref. ao mês de março/2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000060
Valor (R\$): 379,12	Data: 28/03/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGEPREV dos servidores ref. ao mês de março/2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31911300	Ne: 000061
Valor (R\$): 5.001,12	Data: 28/03/2017	

Campo Grande, 09 de maio de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas**

**FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO DO SUL - FIE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de MARÇO de 2017.
Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.**

Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com lavagem e borracharia dos veículos pertencentes a esta Fundação		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne: 000039
Valor (R\$): 800,00	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 76.535.764/0001-43 - OI S/A		
Objeto: Despesa com taxas e tarifas telefônicas, para atender esta Fundação. ref. ao mês de janeiro no vlr de 774,34 e fevereiro no vlr de 899,49 de 2017		
Processo: 09/700010/2014	Nd: 33903900	Ne: 000040
Valor (R\$): 1.673,83	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 34.028.316/0009-60-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto: Despesa com serviços da EBCT, ref. aos mês janeiro/2017		
Processo: 09/700014/2012	Nd: 33903900	Ne: 000041
Valor (R\$): 85,90	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto: Hospedagens		
Processo: 51/400038/2017	Nd: 33903900	Ne: 000042
Valor (R\$): 180,00	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto: Fornecimento de Alimentação -Almoço / jantar tipo intermediário.		
Processo: 51/400038/2017	Nd: 33903900	Ne: 000043
Valor (R\$): 60,00	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 01.798.250/0001-81 - PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesa com empresa de locação de multifuncionais para atender esta Fundação, ref. ao mês de janeiro/fevereiro de 2017		
Processo: 09/700121/2012	Nd: 33903900	Ne: 000044
Valor (R\$): 24.960,00	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 02.173.439/0001-41 - MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP		
Objeto: Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica de Locação de Bens mov. out. natureza intangível		
Processo: 51/400043/2017	Nd: 33903900	Ne: 000045
Valor (R\$): 31.855,62	Data: 09/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903000	Ne: 000046
Valor (R\$): 222,00	Data: 10/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903900	Ne: 000047
Valor (R\$): 10.927,36	Data: 10/03/2017	
Favorecido: 34.028.316/0009-60-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto: Despesa com contrato com a EBCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.		
Processo: 51/400012/2017	Nd: 33903900	Ne: 000048
Valor (R\$): 12.000,00	Data: 16/03/2017	
Favorecido: PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto: Despesa com diária fora do estado para atender esta Fundação.		
Processo: 51/400048/2017	Nd: 33901400	Ne: 000049
Valor (R\$): 515,62	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 515.367.140-20 - PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ		
Objeto: Despesa com diária fora do estado para atender professor cedido.		
Processo: 51/400049/2017	Nd: 33901400	Ne: 000050
Valor (R\$): 515,62	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: : Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000051
Valor (R\$): 987,00	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000052
Valor (R\$): 804,00	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000053
Valor (R\$): 2.140,23	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000054
Valor (R\$): 257,95	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 01.088.055/0001-68 - SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400030/2017	Nd: 33903000	Ne: 000055
Valor (R\$): 354,52	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 34.028.316/0009-60-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto: Anulação em virtude de lançamento indevido.		

Processo: 51/400012/2017	Nd: 33903900	Ne: 000056
Valor (R\$):12.000,00	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400014/2017	Nd: 33903200	Ne: 000057
Valor (R\$):6.000,00	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Passagem aérea nacional.		
Processo: 51/400013/2017	Nd: 33903300	Ne: 000058
Valor (R\$):4.500,00	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 01.236.234/0001-03 - G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400040/2017	Nd: 33903200	Ne: 000059
Valor (R\$):5.850,00	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903900	Ne: 000060
Valor (R\$):10.927,36	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903000	Ne: 000061
Valor (R\$):66,60	Data: 16/03/2017	
Favorecido: 03.257.078/0001-84 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP		
Objeto: Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13)		
Processo: 51/400050/2017	Nd: 33903000	Ne: 000062
Valor (R\$):134,00	Data: 20/03/2017	
Favorecido: 34.028.316/0009-60 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto: Despesa com serviços da EBCT, ref. ao mês de fev/17.		
Processo: 09/700014/2012	Nd: 33903900	Ne: 000063
Valor (R\$):161,24	Data: 21/03/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000064
Valor (R\$):443,10	Data: 21/03/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000065
Valor (R\$):426,10	Data: 21/03/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000066
Valor (R\$):411,90	Data: 21/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte básico - tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903900	Ne: 000067
Valor (R\$):31.062,01	Data: 23/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte básico.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903000	Ne: 000068
Valor (R\$):296,00	Data: 23/03/2017	
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com NF-e 291.495 ref. ao consumo do dia 16/12/2016 a 31/12/2016		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000069
Valor (R\$):736,49	Data: 23/03/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com NFS-e 5000/5 ref. ao consumo de 01/12/2016 a 15/12/2016 e 5002/9 ref. ao consumo do dia 16/12/2016 a 31/12/2016.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000070
Valor (R\$):757,80	Data: 23/03/2017	
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com NF-e 291.447 e 291.471 ref. ao consumo do dia 16/12/2016 a 31/12/2016.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903000	Ne: 000071
Valor (R\$):3.570,81	Data: 23/03/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com NFS-e 5008/3 ref. ao consumo do dia 01/12/2016 a 31/12/2016.		
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900	Ne: 000072
Valor (R\$):90,00	Data: 23/03/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000073
Valor (R\$):14.197,80	Data: 24/03/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000074
Valor (R\$):18.590,00	Data: 24/03/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000075
Valor (R\$):368,50	Data: 24/03/2017	
Favorecido: 19.447.623/0001-35 - RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA		
Objeto: Material para manutenção de veículo		
Processo: 51/400051/2017	Nd: 33903000	Ne: 000076
Valor (R\$):5.200,00	Data: 24/03/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000077
Valor (R\$):1.827,00	Data: 24/03/2017	

Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000078
Valor (R\$):293,00	Data: 24/03/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000079
Valor (R\$):285,90	Data: 24/03/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo tipo Van, combustível referente a locação de veículo tipo Van.		
Processo: 51/400008/2017	Nd: 33903300	Ne: 000080
Valor (R\$):5.243,32	Data: 28/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte básico - tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde. Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903900	Ne: 000081
Valor (R\$):14.338,54	Data: 28/03/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte básico e avançado.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903000	Ne: 000082
Valor (R\$):2.079,40	Data: 28/03/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000083
Valor (R\$):10.880,00	Data: 31/03/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, Combustível referente a locação de veículo tipo Ônibus.		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000084
Valor (R\$):8.642,50	Data: 31/03/2017	

Campo Grande, 09 de maio de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0014/2017/FUNSAU	N° Cadastral 8010
Processo:	27/100.332/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde e RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO
Ordenador de Despesas:	Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903043 - MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL.
Valor:	R\$ 77.249,70 (setenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	18/04/2017
Assinam:	Justiniano Barbosa Vavas e Viviane Pereira de Souza

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se o CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 041-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a TECNOMAAC TECNOLOGIA, SERVIÇOS, COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - Cassilândia/MS.
Publicado no Diário Oficial nº 9.406, de 11/05/2017, página 28, por constar erro na cidade da organização concedente.
Onde Consta:
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a TECNOMAAC TECNOLOGIA, SERVIÇOS, COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - Cassilândia/MS.
Passa a Constar:
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a TECNOMAAC TECNOLOGIA, SERVIÇOS, COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - Maracaju/MS.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.443/2017

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Corpo de Bombeiros de Pernambuco - PE, CNPJ nº 00.358.773/0001-44 denominado "Aderente ao Registro de Preços".

AVISO DE LICITAÇÃO

Adesão ao de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 12 de maio de 2017.

LOCAL/DATA ASSINATURA: DA Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Manoel Francisco de O. Cunha Filho

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0100/2017
PROCESSO: 55/000.413/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0104/2017
PROCESSO: 55/000.422/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE NECROPSIA
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 005/2017
PROCESSO: 31/000.594/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04 e 05
PROCESSO: 31/627.818/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2017
PROCESSO: 55/000.434/2017

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.394/2017
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações..

Favorecido: Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS).

Objeto: Contratação de entidade especializada para a organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/DP/APJ/2016, para provimento dos cargos de Delegado de Polícia e de Agente de Polícia Judiciária, nas funções de Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP).

Valor Total: R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais).

Data da Ratificação: 09 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

ATA Nº089

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos doze dias de Maio de dois mil e dezessete (12/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA - ME; 2)EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA ME; 3)COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP; 4)2 A COMERCIAL LTDA ME; 5)MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP; 6)JESSICA MAGALHÃES MOURA 04643016108 - MEI; 7)PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; 8)DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA; 9)M2 COMUNICAÇÕES LTDA - ME; 10)BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.; 11)LT CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0409/17, Classe de Serviços: 44903957, 44903994. RENOVAÇÃO CADASTRAL: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA ME -.-Registro Cerca nº0410/17, Classe de Serviços: 33903988; COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP -.-Registro Cerca nº0411/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903205, Classe de Serviços: 33903963; 2 A COMERCIAL LTDA ME -.-Registro Cerca nº0412/17, Classe de Materiais: 33903019, 33903021, 33903022, 33903024, 33903026; MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP -.-Registro Cerca nº0413/17, Classe de Serviços: 33903912, 33903914, 33903922, 33903923; JESSICA MAGALHÃES MOURA 04643016108 - MEI -.-Registro Cerca nº0414/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Encaminhar CRF; DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, CREA; M2 COMUNICAÇÕES LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, Encaminhar CRF; LT CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 001/2017, Processo: 63/200.175/2017, do D.O.E. 9.407 do dia 12 de maio de 2017, pág. 9. Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 060/2017, Processo: 55/000.302/2017, publicado no D.O.E. 9.407 de 12 de maio de 2017, pág. 09.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 55/000.302/2016

LEIA-SE:

PROCESSO: 55/000.302/2017

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017
PROCESSO: 27/004.109/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 12 de maio de 2017
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA AUTO ADESIVA PERSONALIZADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 61/200.012/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 16/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECTERARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: Prestação de serviço de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área de saúde.
CREDENCIAMENTO: 001/2017 SES
PROCESSO: 27/000.559/2017

RESULTADO:

CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA			
CREDENCIADOS			
Item	Nome	Especialização	
1	Ireno de Amorim Malaquias	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	
2	Marcondes Silveira da Costa	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	
3	Marcos Silveira da Costa	Arquiteto ou Engenheiro A06	
4	Paulo Cardoso de Castro	Engenheiro Eletricista A02	
NÃO CREDENCIADOS			
Item	Nome	Especialização	Observação
01	Adanilton Faustino de Souza	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado, não anexou nenhuma documentação ao sistema
02	Aroldo Ferreira Galvão Filho	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado, não atendeu o item 9.2 alínea "h" do Edital.
03	Carlos Alfredo Ribeiro Leite	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado, não anexou nenhuma documentação ao sistema.
04	Cesar Ferreira Fraga	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado, não assinou a Declaração de Aceitação dos valores do Edital.
05	Cynthia Lima da Costa	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado, não assinou a Declaração de Aceitação dos valores do Edital.
06	Deborah Camargo Nunes Domingos	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado, não anexou nenhuma documentação ao sistema.
07	Elena Lima de Souza	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	Não Credenciado, não anexou nenhuma documentação ao sistema.
08	Kátia Luciene Ocampos	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado, não atendeu o subitem 9.1 alínea "g" do Edital.

09	Leonardo Lopes Teixeira	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado, não atendeu o item 9.2 alínea "h" do Edital.
10	Lucas Soares de Jesus	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado, não anexou nenhuma documentação ao sistema.
11	Manoel José Pereira Junior	Engenheiro Mecânico ou Civil A05	Não Credenciado, não anexou nenhuma documentação ao sistema
12	Thiago Auto Duarte	Engenheiro Civil ou Arquiteto A03	Não Credenciado, não anexou parte da documentação ao sistema

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

CREDENCIADOS				
Item	Nome	Profissional	Especialidades	Observações
1	Apoio Técnico de Engenharia e Arquitetura Ltda	Andrea Cristina Martins	Arquiteto ou Engenheiro A06	Credenciado, empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
2	Arqsan Engenharia Ltda	Leila Pereira Santana Mazzini	Arquiteto ou Engenheiro A01	Credenciado, empresa e profissional apresentaram todas as documentações
3	N.D. Construtora Eireli ME	Thiago Auto Duarte	Arquiteto ou Engenheiro A06	Credenciado, empresa e profissional apresentaram todas as documentações.
4	Prolux Engenharia Ltda	Juraci Costa Correa	Engenheiro Eletricista A02	Credenciado, empresa e profissional apresentaram todas as documentações.

NÃO CREDENCIADOS

1	Ashaninka Engenharia	Não Credenciado, não anexou a documentação ao sistema
2	DRC Projetos Elétricos Ltda ME	Rodrigo Leonardo da Rosa	Engenheiro Eletricista A02	Não Credenciado, empresa apresentou FGTS vencido.
		Guilherme Leonardo da Rosa	Não indicou	Não Credenciado, empresa apresentou FGTS vencido e não apresentou documento profissional.
3	Ireno de Amorim Malaquias - Eireli	Ireno de Amorim Malaquias	Não indicou	Não Credenciado, não anexou a documentação ao sistema
4	Maurício Guarieiro Dias	Maurício Guarieiro Dias	Não indicou	Não Credenciado, não anexou a documentação ao sistema

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2017.
Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" SES N. 089 de 13 de março de 2017)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.337, 26/01/2017, página 46.
PROCESSO: 15/000025/2017**

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16
FORNECEDORA: Editora Fórum Ltda., CNPJ 041.769.803/0001-92
OBJETO: Contratação de Assinatura de Bibliotecas Digitais - Fórum
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/GAB/Nº 023/2017 - Manifestação PGE/MS/COPGE/Subchefia n.º 001/2017.
VALOR TOTAL: R\$21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 - Função Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 Item da despesa: 3901 - Natureza da Despesa: 33.90.39.01 - Fonte: 02400 - Nota de Empenho 2017NE000016 de 09/02/2017.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda - Procurador-Geral do Estado e Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 9.405, de 10 de maio de 2017, página 19.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Leite, através da equipe de Pregão Presencial, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna publico o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo: itens nº 4, 14, 16, 17, 19, 20, 24, 26 e 30 licitante vencedor S ALE ESCANDAR EIRELI - ME, Valor do Contrato R\$ 15.198,00 (Quinze mil, cento e noventa e oito reais).
Itens nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28 e 29 licitante vencedor E. DA SILVA ZORILHA - EPP, valor do contrato R\$ 27.123,30 (Vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos).
Corumbá/MS, 5 de maio de 2017.

Rosana Rezende dos Santos Barros
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.542/2017
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ParagonMeds Enterprises Inc., no valor de R\$30.738,24 (trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
DATA: 04/05/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para atender a Administração Central da Agesul e suas Residências Regionais, relativo a contratação de serviços postais e telemáticos na modalidade nacional e internacional - SEDEX.

PROCESSO: 57/100.758/2017.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.

VALOR: Estimado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO: 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 12 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º: CO 009/2017-CLO/AGESUL

Processo N.º: 57/100.665/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS (12) DO CENTRO DA CIDADE DE NIOAQUE/MS

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.892.443,80 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 11 de Maio de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 023/2017-CLO/AGESUL

Processo N.º: 57/100.629/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - JARDIM DEODÁPOLIS - AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA E RUA CRISPIANO ALVES DE SOUZA CR 821333/2015/MCIDADES/CAIXA EM DEODÁPOLIS/MS

Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 429.519,17 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 11 de Maio de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: TP 033/2017 - CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.723/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antonio Campelo - CR 818975/2015/MCIDADES/CAIXA em Aquidauana/MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: WALDINEY LEMES DE DOUZA - ME

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.3.2 c/c 12.4.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: TP 028/2017 - CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.634/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Parque União - CR 821400/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Chapadão do Sul - MS

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: WALDINEY LEMES DE DOUZA - ME

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.3.2 c/c 12.4.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2.017 - PROC. N.º 00.232/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo no Distrito de Amandina-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Sales & Matta Ltda.-EPP e EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Sales & Matta Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 174.000,00.

Campo Grande - MS 12 de Maio de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.071/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa FIFTY FOUR EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla ALEX e YVAN, para a realização de 01 (um) show

musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 13/05/2017, a partir das 23:00 horas, na 98ª Festa de São Benedito - Comunidade Tia Eva, realizada à Rua Eva Maria de Jesus, s/n, Bairro Jardim Seminário, no Município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecida: **FIFTY FOUR EVENTOS LTDA - EPP**

CNPJ n.º **53.370.706/0001-01**

Do Preço: **R\$8.000,00 (oito mil reais)**

Data da Ratificação: **12 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.072/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresária e representante exclusivo, do Grupo Canto Guarany, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 14/05/2017, a partir das 21:00 horas, na Praça Central, situada na Avenida Paulo Vieira Barbosa, Centro, na Cidade de Corguinho/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**

CNPJ n.º **20.558.527/0001-43**

Do Preço: **R\$10.000,00 (dez mil reais)**

Data da Ratificação: **12 de Maio de 2017.**

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 2.040, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Decreto "P" n. 1.026, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ARI ORTIZ COSTA, matrícula n. 100021021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia (Processo n. 61/100065/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.051, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 5.627, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413231-46.2016.8.12.0000:

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classificação
042272086661	SELMA MOSCIARO DE PAULA SANCHES DA CRUZ	11º

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.071, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR TALITA GARCIA COSTA HIRATA PARDO para desempenhar as funções especificadas nos incisos de I a IV do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016, como membro suplente, representando a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.072, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 985, de 7 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.147, de 8 de março de 2012, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo, na parte referente a GUILHERME GONÇALVES FERNANDES para que onde consta: "... na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006..." passe a constar: "... no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente I, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012...", a contar de 18 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.073, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA DE MORAES SALGADO, matrícula n. 13492021, para responder pela função de Superintendente-Geral da Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2017, em substituição à titular Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes, matrícula n. 75724025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.074, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os Decretos "P" especificados no quadro, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, com efeito a partir de 2 de maio de 2017:

Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar
Alexandro Lopes	573, de 6/2/2015	8.859, de 10/2/2015	"... na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul..."	"... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..."
Sérgio Luiz Gonçalves	878, de 23/2/2015	8.872, de 3/3/2015	"... na Secretaria de Estado de Saúde..."	"... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.075, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VANESSA SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral do Estado, no município de Dourados, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.076, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM WALDEMAR CAITANO GONZAGA DA SILVA, matrícula n. 59482021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301827/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.086, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001168/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
97362021	Alex Moraes Mocheut	Professor	Rosângela Aparecida Zaupa Magrinelli
67347021	Damião Alves Siqueira Filho	Professor	Ísvia Silva
33059021	Denise Fabrini Santos	Professor	Marcos Antonio Filipus
20315021	Fabiana Ruiz da Rocha	Professor	Maria José Néris
27864021	Janaina Minjon	Professor	Arline Imada
20371021	Jaquéciane Lopes Barbosa	Professor	Elisabete Maria da Silva Aragão
85645021	Márcia Terezinha de Lima Correia	Professor	Regina Célia Carvalho de Sá Motta
62826022	Nilva Escalante Mancino	Especialista de Educação	Rosângela Aparecida Zaupa Magrinelli

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.087, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO, matrícula n. 111135021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000231/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.088, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO VAZ NETO, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.091, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.511, de 8 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.184, de 15 de junho de 2016, de designação de LEONARDO ALVES DE ALMEIDA para desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de março de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.092, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RICARDO TEODORO, matrícula n. 19196021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/007568/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.093, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIS AUGUSTO GUIRÃO, matrícula n. 18605021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/009197/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.095, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.446, de 7 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.144, de 13 de abril de 2016, de nomeação de MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, de forma que passe a constar como órgão de lotação a Secretaria de Estado de Educação, e revogar, se for o caso, os atos de retificação anteriores, na parte referente a essa servidora, a contar de 1º de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.097, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RONEY ABADIO CÂNDIDO DIAS, matrícula n. 53014026, para desempenhar a função de Auditor-Geral do Estado, no período de 2 a 16 de maio de 2017, em substituição à titular Tatiana Silva da Cunha, matrícula n. 90266023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.146, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Soldado PM RR RESOALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 126752021, com fulcro no art. 42, inciso VIII da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso I, § 1º, art. 98, art. 99, § 2º, inciso III e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303962/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.147, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º Sargento BM RR ANTÔNIO CORREIA DA SILVA, matrícula n. 9594022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500705/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.148, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento PM RR BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 20942022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301310/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.149, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, a 2º Sargento PM RR DIRCE DE ARAÚJO RUIZ SHIMOSE, matrícula n. 40701022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304079/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.150, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR DONIZETE APARECIDO FERREIRA, matrícula n. 18034022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.151, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo BM RR FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 131184022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500858/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.152, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR GEFERSON MATOS MACHADO, matrícula n. 9074022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301084/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.153, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR JOÃO BARROS DOS SANTOS, matrícula n. 21710022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301309/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.154, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento PM RR JOSÉ APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula n. 17998022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301305/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.155, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Major PM RR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 3006022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300620/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.156, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento PM RR JOSÉ ROBERTO DE LIMA, matrícula n. 21147022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.157, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR MÁRIO NEY CORRÊA ANASTÁCIO, matrícula n. 4463021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301082/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.158, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º Sargento PM RR MOACIR FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 9469023, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300617/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.159, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR NELSON MARCOLINO DA SILVA, matrícula n. 18482022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301083/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.160, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Cabo PM RR VESPASIANO OLIVEIRA BRAGA, matrícula n. 16958027, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 5 de março de 2017 (Processo n. 31/301515/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.161, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JOSÉ PEREIRA BRASIL, matrícula n. 32682022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/301619/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.162, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-offício, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
24035022	Ezequiel Barbosa Valdez	3º Sargento PM RR	10/4/2017	31/301661/2017
21177022	Fernando Ribeiro	3º Sargento PM RR	27/4/2017	31/301679/2017
17824022	João Vieira Sandes	Cabo PM RR	6/4/2017	31/301664/2017
93973026	Valdomiro Verdeiro Lacerda	3º Sargento PM RR	23/4/2017	31/301672/2017
17515025	Valdeci Rodrigues	3º Sargento PM RR	10/4/2017	31/301671/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.195, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.478, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à IVANEIDE APARECIDA FERREIRA VITAL, matrícula n. 70690021, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que onde consta: "... Primeira Classe...", passe a constar: "...Classe Especial..." (Processo n. 31/200071/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.196, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.481, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à IZABEL GIOTTO FRANQUI ROCHA, matrícula n. 70690021, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que onde consta: "... Primeira Classe...", passe a constar: "...Classe Especial..." (Processo n. 31/400877/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.197, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor FERNANDO ROGÉRIO RODRIGUES, matrícula n. 86742021 e n. 86742022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001, e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, e art. 39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033261/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.198, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora GISLAINE SILVA DE MENEZES, matrícula n. 28694021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100213/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.199, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora BIGAIR MARQUES CHARÃO DA SILVA, matrícula n. 36924021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020512/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.200, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ALBERTO DE ARAUJO E SILVA, matrícula n. 60623023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000521/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.201, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez à HELENICE QUEIROZ PALMA, matrícula n. 74432022, cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, código 60018, beneficiária da Ageprev, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de março de 2017 (Processo n. 55/500532/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.202, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez ao 2º Sargento PM CARLOS ALBERTO MARQUES ROCHA, matrícula n. 92951022, símbolo 231/2SG/5, código 40017, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, incisos I e II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto n. 11.865, de 1º de junho de 2005, com validade a contar de 28 de junho de 2016 (Processo n. 31/302221/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.203, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANESIA BAIROS FARACCO, beneficiária do servidor falecido Jairo Faracco, matrícula n. 66707022, que detinha o cargo de Procurador de Entidades Públicas, Classe Especial, nível V, código 80021, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/500715/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.204, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.055, de 12 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.335, de 17 de dezembro de 2012, de pensão por morte, para que passe a constar: "CONCEDER pensão por morte ao menor PAULO CESAR TOLEDO SILVA, beneficiário do servidor falecido Celso Aparecido Silva, prontuário n. 20368191, que detinha o cargo de 1º Sargento PM, 231/1SG/1/5, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua genitora Katherine Andrade Toledo, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Mandado de Segurança n. 1408139-87.2016.8.12.0000, a contar de 24 de junho de 2012" (Processo n. 55/500797/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.205, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDSON STEFANO TAKAZONO, matrículas n. 23743021 e n. 23743022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Eletivo de Prefeito, no município de Anaurilândia/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso II, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/001729/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.206, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor ANTÔNIO CÉSAR MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52400022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto

"P" n. 4.319, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, com validade a contar de 5 de novembro de 2016 (Processo n. 31/001452/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.207, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Culturais, função Agente Condutor de Veículos I, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor NELSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA, matrícula n. 95157022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Metrologia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 17 de março de 2017 (Processo n. 59/100085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.208, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Culturais, função Bilheteiro de Teatro e Eventos, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor EDEIR DOS SANTOS DA SILVA ROMERO, matrícula n. 98101021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017 (Processo n. 59/100057/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.209, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.801, de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, que enquadrou a servidora LUCIMAR BENITES MOREIRA, matrícula n. 93333021, no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para que passe a constar: "... com validade a contar de 18 de julho de 2016..." (Processo n. 65/001414/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.210, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.230, de 24 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.350, de 28 de novembro de 2008, que enquadrou a servidora LUCIMAR BENITES MOREIRA, matrícula n. 93333021, no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para que onde consta: "... com validade a contar de 27 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com validade a contar de 1º de novembro de 2005..." (Processo n. 65/001414/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.212, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a progressão funcional, para o nível IV, concedida à servidora EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 53483021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.175, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.367, de 13 de março de 2017, por ter sido concedida em duplicidade (Processo n. 29/041856/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.213, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.173, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.367, de 13 de março de 2017, na parte que concedeu progressão funcional à servidora FLAVIA MENDONÇA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "Nível: do VI para VII" passe a constar: "Nível: do III para IV" (Processo n. 29/013408/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.219, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.695, de 15 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.210, de 21 de julho de 2016, na parte que concedeu promoção funcional por antiguidade ao servidor DAVID PORTES, matrícula n. 50124025, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para que onde consta: "Classe: de Inicial para Sexta" passe a constar: "Classe: de Sexta para Quinta" (Processo n. 31/601203/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.249, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESTABELECER o pagamento da pensão por morte, sub judice, à SABRINA MICAELI GRECHI ROLON, na condição de filha maior universitária, beneficiária do servidor falecido Humberto Aparecido Rolon, matrícula n.79522021, que detinha o cargo de Soldado PM, Símbolo 231/SD/1/3, em cumprimento à Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0800798-45.2016.8.12.0037, com validade a contar de 31 de março de 2017 (Processo n. 55/501221/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.258, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SANDRA DA SILVA BATISTA PLOTZKI, matrículas n. 58814021 e n. 58814022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, com ônus para a origem, em permuta com Julia Maristela Caduri Hartmann, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000227/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.259, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 990 de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente ao servidor IVAN SINIGAGLIA NUNES PEREIRA, matrícula n. 126128021, a partir da data da publicação (Processo n. 55/001131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.260, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor IVAN SINIGAGLIA NUNES PEREIRA, matrícula n. 126128021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no art. 8º, § 1º, inciso II do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.261, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000100/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
67810021	Geane Marisa Nether Schardong	Professor	Adriana Turela da Silva
55538021	Mirta Brun Loro	Professor	Erica Noemia Pereira Maragno
55538022	Mirta Brun Loro	Professor	Magda Rosane Baptista de Figueiredo Correa
66332021	Rozinda Guilhen Araujo	Professor	Nádia Simone Damian Maneck Delevatti
58814021	Sandra da Silva Batista Plotzki	Professor	Julia Maristela Caduri Hartmann
58814022	Sandra da Silva Batista Plotzki	Professor	Julia Maristela Caduri Hartmann
60893021	Zenaide Landskron	Professor	Luciane Gonçalves da Rosa Parreira

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.264, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR, matrícula n. 39955021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, à disposição da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.265, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSANI ROSA NOGUEIRA, matrícula n. 68237021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000378/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.274, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA UEHARA HISANO, matrícula n. 80734024, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 8 a 22 de maio de 2017, em substituição à titular Catarina Ramires Meza de Carvalho, matrícula n. 30260028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.276, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDÉSIO RAFAEL DA SILVA, matrícula n.91858022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.277, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA, matrícula n.66497022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200261/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.279, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LIDIA MARIA FERREIRA PARDAL, matrícula n. 44826022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível IV, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/001086/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.281, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSANGELA QUINTANA ALFONSO GONZAGA, matrícula n. 70147024, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001148/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.282, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo 55/000946/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
52664021	Ana Andrade da Conceição	Professor
23615021	Arisoli da Silva Neves	Gestor de Atividades Educacionais
45152021	Gilberto Nepomuceno de Almeida	Professor
63662021	Valdenir Peixoto	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.283, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor LUIZ FERNANDES DA COSTA, matrícula n. 1130021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000148/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.284, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALEX SANDRO DE LIMA COELHO, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Diretor Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 9 de janeiro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.285, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ARLETE SALAMENE, matrícula n. 64737023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, classe F, código 50048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003981/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.286, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ILMA DUARTE SANTANA, matrícula n.25239022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 15/002197/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.287, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Programas Habitacionais, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora FERNANDA FABRINI SILVA, matrícula n. 94470023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2017 (Processo n. 67/100022/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.288, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SUENE ROCHELI DINIZ MONTEIRO, matrícula n. 73306021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível II, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004210/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.289, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MICHELLE CARMO DE ALMEIDA, matrícula n. 127471021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 17 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.290, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NELSON CINTRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Articulação com os Municípios, na Subsecretaria de Relações Institucionais, a contar de 17 de março de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.292, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 50646021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000260/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.293, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.873, de 24 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, de designação do Tenente-Coronel PM RENATO DOS ANJOS GARNES, matrícula n. 67023021, a contar de 15 de março de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.294, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, e o Decreto n. 14.685, de 17 de março de 2017, resolve:

REVOGAR as designações constantes nos Decretos "P" especificados no quadro, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de março de 2017, para fim de regularização funcional:

Nome	Função	Publicação	
		Decreto "P" n.	Diário Oficial n.
Adriana Oliveira Araújo	Assessora na Assessoria de Gabinete	4.982, de 21/10/2015	9.036, de 3/11/2015
Daniel Massen Frainer	Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Econômico	4.982, de 21/10/2015	9.036, de 3/11/2015
Josciane Sobrinho	Assessora na Assessoria de Gabinete	4.982, de 21/10/2015	9.036, de 3/11/2015
Luciano Medeiros Barbosa Rodrigues	Responsável pela Coordenadoria de Apoio aos Negócios Internacionais	359, de 22/1/2016	9.092, de 26/1/2016
Maria Humbelina Macedo da Costa	Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Humanos	2.622, de 2/6/2015	8.940, de 16/6/2015
Maria Inês Gonçalves Oliveira do Amaral	Assessora na Assessoria de Comunicação	4.982, de 21/10/2015	9.036, de 3/11/2015

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.295, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ GUSTAVO ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, a contar de 18 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.296, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.321, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.378, de 28 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, na parte referente ao servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 13131021, a contar de 4 de abril de 2017 (Processo

n. 55/000246/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.297, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 193, de 12 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor ADRINEY GUIMARÃES ALVES, matrícula n. 112861023, a contar de 24 de abril de 2017 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.298, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CELSO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 67037021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000334/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.312, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GISELAINE MORAIS JORGE, matrícula n.108121021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004821/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 125 DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DANIEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 34612021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de maio de 2017.

DESIGNAR EDUARDO HENRIQUE HIGA, matrícula n. 53220021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 127 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Nº. 14.683, de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve:

DIVULGAR a lotação dos servidores da Secretaria, conforme o quadro de unidades abaixo descritas:

Matrícula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade	Município
133246025	Marcio Campos Monteiro	Direção Sup. Assessoramento DGA-0	Assessoria de Gabinete/ SEFAZ	Campo Grande - MS
6233021	Clauber Araujo de Aguiar	FTE F 451	Assessoria de Gabinete/ SEFAZ	Campo Grande - MS
435773021	Gisele Peixoto Lima	Direção Exec. Assessoramento DGA-3	Assessoria de Gabinete/ SEFAZ	Campo Grande - MS
28204023	Marco Antonio Rondon	Direção Exec. Assessoramento DGA-3	Assessoria de Gabinete/ SEFAZ	Campo Grande - MS

85271021	Redel Neres Furtado	AFRE G 555	Assessoria de Gabinete/SEFAZ	Campo Grande - MS
131557023	Thobias Henrique Bambil Silva	Direção Exec. Assessoramento DGA-3	Assessoria de Gabinete/SEFAZ	Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 128 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Nº. 14.683, de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve:

DIVULGAR a lotação dos servidores da Secretaria, conforme o quadro de unidades abaixo descritas:

Matrícula	Nome	Cargo Classe/Referência	Unidade	Município
88329021	Ana Cristina Higa Mourao	Técnico Fazendário E	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF	Campo Grande - MS
42619024	Lurde te Ribeiro de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais C	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF	Campo Grande - MS
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	Técnico Fazendário D	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF	Campo Grande - MS
86167021	Mari lene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário E	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF	Campo Grande - MS
27512021	Plínio Antonio de Souza	Técnico Fazendário G	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF	Campo Grande - MS
41984024	Tania de Tavares de Souza	Direção Exec. Assessoramento DGA-3	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF	Campo Grande - MS
64924021	Zuleide Silveira Camposano Fonseca	Auxiliar Fazendário F	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF	Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 463, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.397, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.312, de 22 de dezembro de 2016:

Matrícula n.	Servidor
40272025	José Dilberto Soares - Coordenador
63363024	Susy Regina da Silva
108636024	Simone Vergínia de Souza Corveloni

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.999, de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.406, de 11 de maio de 2017, que colocou a servidora ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO, matrículas n. 88070021 e n. 88070022, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 20 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 17 de maio de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1770
 - PROCESSO : 31/704525/2009
 - INTERESSADA : SILVANA ROCHA SILVA
 - ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO
 - PROLATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 12 de MAIO de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

DECISÃO Nº : 11/2017
ATA Nº : 2.681
SESSÃO : 25/4/2017
PROCESSO Nº : 29/039479/2016
INTERESSADO : HEWERTON VALDIR TEODORO VIEIRA
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA - PEDIDO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACUMULAR O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EM ESCOLA ESTADUAL E MILITAR DA MARINHA DO BRASIL.

DECISÃO - O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões expostas pela Conselheira decide:

1. Conhecer da presente como Consulta, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previsto no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;
2. Responder a Consulente que a Constituição proíbe a acumulação de qualquer cargo com a função de militar. O militar da ativa que vier assumir cargo público estranho à carreira das armas terá que se transferir para a reserva ou solicitar agregação, conforme preceitua a Constituição Federal;
3. Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, para homologação/publicação e posterior remessa à Superintendência de Gestão de Pessoas/SED.
CRASE/MS- Campo Grande, 28 de abril de 2017.

Arlenthe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão n. 11/2017 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE

EM 12/5/2017

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 12/2017
ATA Nº : 2.677
SESSÃO : 31/3/2017
PROCESSO Nº : 29/033428/2016
INTERESSADA : CELINA MARIA MARTINS
ASSUNTO : CONVOCAÇÃO - CONSULTA
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA - EMENTA - PEDIDO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACUMULAR O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO NAS HIPÓTESES QUE MENCIONA. PAGAMENTO DE SALÁRIOS DO PERÍODO LABORADO.

DECISÃO - O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões expostas pela Conselheira decide:

1. Conhecer da presente como Consulta, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;
2. Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, para homologação/publicação e posterior remessa ao consulente para conhecimentos quanto às indagações suscitadas e à Coordenadoria de Pagamentos/SED, para providências quanto ao pagamento das aulas ministradas.
CRASE/MS- Campo Grande, 18 de abril de 2017.

Arlenthe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão n. 12/2017 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE

EM 12/5/2017

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 182, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR gozo de saldo de 10 (dez) dias de férias a **Fabiola Marquetti Sanches Rahim**, ocupante do cargo efetivo Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 111382023, lotada e chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Administração e Desburocratização – CJUR SAD, referente ao período aquisitivo de 15.08.2014 a 14.08.2015, interrompidas por necessidade de serviço pela Resolução "P"/PGE/nº 128, de 04.04.2017, publicada no D.O.E. 9385, de 06.04.2017, para serem usufruídas no período de 26.06.2017 a 05.07.2017, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 183, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, **Mayra Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 468353021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Cartório da Procuradoria-Geral do Estado, a compensar, no período de 15.05.2017 a 21.05.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 185, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução "P"/PGE/nº 163, de 27 de abril de 2017, publicada no D.O.E. nº 9399, de 02 de maio de 2017,

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Data de Gozo	Substituto	Matrícula
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	CJUR SEDHAST	15.06.2015 A 14.06.2016	31.05.2017 A 14.06.2017	Rafael Koehler Sanson	46093021

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Data de Gozo	Substituto	Matrícula
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	CJUR SEDHAST	15.06.2015 A 14.06.2016	19.06.2017 A 03.07.2017	Rafael Koehler Sanson	46093021

"...

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 186, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, com redação da Lei nº 4.789, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Flávio Luiz Vidal dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 109091022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Sydney Aguilera, no período de 10.07.2017 a 24.07.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 187, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da servidora **Yamini Albuquerque Braga**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, lotada na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa - PCDA, Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
------	-----------	--------------------	-----------------	---------

...

Yamini Albuquerque Braga	434725021	26.10.2015 a 25.10.2016	19.06.2017 a 03.07.2017	PCDA
--------------------------	-----------	-------------------------------	-------------------------------	------

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
------	-----------	--------------------	-----------------	---------

...

Yamini Albuquerque Braga	434725021	26.10.2015 a 25.10.2016	15.05.2017 a 29.05.2017	PCDA
--------------------------	-----------	-------------------------------	-------------------------------	------

...

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 188 DE 11 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR **José Aparecido Barcello de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo ESP/007, código 10001, matrícula nº 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial – PJ/PGE, a usufruir saldo de 06 (seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07.08.2015 a 06.08.2016, no período de 31.05.2017 a 05.06.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 189 DE 11 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR **José Aparecido Barcello de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo ESP/007, código 10001, matrícula nº 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial – PJ/PGE, a compensar, no período de 06.06.2017 a 12.06.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2015/2016, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanelli
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.415, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ ALVES DE ABREU PAROBA, matrícula n. 79773021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no período de 19 de abril de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/014251/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.416, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIDIANE BONFANTE, matrícula n. 38072025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no período de 10 de abril de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/012724/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.417, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE DE JESUS RICARDO, matrícula n. 1785021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no Município de Naviraí, com carga de 20 horas semanais, no período de 6 de abril de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/010687/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.418, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES, matrículas n. 17491021 e 17491022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo - Assentamento Eldorado, localizada no Município de Sidrolândia, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/004833/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.419, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 15205021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no Município de Amambai, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/022862/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.420, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA FRANCIELLE FERNANDES DOS ANJOS, matrícula n. 101582021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Naviraí, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005213/2017).

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.421, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MOISES ANTONIO NOGUEIRA, matrícula n. 84092022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004780/2017).

Escola Estadual Profª. Zélia Quevedo Chaves

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	6	noturno
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.422, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula n. 90811021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014303/2017).

Escola Estadual Rui Barbosa

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.423, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DEILSON DELFINO DE SOUZA, matrícula n. 432661021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001006/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	3	matutino

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.424, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TATIANA GRACIA AMORIM HAUFES, matrícula n. 131203021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processos n. 29/006932/2017 e 29/051739/2016).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	9	matutino
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EF	2	matutino

Escola Estadual Mendes Gonçalves

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EF	4	noturno
Disciplina	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.425, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS, matrícula n. 101720022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Paranaíba com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014545/2017).

Escola Estadual José Garcia Leal

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.426, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEILA BENITES RICARDO, matrícula n. 55995021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para Educação Especial/COPEP/SUPED/SED, com carga de 40 horas semanais, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003722/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.427, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WILSON RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n. 46964021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013266/2017).

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.428, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ LOURENÇO SOUZA SANTIAGO, matrícula n. 72756021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/014253/2017).

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.429, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA TORRES DE VASCONCELOS MARCHINI, matrícula n. 14084023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar/COGES/SUPED/SED, com carga de 40 horas semanais, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.430, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSELI NALEPA, matrícula n. 89518021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Dourados com validade a contar de 19 de janeiro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/004332/2017).

Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.431, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GELIANE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 100620022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005499/2017).

Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.432, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FAIÇAL CHARIF HASSAN, matrículas n. 79630021 e 79630022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/005379/2017).

Escola Estadual Adé Marques

Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
79630021	Matemática	EM	16	vespertino
79630022	Matemática	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.433, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO, matrícula n. 25517021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 19 de abril de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/015940/2017).

Escola Estadual 26 de Agosto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno

Geografia	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.434, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ATULFO ALVES STEIN NETO, matrícula n. 70566021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no Município de Dourados, para atuar como Professor do Programa Profunçãoário, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/011616/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.435, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES, matrículas n. 96985021 e 96985022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Deodápolis com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/010167/2017).

Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
96985022	Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
96985021	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	matutino
96985021	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	vespertino

Escola Estadual 13 de Maio

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
96985021	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	vespertino
96985022	Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
96985022	Língua Portuguesa	EM	4	matutino

Escola Estadual Scila Médici

Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
96985022	Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.436, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CATIA SEIFERT, matrícula n. 31077021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008867/2017).

Escola Estadual José Garcia Leal

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.437, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CARLA LUQUEZI DE LIMA, matrícula n. 73001021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010065/2017).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	9	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.438, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HALENILTON DEVINO RIBEIRO, matrícula n. 75266021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007118/2017).

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	vespertino
Componentes curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.439, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI, matrícula n. 115242021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/005426/2017).

Escola Estadual Adê Marques

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	10	vespertino
Educação Física	EM	6	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.440, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEYDIMARY BARRETO TENORIO LEITE, matrícula n. 128952021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004817/2017).

Escola Estadual Profª. Clarice Rondon dos Santos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.441, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TATIANA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 111488021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Naviraí com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002598/2017).

Escola Estadual Antônio Fernandes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	7	vespertino

Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.442, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ EDSON DOS SANTOS, matrículas n. 3453021 e 3453022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Anastácio, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001316/2017).

Escola Estadual Carlos Drumond de Andrade

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
3453021	Componentes Curriculares - Anos Iniciais	EF	20	vespertino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
3453022	História	EF	12	matutino

Escola Estadual Maria Corrêa Dias

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
3453022	História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.443, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 38583023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/005025/2017)

Escola Estadual Maria Leite

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.444, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DOUGLAS ALVES DA SILVA, matrícula n. 127584023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de março de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/008702/2017).

Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	12	noturno

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.445, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE, matrícula n. 80852021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Glória de Dourados, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000933/2017).

Escola Estadual Hilda Bergo Duarte

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	noturno
Ciências da Natureza	EF	6	vespertino

Escola Estadual Profª. Eufrosina Pinto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	matutino
Ciências da Natureza	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.446, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ LORIZET ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 93986022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bataguassu, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009611/2017).

Escola Estadual Peri Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.447, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARY RUTH ALBINO, matrícula n. 47647021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008737/2017).

Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.448, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDINES PAVANELI DE OLIVEIRA, matrícula n. 70456028, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009346/2017).

Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.449, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RITA MARIA VIANA, matrícula n. 48490021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010483/2017).

Escola Estadual Maria leite

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.450, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOSEFA LUZIA DA SILVA, matrícula n. 35376022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Anastácio com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/010528/2017).

Escola Estadual Maria Corrêa Dias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	matutino

Escola Estadual Roberto Scaff

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.451, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA, matrícula n. 132782021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005011/2017).

Escola Estadual Maria Leite

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	14	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.452, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ISABEL DE ALMEIDA, matrícula n. 54978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010588/2017).

Escola Estadual Maria Leite

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.453, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ LEOPOLDO MELGAR CHAVES, matrícula n. 13587021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007114/2017).

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros – Extensão Paiolzinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.454, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 36, na parte que designou o servidor RODRIGO MARQUES VAZ, matrícula n. 42860022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 1ª de março de 2017 (Processo n. 29/003979/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.455, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.028, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora ALESSANDRA DE FREITAS ZANCHETTI, matrícula n. 104743021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de abril de 2017 (Processo n. 29/003039/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.456, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GREIZE DE CAMPOS MOSCIARO DE ALMEIDA, matrícula n. 438376021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013330/2017).

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.457, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VALDECIR ROBERTO MANDALHO, matrícula n. 11325021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Naviraí, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004888/2017).

Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	7	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.458, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DAYSE PIETROBELLI NEVES, matrícula n. 69726021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Naviraí, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005206/2017).

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.459, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO OTAVIO DE SOUZA SERAFIM, matrícula n. 468523021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004441/2017).

Escola Estadual José Garcia Leal

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

Escola Estadual Manoel Garcia Leal

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.460, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS, matrícula n. 60270021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no Município de Corumbá, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013374/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.461, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 20101021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Aquidauana, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009576/2017).

Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.462, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES, matrícula n. 42677021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Novo Horizonte do Sul, para o Município de Campo Grande, e lotá-la na Superintendência de Políticas Educacionais/SUPED, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/008271/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.463, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, resolve:

AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA, matrícula n. 113968023, ocupante do cargo de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 2 a 16 de maio de 2017, referente ao segundo período aquisitivo de 2014/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.464, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 781, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, página 32, na parte que designou a servidora ADRIANA PERCÍLIA LEITE RECALDE RUBIO, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para responder como Coordenadora, na Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF), com validade a contar de 12 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 822, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.381, de 31 de março de 2017, página 36, que designou a servidora TARSILA BIBIANE LIMA RAMOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 24221021, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no Município de Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/006126/2017):

Onde constou:

"... no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017...";

Passa a constar:

"... no período de 6 de março a 31 de dezembro de 2017...".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 800, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9380, de 30 de março de 2017, página 64, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARLI CASSOLI, matrícula n. 117915023, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/002977/2017):

Onde constou:

"...matrícula n. 117912023...";

Passa a constar:

"...matrícula n. 117915023...".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n.941, de 5 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9385, de 6 de abril de 2017, página 24, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EVANIZE DE BARROS LIMA, matrícula n. 47919023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003081/2017):

Onde constou:

"...mais 5% por 25 anos em 25 de maio de 2016...";

Passa a constar:

"...mais 5% por 20 anos em 25 de maio de 2016...".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 129, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Rosileia da Cruz Nantes matrícula n. 112556021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, classe 135/SUP/1/B, código 50007, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a partir de 26 de abril de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 133, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Fabiana Schneider Cáceres, matrícula n. 431148021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, classe 131/DGA/1/4, código 100071, na Coordenadoria Geral de Projetos e

infraestrutura Física, a partir de 2 de maio de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 134, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Natanael Dalete Barros** matrícula n. 60180024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde, na Gerência de Tomada de Contas/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 135, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Rosania Maria Basegio** matrícula n. 62286021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, na Hemorrede de Campo Grande a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 155/SES/MS Campo Grande, 12 de maio de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Patrick Sebastião Machado de Menezes** em substituição à **Verena Isabel Rigo**, para coordenação, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos arquitetônico e de engenharia nos **Processos n.ºs: 27/003186/2016, 27/002430/2016 e 27/002433/2016.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Resoluções "P" N.ºs. **403/2016/SES/MS e 404/2016/SES/MS, publicadas no D.O.E n.º 9.324, pág.: 17 de 09 de janeiro de 2017 e N.º 046/2017/SES/MS, publicada no D.O.E n.º 9.353, pág.: 46 de 17 de fevereiro de 2017.**

Nelson Barbosa Tavares
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 030, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017e na conformidade do art. 9º do Decreto n. 9.649 de 1º de outubro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA** matrícula n. 469836022 CNH n. 04452914816, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº. 040/17/CGP/SEJUSP/MS, de 11 de maio de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Oficial Forense, para exercerem suas funções de **Perito Médico Legista**, Terceira Classe, no **Departamento de Apoio às Unidades Regionais/DAUR**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, nos termos do artigo 67, §5º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400940/2017).

Matrícula	Nome	Unidade Lotação	de	D a t a Exercício
468518021	Antônio Dituo Hattori Junior	DAUR/URPI/Dourados		03/02/2017
120504022	Delso do Nascimento	DAUR/URPI/Três Lagoas		18/01/2017
468531021	Laura Regina Fernandes Viana Montechi	DAUR/URPI/Dourados		18/01/2017

468524021	Mauro Nakayama	DAUR/URPI/Três Lagoas	18/01/2017
-----------	----------------	-----------------------	------------

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 013/DGP/DGP-4/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E :

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM RR Ailton André** – prontuário 129590021, RG nº 12668292 SSP/SP, CPF nº 958.587.338-91, nascido em 18/10/1957, natural de Guararapes/SP, filho de Benedito André e de Arlete Fialho André, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 16/10/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 119586 01 55 2016 4 00021 187 0005902 73, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – André Lisboa Fábriga – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guararapes – Estado de São Paulo, expedida em 17/03/2017. (Solução do processo nº 31/302017/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 543/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **PEDRO AGUIRRE ALEM**, Mat 72065021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS.**(Solução a MSG DTA n. 066/GABSUBCMTG/17, de 10 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

NOTIFICAÇÃO Nº 050/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde a **SD PM LEURIA DA SILVA MOTTA – Mat. 434197021**, previamente agendada para o dia 23 de maio de 2017 (terça-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n.40/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PORTARIA nº 043/2017 – CEFAP/PMMS, de 10 de maio de 2017, conforme anexo único a este Edital.
Campo Grande - MS, 12 de maio de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.40/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**
PORTARIA nº 043/2017 – CEFAP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 250/DRSP/2017, de 04 de maio de 2017.

RESOLVE:

1 – **ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Cabos - CFC do SD PM CLAUDIO VALDEVINO – Mat. 18185022, constante da Portaria nº 080/CEFAP/PMMS, de 07 de dezembro de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.394, de 24 de abril de 2017, em razão da cassação da liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 084626-59.2016.8.12.0001.

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 47, DE 12 DE MAIO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XV do Regulamento Geral do CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 Nov 90; c/c o inciso I e VIII do artigo 10 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c o art. 5º, §§ 1º e 2º alínea "b", art. 12, III, art. 16, IX; todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

RESOLVE:

1. **Transferir**, por interesse próprio, o 1º Sgt QBMP-1a RONALDO VICENTE BASILIO - Mat. 46.340-021, do CMB/1ºGBM (Campo Grande-MS) para o CBI/11º SGBM/Ind. (Ivinhema-MS).

2. **Transferir**, por interesse próprio, o Cb QBMP-1a HÉLIO AQUINO BATISTA - Mat. 111.901-021 do CBI/11º SGBM/Ind. (Ivinhema-MS) para o CBI/10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS).

3. **Transferir**, por interesse próprio, o Cb QBMP-1a NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA - Mat. 15.027-021 do CBI/2º GBM (Dourados-MS) para o CBI/10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS).

4. Em consequência, concedo 30 (trinta) dias de Trânsito aos militares movimentados, de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral e Chefe do EMG do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de maio de 2017, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.405, de 10 de maio de 2017.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	OBM
116.009-021	CAP BM	ADELSON ALVES RODRIGUES	5ºGBM
70.320-021	ST BM	GELSON URBANO DE FREITAS	10ºSGBM/Ind.
65.567-021	1ºSGT BM	ITAMAR FERREIRA DE FREITAS	5ºGBM
66.946-021	1ºSGT BM	CLAUDEMIR NUNES	1ºGBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 114, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. **AUTORIZAR A AVERBAÇÃO** de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao 1º SGT BM ADINEI DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 72.586-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 10/17 emitida pelo 18º Batalhão de Transportes/CMO - 9º RM do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO - Período: 08.02.1988 a 31.01.1990 - Tempo de Contribuição: 724 (setecentos e vinte e quatro) dias - Função: Militar.

2. **AUTORIZAR a averbação de 1.808 (mil, oitocentos e oito) dias** de tempo de contribuição ao 1º SGT BM ADINEI DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 72.586-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06001150.1.00015/17-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- SAMUEL FERNANDES - Período: 16.04.1984 a 13.08.1984 - Tempo de Contribuição: 118 (cento e dezoito) dias - Função: Não consta.

- PARK S LANCHONETE LTDA - ME - Período: 01.05.1987 a 30.06.1987 - Tempo de Contribuição: 61 (sessenta e um) dias - Função: Copeiro.

- CHURRASCARIA CAMPO GRANDE LTDA - Período: 01.08.1987 a 07.02.1988 - Tempo de Contribuição: 191 (cento e noventa e um) dias - Função: Copeiro.

- CASA DE SALGADOS AQUARIUS LTDA - Período: 01.06.1991 a 27.07.1991 - Tempo de Contribuição: 57 (cinquenta e sete) dias - Função: Balconista.

- BLANCO & BLANCO LTDA - Período: 01.11.1991 a 28.02.1992 - Tempo de Contribuição: 118 (cento e dezoito) dias - Função: Garçon.

- ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA - Período: 31.08.1992 a 21.01.1994 - Tempo de Contribuição: 509 (quinhentos e nove) dias - Função: Servente.

- ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA - Período: 25.03.1994 a 16.04.1996 - Tempo de Contribuição: 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias - Função: Servente.

3. **Deixar de computar 78 (setenta e oito) dias** de tempo de contribuição registrado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social referentes ao período de 08.02.1988 a 25.04.1988, em virtude de o requerente ter sido incluído no Exército Brasileiro, gerando concomitância de tempo de contribuição no período, de acordo com o

Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 126, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Argentina), sem ônus para o Estado, do SD BM FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 423.721-021, em viagem de caráter particular, no período de 22 a 26 de maio de 2017 (Solução do processo nº 31/502.223/2017).

Campo Grande-MS, 8 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 228, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os Delegados de Polícia abaixo nominados para representar a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com mandato de 02 anos:

MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO
14639022	Marcio Rogério Faria Custódio	Titular
24938023	Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Suplente

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 009 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Art. 1º O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e de acordo com Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Cíveis, Integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreira do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul (ADI), pautado no modelo de gestão por competência, dá publicidade às competências Essenciais e Gerencias mapeadas e validadas para esse órgão:

I - Competências Gerenciais: Gestão Estratégica para Resultados, Liderança de Equipe, Gestão do Conhecimento, Inovação, Gestão de Conflitos.

II - Competências Essenciais: Trabalho em Equipe, Comunicação, Gestão de Processos e Projetos para Resultados, Gestão Administrativa Institucional, Gestão Previdenciária.

Art. 2º O Órgão Central publicou através da Resolução SAD n. 72, de 27 de abril de 2017, que definiu as competências e suas respectivas contribuições efetivas.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 79 DE 11 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Irene Leite Rodrigues, matrícula n. 94631022, ocupante do cargo de Advogado, Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas, matrícula n. 26493021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/200436/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 026, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, prontuário 95025022, ocupante do cargo de Diretor, símbolo DGA-2, código 100194, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto n. 13.582, de 15/03/2013, com validade a contar de 27/03/2017.

Campo Grande, 10 de maio de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 118 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE: Divulgar abaixo relação de servidores por lotação da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei 3.193 de 30 de Março de 2006, que organiza as Carreiras do Grupo Ocupacional de Saúde Pública do plano de Cargos, empregos e Carreiras do Poder Executivo.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DIRETORIA-DA PRESIDÊNCIA

427102021	Justiniano Barbosa Vavas	Diretor Presidente
78936021	Jose Antunes de Siqueira	Assessor
54740021	Paula Virginia Maldonado Melgereo	Assessoria DGA 4
432294021	Breno Mendes Couto	Assessor DGA 3
19420021	Izaías Bezerra de Lima	Motorista
5720021	Luana Montania Rocha	Assistente DGA 5
437646022	Raiza Calixto da Rocha Ferreira	Assistente DGA 5
108595022	Rejane da Silva Fontoura	Gestor de Serviços Hospitalares

PROCURADORIA JURÍDICA

22641023	Evertton da Costa Teixeira	Procurador Geral
21718022	Rogeria Maria Arruda Calixto	Assessora
98110021	Alessandro Almeida Esmi	Técnico de Enfermagem
101712021	Danilo de Souza Vasconcelos	Agente de Serviços Hospitalares
130369021	Eduardo Akira Oshiro	Agente de Serviços Hospitalares
39138024	Eraldo Olarte de Souza	Assessor Técnico DGA 3
86094021	Kleise Ferreira de Jesus Sanches	Auxiliar de Serviços Hospitalares
33982021	Silas Ferrari Viviani	Agente de Serviços Hospitalares

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

52309021	Elenize Roman de Arruda Carvalho	Coordenador
----------	----------------------------------	-------------

GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CONTRATUALIZAÇÃO INTERNA

83079021	Edvaldo Mascarenhas da Silva	Gerente
----------	------------------------------	---------

OUIDORIA

91310021	Luciane Cristina Soares	Ouvidora
82818021	Luzia dos Santos Viana Zanette	Vice-Ouvidora

COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICA

87430021	Mônica Tavares da Silva	Coordenadora
59343022	Cleane Regina de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
127436021	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Assistente Social
67198022	Eliane Alves de Freitas	Agente de Serviços Hospitalares
71881021	Erick Capobianco	Engenheiro de Segurança do Trabalho
51584021	Gerson Michelan Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
20703021	Gislaine Ferreira Maggioni	Agente de Serviços Hospitalares
130130021	Haline Aparecida Tonezi De Moraes	Técnico de Enfermagem
52965023	Janeide Gomes de Albuquerque	Assistente DGA 6
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar de Enfermagem
106811021	Marília de Mello Cansancao	Auxiliar de Serviços Hospitalares
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho
110120021	Miguel Angelo Duarte Chimenes (Myrella Angelina Duarte Chimenes)	Auxiliar de Recepção
24030022	Nilton Fernandes Brustolloni	Médico
107002021	Paulo de Tarso Caceres Benites	Auxiliar de Recepção
116126021	Renata Oliveira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
65550021	Rosângela Maria Gomes Araujo	Auxiliar de Enfermagem
89895021	Rosiane Oliveira De Melo Baria	Auxiliar de Enfermagem
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico
123510021	Solange Centuriao Da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
120142022	Valdenice Carvalho Moreira	Assistente
63049021	Vania Da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição

DIRETORIA CLÍNICA

62286022	Rosania Maria Basegio	Diretora
8838521	Neris Aparecida Sanchez Ramires	Assessora
37041021	Adolfo Jose Chang Jimenez	Médico - 36h
110418021	Adriana Prazeres Da Silva	Médico - 12h
110418022	Adriana Prazeres Da Silva	Médico - 24h
53743021	Adriano Machado Rocha	Médico - 24h
53743022	Adriano Machado Rocha	Médico - 36h
47252022	Alberto Cubel Brull Junior	Médico - 24h
47252023	Alberto Cubel Brull Junior	Médico - 36h
99497023	Alcino Queiroz Junior	Médico - 36h
57199021	Alcione Italo Balsanelli Junior	Médico - 36h
431549021	Alessander Silva de Alexandre	Médico - 12h
431369021	Alessandra Chaves Miranda	Médico - 12h
126581021	Alessandra Kohatsu Shimabuco	Médico - 36h
15815021	Alex Magno Coelho Horimoto	Médico - 24h
49425021	Alexandra Galvao Ferreira Oliveira	Médico - 24h
87643021	Alexandra Regina Casarin Barbosa	Médico - 36h
115027022	Alexandre de Campos Bomfim	Médico - 36h
17300023	Alexandre Frizzo	Médico - 36h
431585021	Alexandrino Marques Neto	Médico - 12h
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico - 12h
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Médico - 12h
88671021	Aliomar Coelho Pereira	Médico - 36h
431894021	Amauri Ferrari Paroni	Médico - 12h
88574021	Amauri Ferreira de Oliveira	Médico - 36h
97736021	Amauri Edgardo Mont'Serrat Ávila Souza Dias	Médico - 36h

133235021	Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	Médico - 36h
431332021	Ana Caroline Blanco Carreiro	Médico - 12h
436610021	Ana Carulina Guimaraes Belchior	Médico - 12h
106287021	Ana Paula Lanza Paes	Médico - 24h
115210021	Ana Paula Paschoal de Melo	Médico - 36h
123418021	Andre Augusto Wanderley Tobaru	Médico - 36h
110833021	Andre Luis Alonso Domingos	Médico - 36h
468177021	Andrea Calepso Paludo	Médico - 12h
40483021	Andrea Rizzuto de Oliveira Weinmann	Médico - 36h
431795021	Andressa Barea Borges	Médico - 12h
131896021	Andressa Mateus da Cunha	Médico - 36h
437890021	Annelise Achucarro Oliveira	Médico - 12h
40789021	Anselmo Barbosa Fascina	Médico - 24h
72613021	Anthony Guerra Gorski	Médico - 36h
100825021	Antonio Miziara Neto	Médico - 36h
90073021	Ari Miotto Junior	Médico - 36h
16401021	Ariane Alexandrino Dembogurski	Médico - 24h
73950021	Arino Faria da Silva	Médico - 36h
99987021	Atalla Mnyarji	Médico - 36h
99987022	Atalla Mnyarji	Médico - 12h
108234021	Augusto Daige da Silva	Médico - 36h
75978021	Augusto Romulo Rodrigues	Médico - 36h
59250021	Benhur Antonio Potrich	Médico - 36h
53691021	Bianca Staviz Conte	Médico - 36h
37387021	Camila Beatriz de Paula Perez	Médico - 36h
133881021	Camila do Prado Silva	Médico - 36h
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico - 12h
433013021	Carla Albertina Martins Almeida	Médico - 12h
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovic	Médico - 12h
101390021	Carlos Henrique Marques Dos Santos	Médico - 36h
431471021	Carlos Otavio da Silva Ribeiro	Médico - 12h
67586021	Carmencita Sanches Lang	Médico - 36h
359121022	Carolina Pincelli Carrijo	Médico - 12h
92655021	Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Barsante	Médico - 36h
11136021	Caroline Josino Leonardi	Médico - 12h
3314022	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 12h
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 36h
97232021	Cassio Padilha Rubert	Médico - 36h
100685021	Celio Helegda	Médico - 36h
72378021	César Augusto Nicolatti	Médico - 36h
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico - 36h
42964021	Cesar Augusto Toledo	Médico - 36h
53852022	Cesar Batista Tabosa	Médico - 24h
95294023	Christian Rodrigo Martins	Médico - 12h
431997021	Christiane Hatsue Natori	Médico - 12h
97463023	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico - 24h
95373021	Christina Fleury Vieira Machado Lajo	Médico - 36h
110230021	Cibelle Olarte Dittimar	Médico - 36h
102904021	Cintia Grundler	Médico - 12h
431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Médico - 12h
81958021	Claudia de Carvalho Bittencourt	Médico - 12h
69617022	Claudia Elizabeth Volpe Chaves	Médico - 36h
24779021	Claudio Vinicius Sorriha	Médico - 36h
65814023	Claudio Marcio F. Pereira	Médico - 36h
78678021	Claudnei Menezes De Rezende	Médico - 24h
78678022	Claudnei Menezes De Rezende	Médico - 36h
54641021	Clodis Vitor Dos Santos	Médico - 36h
467579021	Cristina De Deus Anjos Tavares	Médico - 12h
93804021	Cristina Yuri Katayama De Souza	Médico - 12h
113530021	Daniel Ismael e Silveira	Médico - 36h
112375021	Daniela Bazili Soares	Médico - 24h
114676021	Daniela Neves	Médico - 24h
8395021	Danilo Resende Dias de Abreu	Médico - 12h
431328021	Diogo Fernandes de Almeida Sousa	Médico - 12h
127877021	Diogo Inego Nakamura	Médico - 36h
119284021	Edil Afonso Albuquerque Junior	Médico - 36h
103716021	Edilberto Figueiredo	Médico - 36h
81941021	Eduarda Nassar Tebet Ajeje	Médico - 36h
126256021	Eduardo Henrique Curado Elias	Médico - 36h
79969021	Edwaner Bondarczuk	Médico - 36h
17285022	Edys Yukinori Tamazato	Médico - 36h
98212021	Elder Yanaze Oda	Médico - 36h
30831022	Eliana Patricia Sempertegui Maldonado Pires	Médico - 36h
431306021	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico - 12h
36623021	Eloisa Frandsen Garavelli De Aquino Lopes	Médico - 24h
79002021	Elsa Alidia Petry Goncalves	Médico - 36h
431303021	Emerson Wacholz Garcia	Médico - 12h
105819021	Emmanuella Nunes da Costa	Médico - 36h
105819022	Emmanuella Nunes da Costa	Médico - 24h
60589021	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico - 36h
60589022	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico - 24h
78945021	Evandro Paes Barbosa Junior	Médico - 24h
83494021	Evertton Cristian Dias Perdomo	Médico - 36h
99247021	Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno	Médico - 36h
100234022	Fabio Colagrossi Paes Barbosa	Médico - 36h
109830021	Fabio Da Silva Carli	Médico - 36h
80799021	Fabio Kanomata	Médico - 24h
80799022	Fabio Kanomata	Médico - 36h
6188022	Fabio Molinari	Médico - 36h
4646021	Fábio Ricardo Lopes	Médico - 36h
107407021	Fabio Tacla Saad	Médico - 36h
122309022	Fabio Toome Wauke	Médico - 12h
103120021	Fabiola Concepcion Meza Aguero Fascina	Médico - 24h
128573021	Fabricio Luis Savegnago	Médico - 36h
5660021	Fatima Muhamad Abdul Hamid Suleiman	Médico - 36h
432009021	Fernanda Furtado Regatieri	Médico - 12h
311619021	Fernanda Moreira Faustino Sábio	Médico - 12h
45792021	Fernando Augusto de Abreu Sampaio	Médico - 36h
125445021	Fernando Coutinho Pereira	Médico - 12h
120514021	Fernando Goldoni	Médico - 36h
96755021	Fernão Gonçalves Magalhães	Médico - 36h

431946021	Flavia Carlini Garcia de O Tavares	Médico - 12h
128398021	Flavio Renato de Almeida Senefonte	Médico - 36h
51599022	Francisco Geraldo Martins Machado	Médico - 24h
2554021	Francisco Yocio Asato	Médico - 36h
82814021	Gabriela Ferreira Calarge Jankauskis	Médico - 36h
4941021	George Tsutomu Kimura Nakasima	Médico - 12h
431301021	Geraldo Marcos Faria	Médico - 12h
132400021	Getulio Fumio Kuwakino	Médico - 24h
108117021	Gilberto Victor Cerquetani	Médico - 24h
108117022	Gilberto Victor Cerquetani	Médico - 36h
255021	Giselle Morgado Correa	Médico - 12h
85173021	Gustavo Castro Janaze	Médico - 36h
117978021	Gustavo Henrique dos Santos Ferreira	Médico - 36h
7592021	Gustavo Mendes Medeiros	Médico - 36h
90128021	Haroldo Luiz Lins e Silva	Médico - 12h
90128022	Haroldo Luiz Lins e Silva	Médico - 36h
93601021	Helena de Lima Chaves Castro	Médico - 36h
103554021	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico - 36h
19732021	Helio Muniz de Souza	Médico - 36h
27402021	Helton Elias de Arruda	Médico - 36h
122860021	Henrique Costa Gasparini	Médico - 36h
104192021	Henrique de Araujo Alvarenga	Médico - 36h
309287021	Henrique Guesser Ascenco	Médico - 12h
118279021	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 36h
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 12h
129911021	Italo Bruno Bossay Candia	Médico - 12h
129911022	Italo Bruno Bossay Candia	Médico - 12h
7045021	Itamar Ferrucio Borges	Médico - 36h
431970021	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo	Médico - 12h
72968021	Jaber Mohamed El Cheikh	Médico - 36h
14131024	Jailson Carmono Lemos	Médico - 36h
76370021	Jan Norimitsu Schiemann Miyasato	Médico - 12h
431850021	Janaina Frigeri de Souza Freitas	Médico - 12h
438519021	Jaquelline Severo Alencar	Médico - 12h
82016021	Jeferson Baggio Cavalcante	Médico - 36h
84107021	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 24h
84107022	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 36h
105220023	Jesus da Cunha Garcia	Médico - 36h
111912022	Joao Fernandes Ferreira Lima	Médico - 36h
87931021	Joao Jackson Duarte	Médico - 36h
114267021	Joao Pedro Herculano de Barros	Médico - 36h
14634021	Joaquim Oliveira Vieira Junior	Médico - 36h
60758021	Johnathan Bueno Santos	Médico - 36h
60758022	Johnathan Bueno Santos	Médico - 12h
46335021	José Alaide dos Santos Lopes	Médico - 36h
53788021	Jose Carlos Dorsa Vieira Pontes	Médico - 36h
26711022	José Jailson de Araujo Lima	Médico - 36h
127052021	José Kimei Wanderley Tobaru	Médico - 36h
127052022	José Kimei Wanderley Tobaru	Médico - 12h
34221022	José Roberto Jorge Karmouche	Médico - 24h
34221023	José Roberto Jorge Karmouche	Médico - 36h
51940021	Judina Lilian Lima Cangussú De Mélo	Médico - 36h
431867021	Juliana Francielli Gomes Coelho Ewerling	Médico - 12h
5496023	Juliane Chaia Dionizio	Médico - 12h
72104021	Juliano Rodrigues Oliveira	Médico - 36h
122608021	Julietta de Faria Zumpano Luzardo	Médico - 36h
96521021	Kleber Francisco Meneghel Vargas	Médico - 36h
107556021	Kleber Muniz Neves	Médico - 36h
104065021	Leonardo Pereira Alves	Médico - 36h
106798021	Leonardo Rezende Bertoldo	Médico - 24h
106798022	Leonardo Rezende Bertoldo	Médico - 36h
42331021	Leonardo Rodrigues Resende	Médico - 36h
76818021	Liana Peres Dualibe	Médico - 36h
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo	Médico - 24h
40864021	Lilian Hillebrand Oliveira	Médico - 36h
12512021	Lilian Kohler Dos Santos	Médico - 12h
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Médico - 12h
101231021	Lilian Socorro Arguelo Biberg Eberhart	Médico - 24h
87668022	Lilian Will	Médico - 36h
435361021	Lillyan Tannous Quevedo	Médico - 12h
93599021	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 24h
93599022	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 36h
42506021	Livia Maria de Souza	Médico - 36h
433954021	Louise Caroline Zangari	Médico - 36h
31778021	Luciana Araujo Bento	Médico - 36h
96738021	Luciana Cenci Niehues Farias	Médico - 36h
97285021	Luciana Felix Ferreira	Médico - 36h
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico - 12h
6449021	Luciana Nakao Odashiro	Médico - 36h
126076021	Lucilene dos Santos Barros	Médico - 36h
130794021	Ludsclay Delmondes Cacao	Médico - 36h
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico - 36h
12785021	Luis Fernando Pramporo	Médico - 36h
49865021	Luis Henrique Mascarenhas Moreira	Médico - 36h
78710021	Luis Otavio Rocha	Médico - 36h
98375021	Luiz Armando Pereira Patusco	Médico - 36h
110522021	Luiz Augusto Morelli Said	Médico - 24h
110522023	Luiz Augusto Morelli Said	Médico - 24h
50164022	Luiz Fernandes Ferreira	Médico - 36h
86325021	Luiz Henrique Tobaru Kanashiro	Médico - 36h
65543021	Magali da Silva Sanches Machado	Médico - 36h
25683021	Maisa Rocha Gonçalves	Médico - 24h
116937022	Manoel Henrique D. S. Arruda	Médico - 12h
99197021	Manuela Janini Goncalves de Oliveira	Médico - 36h
104345021	Mara Regina Franchin Moreira Correia	Médico - 24h
431228021	Marcela Ramone do Nascimento	Médico - 12h
105071022	Marcelo de Arruda	Médico - 36h
94615021	Marcelo de Souza Cury	Médico - 36h
121659022	Marcelo dos Santos Souza	Médico - 36h
122885021	Marcelo Matos Bezerra	Médico - 36h
44869023	Marcilio Vargas Peixoto	Médico - 24h

44869024	Marcilio Vargas Peixoto	Médico - 24h
19309022	Marcio Andre Bueno	Médico - 12h
15701021	Marcio Antonio Belini	Médico - 24h
104803021	Marcio Eduardo de Souza Pereira	Médico - 36h
98052021	Marcio Estevao Midon	Médico - 36h
98052022	Marcio Estevao Midon	Médico - 24h
64427021	Marcio Felix das Flores	Médico - 36h
10645021	Marcio Molinari	Médico - 36h
10645022	Marcio Molinari	Médico - 24h
104035021	Marcio Nasser Cubel	Médico - 36h
33108021	Marcio Rodrigo Souza Prado	Médico - 36h
107907021	Marco Antonio Duarte Cazzolato	Médico - 24h
126474022	Marco Antonio Gonçalves	Médico - 36h
93112022	Marco Aurelio Bulhoes Pereira	Médico - 12h
37950021	Marco Aurelio Feltrin Bispo	Médico - 36h
90190021	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico - 12h
90190022	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico - 36h
61656022	Maria Denise Berri de Oliveira	Médico - 36h
53855022	Maria Dolores Lau de Souza	Médico - 12h
113345021	Marielle Alves Corrêa Esgalha	Médico - 36h
131201021	Marina Buainain Balbuena	Médico - 36h
131201022	Marina Buainain Balbuena	Médico - 24h
76892022	Maristela Vargas Peixoto	Médico - 36h
89140021	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico - 24h
89140022	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico - 36h
72139024	Marlene Carmono Lemos	Médico - 36h
84951021	Marlon Bagatini	Médico - 36h
84951022	Marlon Bagatini	Médico - 24h
78531021	Maruã Omals	Médico - 36h
34322022	Mauricio Lima Paniago	Médico - 36h
19173021	Mauricio Scannapieco	Médico - 36h
53778022	Mauro Moura	Médico - 36h
120500021	Mercule Pedro Paulista Cavalcante	Médico - 36h
116114021	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 36h
116114022	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 12h
81330021	Miriam Alves Correa	Médico - 24h
54683021	Miriam Jorge Azevedo Reis	Médico - 36h
18049021	Nadir Massae Tamazato	Médico Hospitalar
18177021	Nei Marques Borba	Médico - 36h
91617021	Neimar Gardenal	Médico - 36h
2205021	Neri Godoy	Médico - 36h
431573021	Nilson Moro Junior	Médico - 12h
24030022	Nilton Fernandes Brustoloni	Médico - 36h
130977021	Nina Keli do Amaral Rodrigues	Médico - 24h
34040022	Odilei Antonio Cavalcante Braga	Médico - 24h
118072021	Odinilson Almeida Fonseca	Médico - 12h
115456022	Orivaldo Gazoto Junior	Médico - 24h
90341021	Oswaldo Rodrigues	Médico - 36h
98941022	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Médico - 12h
130316021	Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico - 36h
36218021	Patricia Gomes Faustino	Médico - 36h
132382022	Patricia Rubini	Médico - 36h
132382023	Patricia Rubini	Médico - 24h
121926021	Patricia Salomao Cunha Ferreira	Médico - 12h
113993021	Patricia Silva de Almeida	Médico - 36h
99138021	Patrick Costa Vieira	Médico - 36h
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico - 36h
61332021	Paulete Yuri N. G. Almeida	Médico - 24h
93722021	Paulo Abdo do Seixo Kadri	Médico - 36h
45436022	Paulo Saburo Ito	Médico - 36h
431951021	Pedro Luiz Genaro	Médico - 12h
89139021	Priscilla de Almeida Souza Santos da Cos	Médico - 36h
98474025	Randolph Emilio S. Paredes	Médico - 12h
43617021	Raony Previtali Paniquar	Médico - 36h
14331022	Regina Maria Araujo Ajalla	Médico - 36h
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Médico - 12h
98393021	Renato Loureiro de Figueiredo Filho	Médico - 12h
93079021	Ricardo Adala Benfatti	Médico - 36h
33406022	Ricardo Dutra Aydos	Médico - 24h
75334022	Ricardo Zimmermann	Médico - 24h
133212021	Rita de Cassia Barbosa Tavares dos Santos	Médico - 36h
89388021	Rita de Cassia Ribeiro Baréa	Médico - 36h
111470021	Roberta Alves Higa	Médico - 36h
431298021	Roberta Christine Frete Miranda	Médico - 12h
68969021	Robson Luiz Silveira Jara	Médico - 36h
112755021	Rodrigo de Araujo Silva	Médico - 12h
116396022	Rodrigo Nascimento Coelho	Médico - 36h
69296023	Rogério Augusto Marques dos Santos	Médico - 36h
99718022	Romulo Pedrosa Kuroda	Médico - 12h
81003022	Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis	Médico - 24h
55176021	Rosângela Silva Rigo	Médico - 36h
62286021	Rosania Maria Basegio	Médico - 24h
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico - 36h
4049021	Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Net	Médico - 36h
103479023	Rubens Trombini Garcia	Médico Hospitalar
78530021	Samira Omals	Médico - 36h
78530022	Samira Omals	Médico - 12h
67829022	Sandra Cristina Kiomido Maia	Médico - 36h
88963021	Saturnino de Campos Sarat Junior	Médico - 36h
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico - 24h
96712023	Sergio Renato de Almeida Couto	Médico - 36h
94104021	Sergio Ricardo de Souza Cunha	Médico - 36h
125404021	Silvia Kamiya Yonamine Reinheimer	Médico - 36h
107988022	Silvia Maria Giroldo	Médico - 12h
1156022	Silvio Mayolino	Médico - 36h
56681023	Simeí Ricardo de Lima	Médico - 36h
432968021	Soraia Teixeira Romanini	Médico - 12h
82758021	Sueli Aparecida Daniel	Médico - 36h
24517022	Suely de Souza Resende	Médico - 36h
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico - 12h
20154021	Sylvian Greicy Rocha De Souza	Médico - 36h

84067021	Tania Cristina Parpinelli	Médico - 36h
106728022	Tatiana dos Santos Russi	Médico - 36h
97829021	Tatiana Lachi	Médico - 24h
30639021	Thais Maria Monteiro Vendas	Médico - 36h
433175021	Thais Martins Severino	Médico - 12h
128127021	Thaisa Minata Simabukuro	Médico - 24h
53509021	Thayana Maria Jorge Camargo	Médico - 36h
12618021	Tony Rocha de Carvalho	Médico - 36h
82659021	Toufic Baruki Neto	Médico - 24h
82659022	Toufic Baruki Neto	Médico - 36h
126638021	Tulia Peixoto Alves de Figueiredo	Médico - 36h
118654021	Valeria Cristina Areco de Souza	Médico - 36h
84766021	Vanessa Chaves Miranda	Médico - 36h
93873021	Veridiana Lia Nicolatti	Médico - 36h
13232021	Virgilio Goncalves de Souza Junior	Médico - 12h
13232022	Virgilio Goncalves de Souza Junior	Médico - 36h
467948021	Vivian Maria Marques	Médico - 12h
93101021	Viviane Vasconcelos Galvao Gimenez	Médico - 36h
104411021	Walberth Gutierrez Junior	Médico - 36h
30477021	Waldir Ferreira de Salvi Junior	Médico - 36h
128616021	Walter Peres da Silva Junior	Médico - 36h
97466021	Wellington Augusto da Silva Leitum	Médico - 36h
104066021	Wilson Barbosa Junior	Médico - 36h

DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL

78076025	Luiza Alves de Oliveira	Diretora
111837021	Juliana Laura Pereira Oliveira	Assessora
117733021	Rosângela Maria Bacanelli	Assessora
84864021	Aderval do Nascimento	Cirurgião-Dentista - 24h
82962021	Eder Marcelo Mochiuti	Cirurgião-Dentista - 24h
117952021	Eduardo Giordano de Barros	Cirurgião-Dentista - 24h
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Agente de Serviços Hospitalares
95180021	Emerson Chaves Furlaneto	Cirurgião-Dentista - 24h
81697021	Fabiano de Freitas Lopes Cançado	Cirurgião-Dentista - 24h
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Cirurgião-Dentista - 24h
102136021	Jose Luiz Faria dos Santos	Cirurgião-Dentista - 24h
119895021	Juliana Moreira Chramosta	Cirurgião-Dentista - 24h
43612021	Mario Sergio Cançado Faturoto	Cirurgião-Dentista - 24h
89142021	Rosana Leite de Melo	Médico - 36h
93339022	Sandro Trindade Benites	Médico - 36h

NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR

17300024	Alexandre Frizzo	Médico - 24h
46631022	Edmundo Pontes de Souza Filho	Agente de Serviços Hospitalares
123845021	Fernanda Matos da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
6854021	Jacira Marques de Araujo Moura	Técnico de Enfermagem
101136021	Kenia Elisandra da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
119925021	Mariana Guimaraes Correa	Enfermeiro
80793021	Sandra Mara Sagove Versali	Auxiliar de Enfermagem

COORDENADORIA L.A. NEFRO-UROLÓGICA

79002021	Elsa Alidia Petry Gonçalves	Coordenadora
91359021	Sandra Costa Correia	Chefia Administrativa

GERÊNCIA L.A. NEFROLÓGICO-UROLÓGICA

110091021	Regina Aparecida Terra da Rosa	Gerente
113276022	Alfredo Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
559021	Carolina Costa Silva	Técnico de Enfermagem
49215021	Elane Maria Barros Meza	Técnico de Enfermagem
83440022	Genilson Jose da Silva	Técnico de Enfermagem
70903021	Izabel Cristina Vargas Ajala	Técnico de Enfermagem
33794021	Jucinéia Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem
6443023	Julio Cesar Melgarejo	Técnico de Enfermagem
126618022	Karla Teixeira Cardoso	Técnico de Enfermagem
117370021	Laura Janaina Jesus Leite	Auxiliar de Enfermagem
30627022	Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo	Técnico de Enfermagem
65003021	Maria Aparecida Pereira Pinheiro	Técnico de Enfermagem
431837021	Regielly Crystiane Mattos da Silva	Técnico de Enfermagem
32997021	Renato Finotti Junior	Farmacêutico
55783021	Rosana Fernandes Magalhães	Técnico de Enfermagem
64262021	Rosângela Astun Batista Da Silva	Técnico de Enfermagem
114431023	Sara de Moraes	Técnico de Enfermagem
97176021	Silvia Cristina Silveira	Auxiliar de Enfermagem
128011022	Silvio Rabelo Nantes	Técnico de Enfermagem
69081021	Solange Espindola	Técnico de Enfermagem

COORDENADORIA L.A. CLÍNICA MÉDICA

3314022	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 12h
---------	-----------------------	--------------

GERÊNCIA L.A. CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA CIRÚRGICA

117473021	Fernanda Alves de Lima Gomes	Gerente
-----------	------------------------------	---------

CLÍNICA MÉDICA

101646021	Alex Pereira De Souza	Auxiliar de Enfermagem
132321021	Alexandra De Souza Castro	Enfermeiro
26287022	Aline Aimer Vieira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
94251021	Carlos Moreira S. Junior	Auxiliar de Enfermagem
129984022	Diego Pereira Silva	Técnico de Enfermagem
132535022	Elis Regina Souza	Técnico de Enfermagem
121183021	Elson dos Santos Alencar	Técnico de Enfermagem
82635022	Erica C. de J A V da Silva	Técnico de Enfermagem
132794021	Gesiele Melo Raul Aziz	Técnico de Enfermagem
129162021	Glaucia de Moraes Leandro	Técnico de Enfermagem
124118021	Janaina Silva E Souza	Enfermeiro
130756022	Joecimare dos Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem
64457021	José Douglas Andrade	Técnico de Enfermagem
132696021	Joseane Ferreira de Sousa Saconi	Enfermeiro
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	Técnico de Enfermagem
98407021	Meirilândia Bispo dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
434249021	Patricia Afonso Brilhante de Fucio	Enfermeiro
131993021	Patricia Delamare Cardoso	Enfermeiro
74133022	Rosimeire Pinheiro Soares	Auxiliar de Enfermagem

106707021	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
21131022	Uzias Pereira Paes	Técnico de Enfermagem
431656021	Vanessa do Nascimento Golombiensi da Silva	Técnico de Enfermagem
124017021	Vania Bonifacio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem
82205022	Viviane de Castro Avila Lima	Técnico de Enfermagem

CLÍNICA CIRÚRGICA

431953021	Angela de Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem
88377021	Emerson Leite Machado	Auxiliar de Enfermagem
127347022	Evelyn de Araujo Menezes	Auxiliar de Enfermagem
117346022	Gicele Moraes da Rosa	Técnico de Enfermagem
431124021	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	Enfermeiro
109124021	Luciana da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem
98444021	Maria Cecilia Aldana Parava	Auxiliar de Enfermagem
25534021	Nayara do Carmo Dias	Técnico de Enfermagem
132748022	Neuza de Moraes Souza da Silva	Técnico de Enfermagem
126201021	Regiane Aparecida Silva Matos	Técnico de Enfermagem
24148021	Roseli Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem
52241021	Rubens Arevalo	Auxiliar de Enfermagem
32826021	Stelita Barcellos Jobim da Silva	Auxiliar de Enfermagem
123617021	Wendel Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem

COORDENADORIA DE FARMÁCIA

78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Coordenadora
73328021	Domingos Savio de Lima	Chefia Administrativa

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Gerente
431512021	Aldecio Sandim Santos	Agente de Farmácia
432982021	Alyne Alves Coelho da Silva	Agente de Farmácia
431556021	Anderson Santos Ferreira	Agente de Farmácia
77329021	Aparecida Lourenco da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
434683021	Aslen Carolina dos Santos Zelada	Farmacêutico
431876021	Carlos Augusto C Brown da Silva Junior	Agente de Farmácia
26578021	Carlos Roberto de Oliveira	Auxiliar de Farmácia
431984021	Cristiane Campos da Silva	Farmacêutico
95938021	Cristopher Estadulho	Auxiliar de Laboratório
90507021	Daniel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Farmacêutico
73328021	Domingos Savio de Lima	Auxiliar de Farmácia
82321022	Ederson Jesus Vilasboas	Auxiliar de Serviços Hospitalares
66226021	Edmilson Cabral Gil	Agente de Farmácia
431988021	Eliane Moro Fontana	Farmacêutico
431294021	Elionor Bento de Lima	Agente de Farmácia
98489021	Eugênia Maria da Silva Neta	Auxiliar de Serviços Hospitalares
5673021	Fabiana Mesquita Roese	Farmacêutico
302764021	Fabiola Schiavi de Melo Dos Santos	Farmacêutico
113219021	Fernanda Clelia Santos Benante	Auxiliar de Enfermagem
69059021	Iracema Martins Correa Pistorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
40164021	Iracilda de Aquino Leite Morandi	Auxiliar de Serviços Hospitalares
70399021	Irene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
123061025	Irineu Ricardo Filho	Agente de Farmácia
51675022	Ivanir de Matos Machado	Auxiliar de Serviços Hospitalares
18379021	Joana de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
31704022	Jorge Alberto Prudente de Aquino	Farmacêutico
22815021	Josue de Campos Figueiredo	Assistente Tec. de Saude
90083021	Jules Augusto Espinola	Auxiliar de Serviços Hospitalares
66358022	Karina Machado da Silva	Agente de Farmácia
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Farmacêutico
101083021	Kelly Souza Martins	Técnico de Enfermagem
431528021	Kelvin Alin Lino	Agente de Farmácia
117236021	Kleberson Roberto Pereira	Auxiliar de Farmácia
431284021	Laryssa Borges de Carvalho Freitas	Agente de Farmácia
84098021	Laura Do Carmo Magalhaes dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
432069021	Leticia Nunes Araujo	Agente de Farmácia
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Farmacêutico
48019021	Marcia Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutico
104965022	Marco Paulo Alves Ferreira	Agente de Farmácia
431888021	Marcos Teruo Suzuki	Farmacêutico
73684021	Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
26289021	Maria Helena de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
42359021	Maria Jose Araujo Duarte Maidana	Auxiliar de Serviços Hospitalares
62020021	Maria Rodrigues da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
77971021	Maria Terezinha dos Santos Mattozinho	Auxiliar de Enfermagem
64401021	Marilene de Almeida Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431287021	Michael Douglas de Lima Oliveira	Agente de Farmácia
120719021	Milena Martins	Farmacêutico-Bioquímico
130979023	Milene Ferreira de Leon	Auxiliar de Serviços Hospitalares
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar de Serviços Hospitalares
434686021	Priscila Medina Rios Fávero	Agente de Serviços Hospitalares
128855021	Priscila Melgarejo dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	Farmacêutico
61999021	Roselene de Almeida Santos Silverio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
85057021	Rosemary Rocha de Oliveira	Cozinheiro
123378021	Rosileide de Almeida Cano	Auxiliar de Serviços Hospitalares
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar de Farmácia
90051021	Selma Francisca Cardena Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares
115012021	Sueli Rodrigues Vilaca	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Farmacêutico
87546021	Valdir Vieira de Souza	Auxiliar de Recepção
130931021	Wevergton de Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
19124022	Willian De Salles Rocha	Agente de Farmácia

COORDENADORIA L.A. CARDIOVASCULAR

97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico - 36h
125085021	Gislaine Silva de Oliveira	Chefia Administrativa

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

123383021	Silmara Soler	Gerente
-----------	---------------	---------

GERÊNCIA L.A. CARDIOVASCULAR

18255021	Nelson Gil de Arruda	Gerente
----------	----------------------	---------

CARDIOLOGIA

32839021	Astrogilda de Souza	Auxiliar de Enfermagem
117188021	Claudio Eduardo Marcuzzo	Auxiliar de Enfermagem
94173021	Cleber Alves Da Silva	Auxiliar de Enfermagem
50983021	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar de Enfermagem
58270022	Edilma Jarcem De Oliveira	Técnico de Enfermagem
84796021	Eliane Freitas Macedo	Auxiliar de Enfermagem
11537021	Josiane Pereira de Melo	Técnico de Enfermagem
26690021	Lenice Alves Pereira	Auxiliar de Enfermagem
91323021	Marcolino Gregorio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
56250021	Maria Divina de Araujo	Auxiliar de Enfermagem
42695021	Maria Lasara Pelissari do Valle	Auxiliar de Enfermagem
5423021	Maria Valdice dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
85176021	Monica Cristina Vitor Gomes Barbosa	Auxiliar de Enfermagem
87542025	Odília Sílvia de Moraes Pereira	Enfermeiro
111957021	Patricia Aparecida Ramai Marques	Auxiliar de Enfermagem
122732021	Patricia Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem
70232021	Rodrigo Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Enfermagem
76893021	Silvane Alves Goncalves	Auxiliar de Enfermagem
18059021	Zilda Salviano da Silva	Auxiliar de Enfermagem

CARDIODIAGNÓSTICO

52950021	Sandra Marina Castilho de Lima	Auxiliar de Enfermagem
130440021	Luciana Amaral Dias	Auxiliar de Enfermagem
96215022	Gizeli Cristina Martins de Souza	Técnico de Enfermagem
82823021	Elaine Lemes de Paula	Auxiliar de Enfermagem
38273021	Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA CARDIOVASCULAR

27282022	Claudia dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem
63708021	Dirceu Pereira	Auxiliar de Enfermagem
79845021	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
47841021	Eunice Oliveira Viana Bezerra	Auxiliar de Enfermagem
102201022	Fernanda Ruas Barbosa	Técnico de Enfermagem
91166021	Froilan Antonio Moraes Paz	Auxiliar de Enfermagem
68811023	Isolina Beatriz Vilanova	Técnico de Enfermagem
97947021	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Técnico de Enfermagem
112307021	Jovenice Ortega Gutierrez	Auxiliar de Enfermagem
111674022	Lucimar Borges da Cruz	Auxiliar de Enfermagem
40415022	Marcelo Luis Veiga Martinho	Técnico de Enfermagem
113844021	Marcio Mario Ramos	Técnico de Enfermagem
47401021	Marcos Ferreira Jarcem	Auxiliar de Enfermagem
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	Técnico de Enfermagem
109570021	Rosana Paradeira Satti Donega	Auxiliar de Enfermagem
90648021	Sandra Elisa da Silva	Técnico de Enfermagem
77403022	Simeire Pereira	Auxiliar de Enfermagem

HEMODINÂMICA

93692021	Adriano do Carmo Sena	Técnico de Enfermagem
91025022	Alceir de Moura Ramos	Técnico de Radiologia
91381022	Andreia Cardoso Brandao	Auxiliar de Enfermagem
18179021	Andson Rodrigues Areco	Enfermeiro
126593021	Chrysthian de Arruda Romero	Auxiliar de Enfermagem
114970022	Dalney Leite dos Santos	Técnico de Radiologia
117858021	Daniela Hernandez de Souza	Enfermeiro
110866021	Edeclifer Cabral	Auxiliar de Enfermagem
389733021	Gabriel Lara Lorentz	Agente de Serviços Hospitalares
95809021	Gabriela Amaral Scudellari Lopes	Técnico de Radiologia
129953021	Giselle Cardoso Roza	Agente de Serviços Hospitalares
120702021	Joao Lupato	Técnico de Enfermagem
101255021	Jose Antonio de Figueiredo Correa	Técnico de Enfermagem
88313023	Jose Carlos de Oliveira	Enfermeiro
118613022	Josiane Araujo de Freitas	Técnico de Radiologia
90613021	Josimar Carlos dos Santos	Técnico de Enfermagem
41996021	Jucelma Barbosa de Araujo	Auxiliar de Enfermagem
84424021	Leila Aparecida de Souza Canale	Auxiliar de Serviços Hospitalares
126662021	Manuel Segundo Gutierrez Cordova	Técnico de Radiologia
317449021	Mariete dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
33959021	Márlia dos Reis Luz Cardoso	Agente de Serviços Hospitalares
96377021	Mirian Paula de Souza	Técnico de Enfermagem
83916021	Moacyr Torres	Auxiliar de Enfermagem
88688021	Olivando Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
120100021	Rodrigo Padilhas de Medeiros	Técnico de Enfermagem
123383021	Silmara Soler	Agente de Serviços Hospitalares
128893021	Valquiria Duarte Germano de Amorim	Técnico de Enfermagem
115712022	Wanessa Veras de Souza	Técnico de Radiologia

COORDENADORIA L.A. PACIENTE CRÍTICO

126805021	Paula Riccio Barbosa	Coordenadora
18289021	Andrea Barbosa de Andrade	Chefia Administrativa

GERÊNCIA L.A. PACIENTE CRÍTICO

125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Gerente
81369022	Adriano Dias Schneider	Técnico de Enfermagem
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem
15820022	Alex da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem
132027022	Alisson de Oliveira Reis	Técnico de Enfermagem
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro
102769022	Ana Paula Pereira	Técnico de Enfermagem
33872021	Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Enfermagem
125572022	Carlos Alessandro R. Araujo	Técnico de Enfermagem
437828021	Daniela Brasil França Nascimento	Enfermeiro
16533021	Elaine Cristina das Mercês Totino	Técnico de Laboratório
25610021	Elizangela Soares Pereira	Técnico de Enfermagem
39778023	Elma Junthon	Auxiliar de Enfermagem
93564021	Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem

120082022	Isis Conceicao Sone Gomes	Técnico de Enfermagem
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel	Técnico de Enfermagem
104823021	Jaqueline Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem
431705021	Juliana da Silva Evangelista	Técnico de Enfermagem
13110023	Lizangela Sabrina Montania Vera	Enfermeiro
431897021	Luis Carlos Werner	Técnico de Enfermagem
86088022	Marcos Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
80023021	Maria Aparecida Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem
431103021	Mariana Nascimento de Araujo	Enfermeiro
106813021	Marlei Aparecida Trindade	Técnico de Enfermagem
112628021	Mônica Rodrigues Nazaré	Técnico de Enfermagem
431308021	Nathalia Marina Souto Tadioto Benito	Enfermeiro
431458021	Osmario Mosa Bacelar	Técnico de Enfermagem
36734022	Pedro Sidnei de Souza Rangel	Técnico de Enfermagem
19833022	Priscilla da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem
36576022	Raphael Gomes do Nascimento	Técnico de Enfermagem
70909021	Rosana da Guia Ribeiro	Técnico de Enfermagem
101205022	Rosilene Neves da Silva	Técnico de Enfermagem
28157021	Sonia Sueli Gomes do Amaral	Técnico de Enfermagem
80756022	Sueli Pereira Ribeiro	Técnico de Enfermagem
126883021	Tiago Honorio de Godoy	Enfermeiro
5475021	Valeriane de Almeida Evangelista	Enfermeiro
45752021	Willie Alves da Silva	Técnico de Enfermagem

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR

112035021	Andyane Freitas Tetila	Coordenadora
113730021	Aldair dos Santos Aleyne	Chefe Administrativo

GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA

27353021	Suse Barbosa Castilho	Gerente
----------	-----------------------	---------

GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO

13720021	Carolina Aparecida B. C. Rocha	Gerente
87843021	João Francisco Duarte	Auxiliar de Serviços Hospitalares
79808021	Ligiane Martins	Técnico de Enfermagem
72103022	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico - 24h
72103023	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico - 36h
76809021	Maria Vanilda Vieira	Técnico de Enfermagem

COORDENADORIA DE INTERNAÇÃO

126625021	Mario Massahide Goto Junior	Coordenador
-----------	-----------------------------	-------------

GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO PACIENTE

85954021	Cilene Teixeira dos Santos	Gerente
42573021	Antonia dos Santos Arruda	Auxiliar de Serviços Hospitalares
61431021	Eva Centurião da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431484021	Jose Edilson Dias Basilio	Agente de Serviços Hospitalares
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Hospitalares
26538021	Marivaldo Monteiro Lima	Agente de Serviços Hospitalares
90199021	Nilza Barbosa Neves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
118986021	Odete Katsuko Hino Sawada	Auxiliar de Serviços Hospitalares
126531021	Rosangela Torres Taira	Agente de Serviços Hospitalares
70949021	Sandra Maria de Almeida Botelho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96058021	Siley Pereira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
76832021	Sulamita Alves Mendonca	Auxiliar de Serviços Hospitalares

COORDENADORIA DE AMBULATÓRIO

117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Coordenadora
116683021	Claudineia Amorim Nunes	Chefia Administrativa
95021	Adenilza Pereira da Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96103021	Alec Sander Santos Bento	Auxiliar de Serviços Hospitalares
336403021	Andreza Alencar da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
15033021	Cláudio Nicolau da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
95211022	Elaine Gomes Manoel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93173021	Elivania Alves de Souza	Telefonista
346860021	Gabriel Marasca	Agente de Serviços Hospitalares
56961021	Izabel Oliveira Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
128194021	Jociane Laura da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
107905021	Marciana Moreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
43856021	Margareth Brasil da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares
80476022	Margarida Da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
108969023	Mari Cristiani Da Silva Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares
49437021	Neiva Albuquerque	Auxiliar de Enfermagem
467245021	Otilia Silva Machado	Agente de Serviços Hospitalares
427303022	Thaynara Erreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
38740021	Thelma Regina Ferreira da Conceicao	Auxiliar de Serviços Hospitalares
434688021	Vania Valeria Verao Goncalves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
121959021	Wanda Falcao	Auxiliar de Serviços Hospitalares
117757021	Wanede Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – AMBULATÓRIO

123459021	Juliana Corrente da Silva	Gerente Técnico
62230021	Antonia Anadir Zacarias Bazili	Auxiliar de Enfermagem
90206021	Claudemara Martins de Sa	Auxiliar de Enfermagem
95118021	Donisete de Moraes Antunes	Técnico de Enfermagem
132362023	Edilene Menezes Garcia	Técnico de Enfermagem
80997021	Edson David Rabello do Amaral	Auxiliar de Enfermagem
86317021	Igor Gomes Oliveira Ramires	Auxiliar de Enfermagem
38845021	Jeomar Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem
102768022	Leonardo Picolli da Luz	Técnico de Enfermagem
107112021	Maria Missilene de Lima Fernandes	Técnico de Enfermagem
88660021	Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silveira Silva	Auxiliar de Enfermagem
111440021	Marileia Leal Soares	Auxiliar de Enfermagem
29211022	Natalia Cristina Sousa Palmeira	Técnico de Enfermagem
69621021	Sandra Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem
125406022	Sonia Regina Silverio De Oliveira	Enfermeiro
82912021	Tania Cristina Siqueira	Auxiliar de Enfermagem

COORDENADORIA L.A. ONCOLÓGICA

67829022	Sandra Cristina Kiomido Maia	Coordenadora
126724021	Gisele da Guia Jesus	Chefe Administrativo

GERÊNCIA L.A. ONCOLÓGICA

5934021	Rosângela Funes Taira	Gerente
73718023	Alciene Mendes Lima	Enfermeiro
68021	Aline Angela dos Santos Soares da Silva	Técnico de Enfermagem
123415021	Aline Rojas Sol	Técnico de Enfermagem
51914023	Analia Maria dos Santos	Enfermeiro
103269021	Ariane Conceicao Carloto de Souza	Técnico de Enfermagem
124293021	Arquiley Perreira Pelzl Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem
24570022	Cristiana de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem
115808022	Filomena Venturini	Técnico de Enfermagem
59168021	Gleice Elizabeth Castilho Ramo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
129166021	Heber Arnas de Camargo	Técnico de Enfermagem
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Técnico de Enfermagem
126616021	Juliana Aguilheira Ximenes	Técnico de Enfermagem
20493021	Laycimar Nunes da Silva Koller	Enfermeiro
112310021	Lea Waleska Gomes	Auxiliar de Enfermagem
27160021	Loriana Agata Potrich	Enfermeiro
77150022	Martha Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro
98184021	Noemi Pinheiro Arado Lescano	Técnico de Enfermagem
64746021	Regina Vieira Marques	Auxiliar de Enfermagem
119955021	Rosana Araujo de Amorim	Técnico de Enfermagem
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
127867022	Tatiane Silva de Castro	Técnico de Enfermagem
62687021	Vania Vieira Macedo Godoy	Técnico de Enfermagem

CETHOI

7672021	Adriane Molina Paredes Souza	Enfermeiro
94343021	Cristiane Alves Oroscio	Auxiliar de Enfermagem
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico de Enfermagem
74076021	Guacyra Fialho Sa de Lima	Auxiliar de Enfermagem
80971021	Marcia Almeida de Mendonça	Auxiliar de Enfermagem
126798022	Marcilene Goncalves Alves	Técnico de Enfermagem
19593021	Maria Madalena Paradeira Satti	Técnico de Enfermagem
47233021	Odete Lopes Carvalho	Auxiliar de Enfermagem
65464021	Ruth Souza Bezerra	Auxiliar de Enfermagem
75911021	Sandra Cristina de Souza Ramos	Auxiliar de Enfermagem
121276021	Sandra Cristina Wolf	Auxiliar de Enfermagem

QUIMIOTERAPIA

77654021	Adalberto Alencar Stelo	Enfermeiro
105624021	Cristiane Fernandes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
122216021	Dalíz Gonçalves Fernandes	Auxiliar de Enfermagem
126724021	Gisele Da Guia Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares
129794023	Hilda Alves Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
326373021	Leyce Oliveira Santos	Agente de Serviços Hospitalares
68546021	Luzinete da Silva Rocha	Auxiliar de Enfermagem

COORDENADORIA L.A. MATERNO-INFANTIL

86700021	Helenita Maria de Oliveira Liberatti	Coordenadora
44238021	Neide Alves De Deus	Chefia Administrativa

GERÊNCIA MATERNO-INFANTIL

33979021	Vera Regina Pereira Guterres	Gerente
----------	------------------------------	---------

CENTRO OBSTÉTRICO

127430021	Ana Aparecida da Silva Barros	Auxiliar de Enfermagem
106371021	Andrea Santos Borges Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
71231021	Claudinéia de Alcantara Dias	Técnico de Enfermagem
68059022	Deise Aparecida Goes Ramires	Técnico de Enfermagem
46465021	Evelina Maciel Goncalves	Auxiliar de Enfermagem
130814021	Francianne Gomes Vidal Kniazevski	Técnico de Enfermagem
467269021	Gilvania Ficagna	Enfermeiro
126610021	Grazielle Cristina Castro da Silva	Técnico de Enfermagem
122599021	Jackeline Antunes Malavaze	Auxiliar de Enfermagem
431689021	Juliana Espindola de Aguiar	Técnico de Enfermagem
84433021	Katia Patricia Paganelli Rodrigues	Técnico de Enfermagem
112991021	Kezia Cristina Cristaldo de Souza	Auxiliar de Enfermagem
68735021	Leia Marques Ferreira	Auxiliar de Enfermagem
124224021	Leticia Regina Jardim Pereira	Auxiliar de Enfermagem
79724021	Lili Teresinha Szimanski	Auxiliar de Enfermagem
115390021	Lourdes Monteiro de Oliveira Volpe	Auxiliar de Enfermagem
431950021	Luciana Lopes Ossuna	Técnico de Enfermagem
20933021	Maria de Fatima Alves Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
80122023	Maria de Fátima Gama Medeiros	Auxiliar de Enfermagem
47901021	Maria Ruth Marques Nunes da Silva Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
16923021	Marlene de Moraes Moura	Auxiliar de Enfermagem
64750023	Marli de Lima Maidana Dantas	Auxiliar de Enfermagem
125161022	Marta Izabel Dias Barbosa	Técnico de Enfermagem
41628022	Noele da Silva Magalhaes Lourencao	Técnico de Enfermagem
71954021	Rosa Lourdes Rauch	Técnico de Enfermagem
77506021	Roseni Vieira Costa	Auxiliar de Enfermagem
431896021	Sandra Souza dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares
93745021	Selma Ramos Santos	Auxiliar de Enfermagem
50229021	Sônia Maria Moraes Chaves	Auxiliar de Enfermagem

MATERNIDADE

90016021	Andrea Teixeira Martins Mendonza Veiga	Auxiliar de Enfermagem
122212023	Ariadna Pereira Muniz Grieger	Auxiliar de Enfermagem
125281021	Clementina Kool de Souza Santos	Técnico de Enfermagem
40508021	Edson Costa Dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares
33273021	Eliane Velasco	Auxiliar de Enfermagem
49868021	Ester Soares	Técnico de Enfermagem
87048021	Eniuce Cardoso de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem
81127021	Eva Dos Santos Prado	Auxiliar de Enfermagem
94737021	Helena Marques de Souza Olivei	Auxiliar de Enfermagem
8305021	Jovenina Mesquita de Arruda	Auxiliar de Enfermagem
60779022	Leoni Smolek	Auxiliar de Enfermagem

85378021	Marli Masson Fontes	Auxiliar de Enfermagem
122172022	Rosa Maria Marinho De Souza	Técnico de Enfermagem
98525021	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem
90265021	Solange Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem
116782021	Suzana Maciel de Souza	Auxiliar de Enfermagem
78043021	Terezinha Sabino Lemos dos Santos	Técnico de Enfermagem
23664022	Valci Lima Garrido	Auxiliar de Enfermagem

BANCO DE LEITE

84262021	Aparecida Camilo	Auxiliar de Enfermagem
105361021	Christian Lima Dias	Lactarista
112391021	Fernanda Menezes	Nutricionista
103206021	Isabel Pereira de Toledo	Auxiliar de Enfermagem
123957021	Maria Idalina Echeverria	Auxiliar de Enfermagem
84330021	Rosemeire Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
83504021	Sandra Mara Domingos de Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA PEDIÁTRICA

102857021	Mayara Carolina Canedo	Gerente
-----------	------------------------	---------

PEDIATRIA

15068021	Ana Cristina de Oliveira De Souza	Técnico de Enfermagem
17874022	Daniel Allysson Medeiros Corumbá	Técnico de Enfermagem
123040021	Debora Zeferino	Enfermeiro
122445021	Elenice da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem
5964021	Elis Thaina Lima Fidelis	Técnico de Enfermagem
111095021	Hellen Aparecida Paula de Arruda	Auxiliar de Enfermagem
65508021	Josiane Nunes	Auxiliar de Enfermagem
84091021	Maria Margarete de Oliveira Merlo da Silva	Técnico de Enfermagem
78949021	Maria Paulina Lopes Farias	Auxiliar de Enfermagem
84407022	Nadia Auxiliadora Ferreira Torres	Técnico de Enfermagem
8564021	Olinda Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
117724021	Regina Rosangela dos Santos Martins	Auxiliar de Enfermagem
126239021	Rubia de Queiroz Cusinato	Auxiliar de Enfermagem
109883021	Sandra Rolon de Moura Dias	Auxiliar de Enfermagem
70974021	Sebastiana Barbosa Irala Francisco	Auxiliar de Enfermagem
75765022	Silvana Martins da Silva	Técnico de Enfermagem
115760022	Vania Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem

CTI PEDIÁTRICO

10499022	Adriana da Silva Selles Arguelho	Técnico de Enfermagem
110227021	Andreia Mendes Pereira	Auxiliar de Enfermagem
50818022	Bruna Barbosa Maguim Morilo	Técnico de Enfermagem
37452021	Celia Regina Pereira Monteiro	Técnico de enfermagem
78003022	Claudia Aparecida Garcia de Freitas	Técnico de Enfermagem
1748021	Danielly Ramos do Nascimento	Técnico de Enfermagem
5582022	Francislaine Bochenek de Oliveira	Técnico de Enfermagem
105541021	Gisele Urias de Oliveira Teodoro	Auxiliar de Enfermagem
133293022	Gleyce Nogueira Message	Técnico de Enfermagem
131836021	Janayne Roberta Fontes	Técnico de Enfermagem
130972022	Katiane Campos Flores da Silva	Técnico de Enfermagem
68514021	Lueli Fernandes De Souza	Auxiliar de Enfermagem
81678021	Maria Lenice Lemos Vieira	Auxiliar de Enfermagem
128213021	Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem
125195021	Rosângela Escobar de Lima	Auxiliar de Enfermagem
116230021	Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem

UIN- NEO NATAL

112968021	Adriana de Lima Neves	Técnico de Enfermagem
52793021	Ana Cristina de Almeida Bernardes	Técnico de Enfermagem
10984021	Andrea Deise Pedroso Peterle	Técnico de Enfermagem
105708022	Cledemilde de Assis Morais	Auxiliar de Enfermagem
20907021	Darcilene Souza Chaves	Técnico de Enfermagem
31105021	Debora Crislina Barbosa de Campos	Auxiliar de Enfermagem
8406021	Debora Rocha	Técnico de Enfermagem
116412022	Dilamar da Silva Bispo	Técnico de Enfermagem
121827022	Dilma Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem
431771021	Erika da Silva Dourado	Técnico de Enfermagem
34282021	Estelita Maria Calazans de Souza	Técnico de Enfermagem
94098021	Ester Leite de Moura	Auxiliar de Serviços Hospitalares
57672021	Fátima Aparecida dos Santos Benevides	Auxiliar de Serviços Hospitalares
81114022	Francieli de Souza	Técnico de Enfermagem
122235021	Helen Machado Simoes	Auxiliar de Enfermagem
96211022	Jackeline Morel Franco	Auxiliar de Enfermagem
24979022	Jaqueline Braga Assis Teodoro Amaral	Técnico de Enfermagem
68727021	Juscineia Martins de Brito	Auxiliar de Enfermagem
46079021	Keila Cristina Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem
64341021	Liliam Vera Cabral	Auxiliar de Enfermagem
125464021	Lisie da Silva de Lima	Enfermeiro
103400021	Lucimar dos Santos Barbosa Simoes	Técnico de Enfermagem
15221021	Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem
94137021	Angela Lima Javeta	Auxiliar de Enfermagem
83439021	Marcilene Goulart de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem
43873021	Maria Luiza de Souza Alves	Auxiliar de Enfermagem
97572021	Maria Madalena de Andrade Carlos	Auxiliar de Enfermagem
21037021	Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
87877021	Marizete de Almeida Silva	Técnico de Enfermagem
126017022	Marly Foster Delmondes	Técnico de Enfermagem
40359022	Natalia Nascimento Kaminice	Técnico de Enfermagem
44238021	Neide Alves de Deus	Agente de Serviços Hospitalares
94704022	Olinda Moura da Silva	Técnico de Enfermagem
69148021	Regina Correa dos Santos	Técnico de Enfermagem
88568021	Rosângela Odete Ajala Loubet Pereira	Auxiliar de Enfermagem
77160021	Sandra Maria Rodrigues Alves	Auxiliar de Enfermagem
37261021	Suelen dos Santos Oliveira	Técnico de Enfermagem
76739021	Sueli Leao da Silva	Auxiliar de Enfermagem
94733021	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar de Enfermagem
431860021	Yara Benitez Martins Conceição	Técnico de Enfermagem

COORDENADORIA L.A. CIRÚRGICA

116114021	Michelle dos Santos Ferreira	Coordenadora
96272021	Janice da Silva Macedo	Chefia Administrativa

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO CIRÚRGICO

129881021	Victor Alexandre Jimenez	Gerente
-----------	--------------------------	---------

GERÊNCIA DE ORTESE E PRÓTESE

58648021	Cleusa Aranda	Gerente
----------	---------------	---------

GERÊNCIA DA LINHA ASSISTENCIAL CIRURGICA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

30155022	Lilian Eliane Flores de Oliveira	Gerente
----------	----------------------------------	---------

CENTRO CIRÚRGICO

57127022	Aline Souza Flores	Técnico de Enfermagem
4341021	Ana Francisca Pereira	Auxiliar de Enfermagem
115073023	Anderson Aparecido da Silva Louveira	Técnico de Enfermagem
88268021	Aurineide de Souza Ferreira	Auxiliar de Enfermagem
109583021	Clelia Wiliane Martins Rossi	Auxiliar de Enfermagem
28085021	Dalva Ferreira Leite	Auxiliar de Enfermagem
35841021	Dalva Gauna Rodrigues	Técnico de Enfermagem
53402022	Edna Rocha	Técnico de Enfermagem
41135021	Eulília Bueno de Souza	Auxiliar de Enfermagem
43941021	Felisma Barros de Almeida	Auxiliar de Enfermagem
19597022	Francielly Dutra Ferreira	Técnico de Enfermagem
76898021	Geyse Cristina Franco	Auxiliar de Enfermagem
32022	Glauclene Elias de Souza	Técnico de Enfermagem
66710023	Glória Gomes do Amaral De Andrade	Enfermeiro
118348022	Ildéia Cassia Giori	Técnico de Enfermagem
44070022	Iolanda Aparecida Velasco da Silva	Auxiliar de Enfermagem
95619021	Isabel Rodrigues Bernardo	Auxiliar de Enfermagem
42222021	Jane Carvalho Alves	Auxiliar de Enfermagem
106151021	Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Auxiliar de Enfermagem
24279022	Jose Joao de Souza Neto	Técnico de Enfermagem
92417021	Joselaine Penha Do Nascimento	Técnico de Enfermagem
51238021	Leliane de Salvi Coelho	Técnico de Enfermagem
31333022	Lidia Wottrich	Auxiliar de Enfermagem
73400021	Lismar Beatriz de Rezende	Auxiliar de Enfermagem
72393021	Lucimeire Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
11551021	Luis Carlos Perez Junior	Técnico de Enfermagem
65330021	Lusimery da Costa Borges	Auxiliar de Enfermagem
44866021	Marcia Regina Jabra	Auxiliar de Enfermagem
67996021	Maria Aparecida de Carvalho	Técnico de Enfermagem
42010022	Maria Aparecida de Sousa Alves	Auxiliar de Enfermagem
64399021	Marilene Bispo Portilho	Auxiliar de Enfermagem
58715021	Neide Alves de Souza Da Silva	Auxiliar de Enfermagem
39130021	Nelita Antonia de Oliveira	Técnico de Enfermagem
11798021	Noemia Ferreira Rosa	Enfermeiro
432977021	Rafael Cantero Dorsa	Técnico de Enfermagem
87416022	Sandra Regina de Oliveira Regis	Auxiliar de Enfermagem
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Enfermagem
38724021	Vilma Ramos Souza Moraes	Auxiliar de Enfermagem
111619022	Volnei Aparecido Lopes	Técnico de Enfermagem

CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS

49313021	Adelia da Silva	Técnico de Enfermagem
122524021	Adriele Miguel Araujo	Técnico de Enfermagem
54856021	Alan Das Neves	Auxiliar de Enfermagem
35478021	Alice Pereira dos Santos Guimaraes	Auxiliar de Enfermagem
30495021	Anabenta Rocha Moreira De Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
65108021	Cleide Gomes Sandim	Auxiliar de Enfermagem
62109021	Cleodir Lemes Gamarra	Técnico de Enfermagem
98522022	Davi Richardson Da Silva Gomes	Técnico de Enfermagem
111812021	Eliane Zago Tavares	Auxiliar de Enfermagem
21042022	Elza Hipolito Pedrosa Taques	Auxiliar de Enfermagem
27467021	Emilia Andrade De Alencar	Técnico de Enfermagem
63728021	Fatima de Arruda Ribeiro	Técnico de Enfermagem
116067022	Glauce Silva Martins	Técnico de Enfermagem
44893022	Irene Carvalho	Auxiliar de Enfermagem
57180022	Jacqueline Rios Coelho	Técnico de Enfermagem
7586022	Joice Andreia Freitas	Técnico de Enfermagem
20057022	Leandro Pereira de Azevedo	Técnico de Enfermagem
263022	Luciano Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem
108517021	Lucilene Cirino da Rocha	Auxiliar de Enfermagem
117683021	Márcia Maria José Dourado	Auxiliar de Enfermagem
24994022	Marcilena Rodrigues Garcia	Técnico de Enfermagem
119243021	Marcos Alexandre Pereira Valente	Auxiliar de Enfermagem
46727022	Marilei Conrado	Técnico de Enfermagem
33583023	Marilête Vieira Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
50122021	Marilyn Benedito Abrão Barbosa	Técnico de Enfermagem
90756021	Mariza Caceres Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
64772021	Marluce da Rocha	Técnico de Enfermagem
58261021	Marly Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem
74531022	Milena Echeverria de Souza	Técnico de Enfermagem
5708021	Milena Einecke	Técnico de Enfermagem
115405021	Neirilene Cardoso da Silva	Auxiliar de Enfermagem
124147021	Patricia Cristina do Prado	Técnico de Enfermagem
88320021	Solange Ribeiro de Souza	Auxiliar de Enfermagem
119481021	Valeria Euzebio Peres	Técnico de Enfermagem
78298021	Vera Lucy Dias do Espírito Santo	Auxiliar de Enfermagem
30521021	Zaedi de Araujo Ferreira de Menezes	Técnico de Enfermagem

COORDENADORIA DE PAM

53503022	Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias	Coordenadora
86134022	Adriane Antonia Portilho Lourenco	Chefia Administrativa
67049021	Aparecida Clementina Caldeira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
127710021	Edmar Pereira da Silva	Auxiliar de Recepção
27610021	Geracina Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
47777021	Lilian Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
121902021	Macarena Torres Marín Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
109294022	Noel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares

61302021	Ruth Maria Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
466948021	Thales Tayson Do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares
89918021	Valdir Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Recepção
431622021	Viviani Lopes Lessa	Agente de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA MÉDICA/PAM

113345022	Marielle Alves Correa Esgalha	Gerente
-----------	-------------------------------	---------

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM PAM

126394021	Denia Gomes da Silva Felix	Gerente
117086022	Adriana Caetano de Pontes	Técnico de Enfermagem
437826021	Alisson Daniel Fernandes da Silva	Enfermeiro
116711022	Angelica Ocampos	Técnico de Enfermagem
14186021	Berenice Goncalves Couto	Auxiliar de Enfermagem
39744022	Celine Scherner	Técnico de Enfermagem
5952021	Cristiane Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
25559022	Daila Crislaine Ladislau da Silva	Enfermeiro
84551021	Danielle Elias C. G. Vieira	Técnico de Enfermagem
97013021	Dayana Ketulyñ Caetano Silva	Técnico de Enfermagem
114023021	Denis Andrade Gomes	Auxiliar de Enfermagem
120073022	Edwin Gustavo da Cunha Neves	Técnico de Enfermagem
421869022	Elaine Campos Machado	Técnico de Enfermagem
132686021	Elaine Farias da Costa	Técnico de Enfermagem
438398021	Eliane Miranda dos Santos	Enfermeiro
89304022	Elias Nunes Chacha	Técnico de Enfermagem
99888021	Estelita Dantas de Queiroz Neta	Auxiliar de Enfermagem
27229021	Eunice Franco	Técnico de Enfermagem
122458022	Flavia Borges Venites	Técnico de Enfermagem
7266022	Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem
14312021	Geni Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem
40841022	Gislene Acosta dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem
88099021	Hariana Lima Rondão	Técnico de Enfermagem
423036021	Ivam de Olinda	Enfermeiro
86014022	Jacimara de Oliveira	Técnico de Enfermagem
11238022	Jade Prates Amarilha	Enfermeiro
131405022	Jair Pereira da Siva Junior	Técnico de Enfermagem
431076021	Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Enfermeiro
124213022	Jefferson Oliveira Moraes	Técnico de Enfermagem
125115021	Juliana Pereira Anunciacao	Auxiliar de Enfermagem
131496022	Kellen Bueno Victor	Técnico de Enfermagem
103089021	Larissa Sandim Grincevicus	Técnico de Enfermagem
101524021	Marcia Machado Campos	Técnico de Enfermagem
110314021	Maria de Fatima Cavalcanti Romeiro	Auxiliar de Enfermagem
114726022	Maria Joseane da Silva	Técnico de Enfermagem
126196021	Marissol Pereira Lopes	Auxiliar de Enfermagem
16716022	Miriam Silva do Nascimento	Técnico de Enfermagem
87847021	Oswaldo Palmeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
132917023	Patricia de Araujo Nilba	Técnico de Enfermagem
43914022	Paulo Sergio Pereira Barrios	Agente de Serviços Hospitalares
431842021	Priscilla dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem
115416022	Regina da Silva Florentino	Técnico de Enfermagem
431600021	Renata Bertin	Enfermeiro
103207022	Renata Dias dos Santos	Técnico de Enfermagem
94052021	Rita Paula Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem
84392021	Ronaldo de Oliveira Fernandes	Técnico de Enfermagem
115707022	Rosani da Costa De Jesus	Auxiliar de Enfermagem
108839022	Rosani da Silva Bairros Lemos	Técnico de Enfermagem
33327022	Rosilda Marques Bispo	Técnico de Enfermagem
86258022	Sandra Correia Caitano	Técnico de Enfermagem
435348021	Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeiro
10831021	Suzana Rosa de Paula Silva	Enfermeiro
37038022	Suzane Aline Silva Dos Santos	Técnico de Enfermagem
11375021	Suzicleia Strapason	Enfermeiro
432039021	Valdinei Pereira de Souza	Enfermeiro
10435022	Vanessa Francisca da Silva	Técnico de Enfermagem
122740021	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Técnico de Enfermagem
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeiro
26680022	Zita Martins Gomes Menezes da Silva	Técnico de Enfermagem

PSIQUIATRIA

90422021	Adriana Aparecida Rodrigueiro	Auxiliar de Enfermagem
70927022	Bruno Damieri de Oliveira Maciel	Auxiliar de Enfermagem
86171021	Cleozildo Medeiros Correa	Auxiliar de Enfermagem
53132022	Jorge Antonio Oliveira Gamarra	Auxiliar de Enfermagem
74151021	Mayk Hudson Souza Hall	Auxiliar de Enfermagem
109735021	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem
83536021	Reinaldo Gonsales Barreto	Auxiliar de Enfermagem
53819021	Rosileia Santos Teixeira	Auxiliar de Enfermagem
54008021	Valdeleide Henrique de Sousa	Auxiliar de Enfermagem

COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Coordenadora
96655021	Rosana Barbosa de Mendonça	Chefia Administrativa

GERÊNCIA TÉCNICA DE NUTRIÇÃO

465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Gerente
90907022	Adriana Aparecida Pereira de Paula	Auxiliar de Serviços Hospitalares
108356021	Alessandra Ocampos Bittencourt	Nutricionista
431887021	Ana Kelly Pereira Yoshimura	Auxiliar de Copa
113201021	Andre Alves da Silva	Auxiliar de Cozinha
117004021	Angela Maria Souza De Abreu	Auxiliar de Cozinha
65167021	Angela Soares da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
128545021	Antonia Arevalo Pereira	Copeiro
74363021	Aparecido Goncalves	Cozinheiro
61364022	Augusta Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Nutrição
38117021	Aureliano Morel de V. Junior	Copeiro
368297021	Beatriz Gomes Reis	Auxiliar de Copa
431886021	Camila Maia dos Santos	Auxiliar de Copa
7705021	Caroline Eickhoff	Nutricionista
431891021	Caroline Leite Paes	Auxiliar de Copa

11277022	Célia de Morais Raimundo	Cozinheiro
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Auxiliar de Serviços Hospitalares
57342021	Cleonice Lopes Dos Santos	Auxiliar de Cozinha
74233021	Cleria Romeiro De Barros	Cozinheiro
433158021	Daniela Rosa Puerari	Lactarista
431599021	Douglas Fernandes Mendes	Técnico de Nutrição
128076021	Eber Ximenes da Fonseca	Auxiliar de Serviços Hospitalares
27930021	Elizete Monteiro Lima Cabreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93351021	Elza Pereira De Moura	Auxiliar de Cozinha
431877021	Erico Caramalac Paz de Arruda	Auxiliar de Cozinha
65810021	Ermelinda Soler	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Auxiliar de Cozinha
431895021	Fauzer Silva Valdez	Cozinheiro
30061021	Feliciana Martins Da Silva	Auxiliar de Cozinha
76859021	Iduanir Garcia	Auxiliar de Serviços Hospitalares
50020022	Inez Andrade Dos Santos	Auxiliar de Nutrição
15689022	Ivone Mendes Guedes	Agente de Nutrição
116811021	Jerusa Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
432122021	Joao Claudio Goncalves Larrea	Auxiliar de Copa
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar de Copa
104303021	Jose Herrero Navarro	Cozinheiro
116813021	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
75865021	Jucimar Toledo Seles	Auxiliar de Serviços Hospitalares
114707021	Jusilene Maria Domingues	Auxiliar de Nutrição
97953021	Karina Anunciacao Romero	Cozinheiro
30678022	Laudiceia Peres Teixeira	Auxiliar de Nutrição
65065021	Lenir dias de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
434262021	Lucas de Almeida Fernandes	Auxiliar de Copa
7559021	Luis Carlos Coimbra Vargas	Copeiro
321308021	Luma Leonardo Oliveira	Nutricionista
53870021	Maria Aparecida da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
69335021	Maria Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431872021	Maria Auxiliadora de O Siqueira Miguel	Auxiliar de Cozinha
112635021	Maria Cicera Conceicao Martins	Lactarista
122613022	Maria Cristina Dias Siriano	Cozinheiro
121346021	Maria Cristina Vitorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
91446021	Maria Lucia Rodrigues da Silva	Cozinheiro
39129021	Maria Martins da Silva Araujo	Cozinheiro
98714022	Marileide de Almeida Santos Oliveira	Cozinheiro
457639021	Marion de Baar Krepel Carbonari	Nutricionista
28305021	Marlei Azambuja	Auxiliar de Nutrição
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
80269021	Marluce Goncalves Da Silva	Auxiliar de Cozinha
434263021	Nelly Oliveira Rocha	Cozinheiro
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431658021	Oracy Cosme Martins Manuel e Duarte Casa	Cozinheiro
46013021	Patricia Miranda Farias	Nutricionista
465741021	Pedrina Alencar dos Santos	Auxiliar de Copa
109481021	Reinaldo Pereira da Silva	Auxiliar de Cozinha
96655021	Rosana Barbosa de Mendonça	Auxiliar de Serviços Hospitalares
64731021	Rosana Gauna Rosa Exeverria	Auxiliar de Serviços Hospitalares
113491021	Rosemar Coimbra Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
124990021	Samantha Abrao de Souza	Nutricionista
50167021	Sandra Maria Alves da Cruz	Nutricionista
114293021	Sergio Fabricio Jimenez	Auxiliar de Serviços Hospitalares
64804021	Silnei Correia Da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431761021	Simone de Souza Silva	Auxiliar de Copa
94080021	Sizino Alves da Silva	Auxiliar de Cozinha
84122021	Sonia Pires Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares
131958021	Sônia Ribeiro De Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
119106021	Tania Cristina Nunes	Auxiliar de Nutrição
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Agente de Serviços Hospitalares
3838021	Vera Lucia Ribeiro da Cunha	Auxiliar de Nutrição
72495021	Zilda Valhejo Cabral	Auxiliar de Cozinha

EMTN

120547021	Rafaela de Souza	Enfermeiro
133917021	Larissa Jeffery Contini	Nutricionista
90827021	Edmar Paraguacu de Oliveira	Auxiliar de Cozinha

GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO DE NUTRIÇÃO

97953021	Karina Anunciação Romero	Gerente do Almoarifado da Nutrição
----------	--------------------------	------------------------------------

COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO ASSISTENCIAL

41882021	Maria Inez Nahabedian Ramos	Coordenadora
----------	-----------------------------	--------------

GERÊNCIA ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR

48931021	Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues	Gerente
82330021	Abrahao Ricardo Mochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares
62669021	Adriana Ferreira London	Fisioterapeuta
134113021	Amanda Souza Fernandes	Fisioterapeuta
128364021	Ana Claudia Gomes de Oliveira	Fisioterapeuta
98936021	Ana Claudia Lima de Castro	Auxiliar de Enfermagem
7566021	Ana Paula Almeida dos Santos Padilha	Fisioterapeuta
113280021	Ana Paula Lucena Cardoso da Silva	Terapeuta Ocupacional
89957021	Andrea Carolina Caldas Martins	Assistente Social
45895021	Andrea Luiza Ricco	Fisioterapeuta
101220021	Camila Arantes Bernardes	Fisioterapeuta
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Fonoaudiólogo
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta
115216023	Creuza Benites Da Silva	Assistente Social
124406021	Cynara Da Cruz Uehara	Fisioterapeuta
98139021	Daires Roberto Santos Silva	Agente de Serviços Hospitalares
120501021	Daniel Martins Pereira	Fisioterapeuta
119124021	Danielle Dos Reis Fernandes Leite	Fonoaudiólogo
36213021	Delando Breno Pereira	Fisioterapeuta
14955021	Denise Perez Costa Vieira	Fisioterapeuta
120156021	Edilaine Bardella Lopes	Terapeuta Ocupacional
76845021	Edmar Monaco Sanches	Fisioterapeuta
80472021	Elisângela Soares Xavier	Fisioterapeuta
101394021	Emilene Gimene Luna Vieira	Fonoaudiólogo

29144021	Fabiano Matos De Souza	Fisioterapeuta
131158021	Flavia Moreira Alves	Fisioterapeuta
98976021	Franciele Prolo	Fisioterapeuta
117799021	Geruza de Souza Mallmann	Fisioterapeuta
132835021	Gilberto Vieira Junior	Fisioterapeuta
46070021	Glauber Andrade Souza	Fisioterapeuta
129163021	Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues	Terapeuta Ocupacional
13947024	Guadalupe Lazzcano Mores	Psicólogo
132928021	Herbert Oliveira Martins	Fisioterapeuta
126003021	Hudman Cunha Ortiz	Fisioterapeuta
113321021	Jacqueline Paula Alves Silva	Fisioterapeuta
25670021	Jerusa Elena Fava	Fisioterapeuta
118352021	Joice De Siqueira Borges	Fisioterapeuta
431825021	Josinice Munieri Ferreira	Assistente Social
30113021	Juliana Da Silva Minna	Fisioterapeuta
133035021	Julio César Ortiz De Araujo	Fisioterapeuta
84847021	Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta
121884022	Kelly Caroline S. Rubinsztejn	Terapeuta Ocupacional
123004021	Larissa Christian Palhano Gomes	Fisioterapeuta
131744021	Leandro Eric Oshiro	Fisioterapeuta
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta
133011021	Livia Mara Braga Cabral Ramos	Fisioterapeuta
128313022	Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
35770022	Ludmila Oliveira de Souza	Assistente Social
86668021	Magali Vialla de Souza	Fonoaudiólogo
64598022	Maria Auxiliadora Correia Porto	Fonoaudiólogo
41885021	Maria Izabel de Abreu Deotti	Assistente Social
102731021	Mariana de Freitas Silveira Alves	Fisioterapeuta
125481021	Mario Eduardo Monteiro Dias	Fisioterapeuta
119347022	Micheli Diniz	Terapeuta Ocupacional
126327022	Milena de Oliveira Nunes	Fonoaudiólogo
123249021	Mirian Cristina Pregely	Terapeuta Ocupacional
17712021	Nayara Fernandes Nogueira	Fisioterapeuta
24129021	Nelise de Souza Papotti Brait	Fisioterapeuta
24144021	Nina Everly Caetano Arruda	Fisioterapeuta
107001021	Patricia Franclino Melo	Fisioterapeuta
134151021	Poliana Cardoso Portela Nunes	Terapeuta Ocupacional
127654021	Priscila Rimoli de Almeida	Fisioterapeuta
33198021	Renan Werny Garcia	Fisioterapeuta
15213023	Renata Domingues	Assistente Social
83443021	Renata Donaire Ferreira	Fisioterapeuta
41281021	Renata Evarini	Psicólogo
124189021	Rodrigo Garcia Leite	Fisioterapeuta
121454021	Rosangela Cristovao da Silva	Fisioterapeuta
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Professor de Educação Física
44183021	Sandra Thereza Caceres de Andrade Alencar	Fonoaudiólogo
74912021	Saryta Ribeiro Vasques	Fisioterapeuta
6118021	Sheila Elias Silva Pitol	Fisioterapeuta
371974021	Suellen Cristina Ribeiro	Fonoaudiólogo
111594022	Terezinha de Fatima Ota Ortega	Assistente Social

COORDENADORIA DA ATENÇÃO DOMICILIAR

109404021	Sandra Leticia S. S. Junqueira	Coordenadora
-----------	--------------------------------	--------------

GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR

94429021	Helly Heloíse Santos Duarte	Gerente
112967021	Adriana Costa Lorentz	Auxiliar de Enfermagem
25558021	Ana Laura Mieko Miyazato Cardenas	Técnico de Enfermagem
121807022	Andre Merjan de Figueiredo	Fisioterapeuta
432074021	Dayane Melo Campos	Agente de Serviços Hospitalares
94775021	Edson Lopes	Auxiliar de Enfermagem
64515021	Eduardo Rodrigues Parras	Auxiliar de Enfermagem
130494021	Magdalena Correa de Azambuja	Técnico de Enfermagem
80026021	Marcilio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Enfermagem
109980021	Sohailla Cristina Hammoude El Kadri	Fisioterapeuta

COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO

53039021	Elizabeth Dutra Andrade Duarte	Coordenadora
122427022	Alexandre Cavalcante Nepomuceno	Agente de Serviços Hospitalares
431778021	Antonio Ferreira Freitas de Souza Anunci	Agente de Serviços Hospitalares
131125021	Carlos Roberto Garcia	Auxiliar de Serviços Hospitalares
468507021	Donizete Aparecido Candido Junior	Agente de Serviços Hospitalares
72729022	Dulce Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
125299021	Eline Loureiro Maciel	Agente de Serviços Hospitalares
56458021	Francisca Gomes Olmedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96090021	Gleice Anne Vila Maior	Auxiliar de Serviços Hospitalares
44076022	Joana de Oliveira Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
23806021	Maria Eline Messa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
3995021	Martinha Bispo E Silva	Cozinheiro
127618021	Rosa Odete de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
78269021	Rosilene Mesa Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
112243021	Sandra Machado Espirito Santo Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares
34370021	Suely Oliveira Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares

COORDENADORIA DE APOIO DE DIAGNÓSTICO

120499021	Cristina Zotti	Coordenadora
95237021	Rosângela Motta Turíbio da Silva	Chefia Administrativa

GERÊNCIA DE IMAGEM

126865021	Osvaldina Antonia M. Mendonça	Gerente
431628021	Alceu Giovanni Jardim Pereira	Técnico de Radiologia
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Técnico de Radiologia
434028021	Alexsandro Gomes da Silva	Técnico de Radiologia
126767022	Andre Luis de Avila Da Paixão	Técnico de Radiologia
117308022	André Nobrega Amaral	Agente de Serviços Hospitalares
122091021	Antonia Fernandes Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86588023	Aparecida Rosalia Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
62740023	Carlos Alberto de Brito	Técnico de Radiologia
431874021	Cleiton Dos Santos Fernandes	Técnico de Radiologia
17211021	Cleuza Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
11384021	Douglas Jones Fais	Auxiliar de Serviços Hospitalares

104819021	Emerson Darci Bougo	Técnico de Radiologia
81636021	Emerson Flavio Ribeiro Da Silva	Técnico de Radiologia
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico de Radiologia
438001021	Gustavo Dede Lacerda	Técnico de Radiologia
46130021	Isaias Vieira Da Silva Junior	Técnico de Radiologia
78488021	Izabel Cristina Souza da Silva	Técnico de Radiologia
85055022	Joao Bosco Ferreira da Anunciacao	Técnico de Radiologia
316892021	Joao de Souza Oliveira Junior	Agente de Serviços Hospitalares
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	Agente de Serviços Hospitalares
433090021	Laila Canuto Porto	Técnico de Radiologia
78258022	Leila Justiniano Carayannis	Técnico de Radiologia
80606022	Luiz Carlos Rodrigues	Técnico de Radiologia
114528021	Marcelo Valente dos Santos	Técnico de Radiologia
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	Técnico de Radiologia
82333021	Maria de Lourdes Teixeira	Técnico de Enfermagem
44846021	Maria de Lurdes Brito Porto Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
74132021	Maria Jose Ferreira Bezerra	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39968021	Maristela Souza de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares
87737021	Marlene Maria Medeiros	Auxiliar de Serviços Hospitalares
128655021	Mateus Freitas Brito	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Técnico de Radiologia
432038021	Miguel Severico da Silva	Técnico de Radiologia
27751021	Silverio Nunes Pessoa	Técnico de Radiologia
91393021	Valdir Aparecido de Souza	Técnico de Radiologia
130970022	Vanilton Roberto de Souza	Técnico de Radiologia
91291021	Vilmar Faulco dos Santos	Técnico de Radiologia
431818021	Wagner dos Reis Costa	Técnico de Radiologia

ENFERMAGEM IMAGEM

111853021	Alessandra Simas Miranda	Auxiliar de Enfermagem
131973021	Astecladias Francisco de Oliveira Junior	Técnico de Enfermagem
44925021	Deoclides Jose Joaquim	Auxiliar de Enfermagem
91019021	Eder Rodrigues de Lima	Auxiliar de Enfermagem
32519021	Eunice Garcia da Silva	Auxiliar de Enfermagem
72353021	Helena Alves Nunes	Técnico de Enfermagem
73358021	Maria Ines Bergamo Gomes	Auxiliar de Enfermagem
129389021	Raphael Silva Cacho	Técnico de Enfermagem
79466022	Thiago Rennan de Paula Ramalho	Técnico de Enfermagem
101940021	Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem

GERÊNCIA DA ENDOSCOPIA

87560021	Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro
27316022	Augusto Gomes da Silva Nery	Técnico de Enfermagem
71852022	Celia Garcia Leal	Auxiliar de Enfermagem
101721021	Cirilo Barboza de Souza	Técnico de enfermagem
121602022	Genilza Ferreira Dias Galvão	Auxiliar de Enfermagem
70096021	Gina Mauriceia Brites	Auxiliar de Enfermagem
130550022	Jussara Vargas Araujo	Técnico de Enfermagem
90719021	Lucia Helena Oliveira Candido	Auxiliar de Enfermagem
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem
25019021	Rosilene Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem
85442021	Siumara Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem
67499021	Valquiria Graceli Silva Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO

437873021	Michelli Cordeiro Queiroz Murat	Gerente
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	Técnico de Laboratório
114207021	Alex Nogueira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
121208021	Aline Marques David	Técnico de Laboratório
112177021	Ana Luiza Canassa	Farmacêutico-Bioquímico
435398021	Ana Paula Aguenta Higa	Farmacêutico-Bioquímico
81626021	Anderson Silva de Souza	Técnico de Laboratório
104926021	Caroline Tieppo Flores de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico
95086021	Cleide de Souza Corrêa Nepomuceno	Auxiliar de Serviços Hospitalares
133034021	Cleiton Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório
437889021	Cleyson Ferreira De Menezes	Técnico de Laboratório
40963021	Cristina da Silva Righes	Farmacêutico-Bioquímico
5645021	Dayane Vanessa Oliveira Garcia	Farmacêutico-Bioquímico
120126021	Deberton Maximo	Técnico de Laboratório
126113022	Deivison Vicente Ferreira	Técnico de Enfermagem
122440021	Dilma Vargas Surubi De Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431792021	Douglas Ramal Marques	Técnico de Laboratório
74560021	Eliane Borges de Almeida	Biólogo
15144021	Elisabete Paiva dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
112789021	Geni de Castro Cardoso	Auxiliar de Serviços Hospitalares
122996021	Hector Marcell Guerreiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
83620021	Hudson Manoel Joao	Auxiliar de Laboratório
36874021	Izabelina Valdes	Técnico de Laboratório
434037021	João Barreto Catu Ottelinger	Técnico de Laboratório
33027021	Josefa Alves Da Silva	Auxiliar de Laboratório
33099021	Julio Cesar De Campos	Enfermeiro
131092021	Kapituline Bedatti	Técnico de Laboratório
115386021	Karina Reis de Andrade	Técnico de Laboratório
95287021	Keila Ramos Belmonte Serafini	Farmacêutico-Bioquímico
117368021	Laudson Silva Anez	Auxiliar de Laboratório
46764021	Leila Krauspenhar Gomes	Técnico de Laboratório
124947021	Lilian Karla Gomes De Oliveira	Técnico de Laboratório
112015022	Lindomar Castilho Melo	Técnico de Laboratório
434690021	Luana Patricia Caldeira Pintado	Técnico de Laboratório
116735021	Luciana Linaldi Labanhare Sartorato	Auxiliar de Laboratório
431786021	Luiza Angelita P. De Souza Dos Santos	Técnico de Laboratório
467230021	Maiana Marçal Nogueira	Farmacêutico-Bioquímico
78110021	Marbel Angelina Cassia de Souza Teodoro	Auxiliar de Laboratório
67850021	Marcio Luiz Gonzaga	Auxiliar de Enfermagem
93951021	Marcio Mauro Da Costa Garcia	Farmacêutico-Bioquímico
76605021	Maria Divina da Silva Almeida	Técnico de Laboratório
109137021	Mariana Romero Valentim Silva	Técnico de Laboratório
9534022	Mario Montania Acunha	Assistente Técnico de Saúde
75910021	Mirian Farias De França	Auxiliar de Laboratório
39954021	Neuza De Toledo Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
35276022	Odete Jesuino De Queiroz Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares

113582023	Patrícia Cardoso Portela Godoy	Farmacêutico-Bioquímico
75339021	Patricia Macedo Oliveira	Técnico de Laboratório
39962022	Rosane Dal Pogetto Pessoa	Técnico de Laboratório
120375021	Rubia Grazielle da Silva Magalhaes	Auxiliar de Enfermagem
130169021	Sidiane Ferreira do Carmo	Farmacêutico-Bioquímico
86004021	Silvio Fernando Martins Portugal	Farmacêutico-Bioquímico
36232021	Silvio Marques dos Santos	Técnico de Enfermagem
437883021	Simone Maristela Malheiros de Castro	Farmacêutico-Bioquímico
125537021	Thais Calvo de Oliveira	Técnico de Laboratório
5368021	Thompson Rosas De Souza	Auxiliar de Laboratório
114008021	Vera Araujo Cafure	Técnico de Enfermagem
42558021	Vera Lucia Alves dos Santos Marcelino	Auxiliar de Serviços Hospitalares
49358021	Vera Lucia Pereira da Silva Souza	Técnico de Laboratório
120316021	Wesley Ferreira dos Santos de Arruda	Técnico de Laboratório

PATOLOGIA

112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem
-----------	---------------------------	------------------------

DIRETORIA DE ENFERMAGEM

122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Diretora
111808021	Cristiano Arakaki	Assessor

COORDENADORIA DE ENFERMAGEM

113002021	Nivea Lorena Torres Ballista	Coordenadora
114354021	Ana Carolina Pereira Aragao Oliveira	Enfermeiro
132393021	Ana Carolina Rodrigues Leite	Enfermeiro
93916021	Anderson Allan Meireles Soares	Enfermeiro
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Enfermeiro
93527021	Bianca Barros Da Silva	Técnico de Enfermagem
431132021	Carini De Souza Luciano	Enfermeiro
126482023	Carmen Lucy Dias Bittencourt Morscheite	Enfermeiro
431441021	Caroline Menezes Santos	Enfermeiro
128412022	Clayton do Prado Fernandes	Enfermeiro
94623021	Conceicao Ferreira dos Santos	Enfermeiro
116843021	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem
107515021	Cristiano Hoffmann Jardim	Enfermeiro
107567021	Danielle Neris Ferreira	Enfermeiro
6556021	Danilo Aparecido Sanches	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431169021	Dilane Silveira De Jesus Brito	Enfermeiro
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Enfermeiro
70603021	Eliana Helena Campreguer	Auxiliar de Enfermagem
86208021	Eliana Rita Alves	Auxiliar de Enfermagem
22226021	Eunice Fatima de Arruda	Enfermeiro
64800021	Eunice Lopes de Oliveira Consolini	Auxiliar de Enfermagem
91426021	Evelyn Vieira Rios Sona	Enfermeiro
99602021	Evelize Dos Santos Alves	Enfermeiro
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	Enfermeiro
128595021	Fabiane Ortiz de Araujo De Lima	Auxiliar de Enfermagem
88976022	Francisca Carla Da Silva	Enfermeiro
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro
65836021	Helena Carneiro	Auxiliar de Enfermagem
69103021	Ildete de Olinda Machado	Enfermeiro
47160021	Ivete de Satorres Barbosa	Auxiliar de Enfermagem
431952021	Isabelle Mendes de Oliveira	Enfermeiro
91461021	Ivete Alves Rodrigues	Enfermeiro
434681021	Jair Jose Sabadin	Enfermeiro
457638021	Jane Cleia Nunes de Souza	Enfermeiro
59587021	Jose Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro
435365021	Juliana Fatima Fernandes	Agente de Serviços Hospitalares
108275021	Karen Yonamine de Arantes	Enfermeiro
118836021	Kassia Cristina Soares Da Silva	Enfermeiro
116550022	Katia Regina Moura Xavier	Técnico de Enfermagem
397304021	Leilaisa Goncalves Oliveira	Enfermeiro
101378021	Leticia Candida de Oliveira	Enfermeiro
431866021	Leticia de Souza Moura	Enfermeiro
6700022	Márcia de Sant'ana Carvalho	Técnico de Enfermagem
53103021	Margarida Regiori Maciel	Enfermeiro
123747021	Miriam Placencio	Enfermeiro
434685021	Moniky Akeme Akamine	Enfermeiro
423024021	Morise Moraes de Oliveira	Enfermeiro
6531021	Natalia de Andrade Santos	Enfermeiro
84609021	Nubia Karen Goulart Mendes	Enfermeiro
466968021	Patricia Guenka Scarcelli	Enfermeiro
28095021	Rafael Smaik da Cruz	Enfermeiro
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	Enfermeiro
97920021	Reginaldo Omidio Junior	Enfermeiro
90133021	Renata Cardoso Pereira	Enfermeiro
40315021	Renata da Silva Martins	Enfermeiro
134032021	Roberta Dayani da Silva Nakaya	Enfermeiro
115115021	Rosineia Jesus Araujo	Enfermeiro
85054021	Rozicleide Nogueira Militao de Brito	Enfermeiro
101101021	Rozilene Castedo Ferraz Garcia	Enfermeiro
125200021	Sabrina Fucina Mistura de Souza	Técnico de Enfermagem
113083021	Sandra Morales de Souza	Enfermeiro
107020021	Shirley Gomes	Enfermeiro
120378021	Silvania Corrêa Gauna	Enfermeiro
431154021	Taiana Manvailer De Menezes	Enfermeiro
112653021	Telma Barbosa de Oliveira Caceres	Enfermeiro
6486021	Vanessa Teixeira de Souza Guedes	Enfermeiro
98088021	Viviane Cemin	Técnico de Enfermagem
104289023	Viviane Silva Cabral	Enfermeiro

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E QUALIDADE INSTITUCIONAL

79414021	José Júlio Saraiva Gonçalves	Diretor
52406021	Celia Barbosa de Oliveira Bispo	Assessora

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E DESEMPENHO HOSPITALAR

121283021	Wilton Lima da Costa	Coordenador
-----------	----------------------	-------------

GERÊNCIA DE APOIO AO MONITORAMENTO

78548021	Izequiel Silverio Pena	Gerente
117805021	Ivanilda Ribeiro da Silva Da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

109013021	Andreia De Moraes Alves	Coordenador
-----------	-------------------------	-------------

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DAS COMISSÕES

24410021	Elenise Aparecida de Oliveira Rocha	Auxiliar de Enfermagem
38391025	Enir Lopes Nascimento Rosa	Assistente/Dga 6

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS

431770021	Evando Valiente Carvalan	Gerente
118644021	Fabiana Silverio Pena Selles	Costureiro
83406021	Maria Dias Da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
40751021	Viviani Teixeira Dos Santos	Fisioterapeuta

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	Diretor
----------	-------------------------------	---------

ASSESSORIA

62686022	Fatima Cristina Carvalho	Assessora
97956023	Eliandro Ferreira Terres	Enfermeiro

COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO

38977022	Joao Adao da Cruz	Coordenador
432082021	Aline Maciel Malte	Agente de Serviços Hospitalares
121566021	Sandra da Silva Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA DE FOLHA, CADASTRO E LOTAÇÃO.

122244021	Kennia Angelica Viana Vilani	Gerente
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93539021	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Auxiliar de Serviços Hospitalares
126595021	Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
84770021	Cristina Aparecida da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem
116514021	Felipa Arcem	Auxiliar de Serviços Hospitalares
94011021	Maria Joana Candado	Auxiliar de Serviços Hospitalares
92854024	Mauricio Mosqueira Maciel	Agente de Serviços Hospitalares
58249021	Neusa Luiza da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
431289021	Nilton Cezar Corbetta	Agente de Serviços Hospitalares
97702021	Robson Andre Sampaio Cacho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
130464021	Sandra Clemente Taveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
55506021	Valeria Lourenco	Auxiliar de Serviços Hospitalares
44162021	Zelza Elizabeth Amaral	Auxiliar de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

46103021	Terezinha de Jesus Silva Do Nascimento	Gerente
131717021	Aline Szucs Ortiz Deak	Professor de Educação Física
115278021	Catia Firmino Marciliano	Auxiliar de Serviços Hospitalares
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira Do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares
91454021	Edson Campos Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho
96830021	Gelsley Regina Freitas Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho
54905021	Gisley Marcio de Oliveira Britts	Agente de Serviços Hospitalares
127168021	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro de Segurança do Trabalho
18057022	Hideyasu Sakihama	Médico - 24h
18057023	Hideyasu Sakihama	Médico de Segurança do Trabalho
62956021	Keila Regina de Oliveira	Assistente Social
31223021	Lis Andreia Ferrasso Ximendes	Técnico de Enfermagem
98248021	Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serviços Hospitalares
131810021	Marcelo Antonio Cotrim Ferro	Médico de Segurança do Trabalho
41861021	Maria de Fátima Nobre	Auxiliar de Serviços Hospitalares
117696021	Marianne Porto Pedra	Nutricionista
431898021	Marina Yumiko Matsudo	Agente de Serviços Hospitalares
13942022	Nicola Rosa	Médico - 12h
62395021	Roselane Maria Soares Rocha	Auxiliar de Enfermagem
130758022	Sabrina Lima dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares

COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL

88521021	Terezinha Maria Machado G Boin	Coordenadora
----------	--------------------------------	--------------

GERÊNCIA DE RECEPÇÃO E PORTARIA

65015021	Douglas De Alessandro Benitez	Gerente
49101021	Alvina Cabloco Jardim Candido	Auxiliar de Serviços Hospitalares
25311021	Anisio Ribeiro	Auxiliar De Recepção
114135021	Cleber Gabilanes dos Santos	Auxiliar De Recepção
108416021	Djalma da Silva	Auxiliar De Recepção
111372021	Edivandro Coelho Cavalcante	Auxiliar de Recepção
55693022	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96096021	Edson Wander Chulapa	Agente de Recepção
86574021	Elia Maria Santos De Oliveira	Auxiliar de Recepção
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares
68722021	Evanir Ferreira Mesquita	Auxiliar de Serviços Hospitalares
57528021	Fredy Velasco	Auxiliar de Serviços Hospitalares
79875022	Gilson Leme de Paulo	Auxiliar de Recepção
108468021	Hilton Soares de Lima	Auxiliar de Recepção
29693021	Ilma Batista Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
8214021	Israel Ozorio Vitor Pires	Cozinheiro
119141021	Ivan Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
45158021	Ivete de Cassia Miranda Sarmiento Horiz	Auxiliar de Recepção
45618021	Ivo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
9786021	Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
122241021	Jose Aparecido Correa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
125858021	José da Cruz Soares Júnior	Auxiliar de Recepção
54457021	Jose Diomedes Schneider	Auxiliar de Recepção
59284021	Jose Maria Marques da Silva	Auxiliar de Recepção
112304021	Jose Ricardo Toledo Lourenço Moraes	Auxiliar de Recepção
89441021	Lorival Rodrigues da Conceição	Auxiliar de Recepção
66614021	Lucilene Ribeiro de Freitas	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86407021	Luiz Ricardo Marques de Oliveira	Auxiliar de Recepção
119573021	Marcio Lopes da Silva	Auxiliar de Recepção
112157021	Mauro Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
79964021	Neuza Melo dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93669021	Roberto Candelaria Samaniego	Auxiliar de Recepção

59184021	Rosemary Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
87030021	Selma da Silva Ferreira Gomes	Auxiliar de Recepção
106319021	Silvia Renata de Souza Batista	Auxiliar de Serviços Hospitalares
117749021	Suely Vicente Goes Fais	Auxiliar de Serviços Hospitalares
27779021	Zenilda Maria Espindola Barbosa	Auxiliar de Recepção

GERÊNCIA DE SERVIÇOS

95174022	Tânia Pedro Queiróz Rodrigues	Gerente
114655021	Adriana Ferreira Da Rocha	Telefonista
72523022	Aparecida Aquino Apolinario	Auxiliar de Serviços Hospitalares
115725023	Debora Xavier Freitas Rodrigues	Telefonista
118273021	Elaine Cristina Leão Coimbra	Telefonista
113831021	Irma Garcia	Auxiliar de Enfermagem
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Telefonista
3291022	Jorge Silva de Arruda	Cozinheiro
121200021	Leila da Costa Ferreira	Auxiliar de Enfermagem
9248021	Marcilia Aparecida Nazareth Dantas	Telefonista
124235021	Maria do Socorro de Castro Pereira de Arruda	Telefonista
81521021	Marileia Rodrigues Moura De Souza	Telefonista
55715021	Miraceles Pontes Mergulhao	Telefonista
57825022	Nilva Dos Santos De Souza	Auxiliar de Enfermagem
82862021	Rodrigo de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Manutenção
120653021	Sonia Luciano Gomes	Telefonista
95174022	Tânia Pedro Queiróz Rodrigues	Agente de Serviços Hospitalares
68917021	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Telefonista
123091022	Viviane Firmo Marques Rezende	Telefonista

GERÊNCIA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO

101303023	Victor do Espirito Santo Rodrigues	Gerente
95080021	Elida Rodrigues de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Técnico de Enfermagem
93176021	Waldez Matheus de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA DE LAVANDERIA

71993021	Rosangela da Silva	Gerente
112863021	Alessandro Farias Marques	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Auxiliar de Serviços Hospitalares
98173021	Ananias Figueredo Colman	Auxiliar de Serviços Hospitalares
122581021	Andrio Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
53181022	Anelir de Carvalho Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
127040021	Bruno de Melo Alves	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
32410022	Cleonide Ursino	Auxiliar de Serviços Hospitalares
120075021	Elias Aquino Stahl	Auxiliar de Serviços Hospitalares
111083021	Elizabeth Ribeiro Rocha de Souza	Auxiliar de Enfermagem
51936023	Elizabeth de Freitas	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
121307021	Eiza de Oliveira Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
107182021	Evanilde da Silva Albuquerque	Auxiliar de Serviços Hospitalares
20067021	Everton da Silva Nobrega	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
16451021	Ivone Barbosa Ferreira	Costureiro
125625021	Janderson Rios Baldonado	Auxiliar de Serviços Hospitalares
127685021	Luiza de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
29846022	Laura Goncalves de Mello	Auxiliar de Serviços Hospitalares
122339021	Maira Abadie	Auxiliar de Serviços Hospitalares
11574021	Marco Aurelio de Souza	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
14063022	Maria Gonçalves de Mello Da Silva	Costureiro
11787022	Maria Marta do Socorro Nantes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
18646022	Maria Nilsa de Carvalho Souza	Cozinheiro
88290021	Maria Rita Ortega	Auxiliar de Serviços Hospitalares
103401022	Norman Percival Davy Neto	Auxiliar de Serviços Hospitalares
109871021	Paulo Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
89893021	Raquel da Silva Santos Mello	Auxiliar de Serviços Hospitalares
7118021	Rosa Goncalves de Mello	Costureiro
61942021	Sebastião Evangelista	Auxiliar de Serviços Hospitalares
33241021	Tiago Leandro da Silva	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
128704021	Vivaldo Nabor Grego Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
88317021	Waldemir Peres	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

103246021	Eunilia Silva De Oliveira	Coordenadora
108349021	Adriana Martins Coelho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
114666024	Aparecido Ribeiro de Souza	Agente de Serviços Hospitalares
125982021	Camila Celico Teixeira De Souza Martia	Agente de Farmácia
19177021	Claudia Maria Correia Dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
112044021	Daniel Isac Torres Nogueira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
128572021	Diogo Tsutomu Miyashiro	Agente de Serviços Hospitalares
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveira	Técnico de Enfermagem
127004021	Hudson Franco Lobo	Técnico de Laboratório
64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico
123485022	Mônica Reiss Bergamo	Farmacêutico
39050023	Odete Pereira De Souza Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
430348021	Paulo Cesar de Brito	Gerente DGA 4

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

132043021	Rogério Rocha Ribeiro	Gerente
84430021	Airton Alvarenga	Motorista
64215021	Alcir Moraes Fernandes	Assistente DGA 7
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	Motorista
5272021	Dello Queiroz Filho	Motorista
123128021	Emerson Bottari Pacheco	Motorista
88305021	Gercino Francisco da Silva Fil	Motorista
11770021	Itamar Inacio Duarte	Motorista
431445021	Kelly Rolon Batistote	Agente de Serviços Hospitalares
80024021	Magno Antonio Rodrigues	Motorista
88678021	Pedro Aurelio Rodrigues	Motorista

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

100800025	Marcileia Ribeiro de Jesus Alencar	Gerente
52782021	Ademilson Rodrigues Pita	Auxiliar de Serviços Hospitalares
75126021	Adriana Duarte Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
106492021	Claudinei da Costa Chaves	Eletricista
64250021	Cleber Roberto Castilho	Encanador
120349021	David Benites de Jesus	Serralheiro

93363021	Eliel da Rosa Lorentz	Eletricista
54528021	Enio Canteiro Arce	Auxiliar de Serviços Hospitalares
62000021	Francisco Monzon Queiroz	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93380021	Ivan Faria Brito	Operador de Caldeira
113326021	Joao Francisco Benites	Auxiliar de Serviços Hospitalares
12821022	Joaquim Ferreira Botelho Sobrinho	Operador de Caldeira
15879022	Jorge Oliveira Borges	Operador de Caldeira
100148021	Leandro Arinos Catoci	Eletricista
63696021	Luciano Diaz Filho	Serralheiro
127558021	Lucivaldo Alves Da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
15610022	Luiz Carlos Gomes Marques	Técnico de Refrigeração
87487021	Luiz Carlos Gonzales	Auxiliar de Recepção
23245021	Narcizo Xavier Duarte Netto	Auxiliar de Manutenção
53475021	Nilton Fernandes Da Silva	Marceneiro
106994021	Nivaldo de Oliveira Silva	Operador de Caldeira
2969022	Ozorio Francisco da Silva	DGA 6
120178021	Paulo Sergio Rodrigues da Silva	Encanador
38133021	Rodolfo Ribera Cebalho	Encanador
79254021	Rudiney Raimundo De Oliveira	Marceneiro

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

122622021	Alessandra Beatriz De Oliveira	Gerente
88591021	Henrique Nakamatsu	Gestor de Serviços Hospitalares
76520021	Mirela Belo de Oliveira	Técnico de Programação
38285021	Rubia Nazareth Dantas	Agente de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

133117021	Nivaldo de Paula Goncalves	Gerente
52819021	Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
65331021	Elizabeth Ricartes de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
124106023	Fabiano Corrêa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
110268023	Flavio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
45440021	Manoel Pereira de Souza	Técnico em Eletrônica
38918021	Maria de Fátima Secundes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
105014021	Maria Luany de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares
45773021	Marilene Conceição da Silva Vernochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares
124967021	Marks Hamil Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
38447021	Onivaldo Benevides Alçamendia	Auxiliar de Serviços Hospitalares
99545021	Wagner De Oliveira	Auxiliar de Manutenção

COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

129216021	Rehder dos Santos Batista	Coordenador
-----------	---------------------------	-------------

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

100341023	Adriano César Augusto Ramires	Gerente
126711021	Cristiane Machado Almeida	Agente de Serviços Hospitalares
119747021	Irineidy Silva Da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
438700022	Luiz Carlos David Dos Santos	Assessor DGA 3
47287021	Maria Denize Dutra	Auxiliar de Nutrição
434022021	Ozias Fernandes Filho	Agente de Serviços Hospitalares

COORDENADORIA DE COMPRAS

132432021	Katia Regina Silva	Coordenadora
-----------	--------------------	--------------

GERÊNCIA DE COMPRAS DIRETAS, ATAS E INEXIGIBILIDADE

122442021	Edmara Da Silva M. Mariano	Gerente
93483021	Ramao Goncalves Pereira	Auxiliar de Recepção
52701021	Maria Helena Patay	Assistente DGA 6
431899021	Marcos Alexandre Pereira Castilho	Agente de Serviços Hospitalares

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ANÁLISE DE PROCESSOS

61189021	Leticia Toledo Peixoto	Gerente
76815021	Alessandra Alves Orosco Weiler	Telefonista
121851021	Flavio Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
60127021	Liliany Angelica Messias Saldanha	Gestor de Serviços Hospitalares
431348021	Magna Ferreira da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
89593022	Regina Celia Guimaraes	Agente de Serviços Hospitalares

DIRETORIA DE FINANÇAS**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.**

129013021	Marcia Sa De Araujo	Gerente
83133021	Aldina Maria Le Loureiro	Técnico Contábil
9507022	Cristiano Figueiro	Gestor de Serviços Hospitalares
99764021	Dayse Lucia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
431290021	Eigla do Nascimento Felizardo	Agente de Serviços Hospitalares
435364021	Erica Barbosa Pinto	Gestor de Serviços Hospitalares
120761022	Eugênio Berbert Mariano	Agente de Serviços Hospitalares
5730022	Gilmarcos Jacques De Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
24633021	Kédma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Hospitalares
21186026	Sonia Maria Ghizzi	Assistente
432216021	Yrina Ysabela Pereira Dimase	Assistente

COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS E FATURAMENTO

114662022	Allan Marques De Aragão	Coordenador
-----------	-------------------------	-------------

REVISÃO MÉDICA

10340021	Carlos Augusto Sanjiro Yonamine	Médico - 36h
11150022	Cristina Cespedes Borges	Médico - 24h
10247022	Jose Jeronimo Pires de Almeida Assis	Médico - 36h
12910022	Maiza Castecki Meira Barros	Médico - 36h
24615022	Meyer Ostrowsky	Médico - 36h

GERÊNCIA DE FATURAMENTO

20525021	Cristiane Dias Takata	Gerente
93562021	Claudio Rodrigues de Souza	Agente de Serviços Hospitalares
34449023	Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares
126395021	Elayne Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
98935021	Etelvane Gomes de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39183023	Evanete Martins da Cunha Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
110719021	Joana das Neves Basílio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
468490021	Jose Roberto Fialho de Oliveira	Agente de Serviços Hospitalares
131959021	Juciana Ribeiro Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares

72508021	Leila Ferreira Sandim Perdomo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
433944021	Rosangela Soares Carneiro	Agente de Serviços Hospitalares
123605022	Rose Diogo Patez	Auxiliar de Serviços Hospitalares
107995021	Sidney de Oliveira Martini	Agente de Serviços Hospitalares
95185021	Silvia Aparecida Cocco	Auxiliar de Serviços Hospitalares
123386021	Sônia Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **MILENE FERREIRA DE LEON**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 130979023, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação de Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 - Aero Rancho Setor IV, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 335, de 12 de maio de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 462, de 18 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.996, de 25 de julho de 2011, à página 35, retificada pela Portaria "P"/UEMS nº 590, de 02 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.288, de 03 de outubro de 2012, à página 51, na parte que autorizou a averbação contada em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, à servidora a seguir relacionada.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º
Doracina Aparecida de Castro Araújo 30128023	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500230/2011

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 336, de 12 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 814, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.308, de 16 de dezembro de 2016, à página 33, na parte que autorizou a averbação contada em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, à servidora a seguir relacionada.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior III/60033 29/501016/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 47 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER, 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, prorrogação, a servidora **Ana Carolina Seixas Nascimento**, matrícula nº 124863021, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 07 a 12 de abril de 2017, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUSAU/MS.

CAMPO GRANDE 10 DE MAIO DE 2017.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 045, de 10 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da pela Portaria "P" IMASUL nº. 11, de 8 de fevereiro de 2017, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 61/400324/2017, com validade a partir de 14 de maio de 2017.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2017

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 219/2017

PROCESSO Nº 33/007.038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/DPGE

FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 5; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 11/05/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.039/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 010/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2017, para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática e de ar-condicionado visando reposição de estoque do Almoxarifado, obtido através do Pregão Presencial n. 010/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.039/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: MILAN & MILAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 26.815.480/0001-32, com sede na Rua Toshinobu Katayama, n. 1.520, Centro, CEP 79.826-110, na cidade de Dourados, MS, e filial, na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 1.518, Centro, CEP 79.020-170, na cidade de Campo Grande, MS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
1	Cabo adaptador displayport para DVI	Unid.	50	VINIKI	74,50
2	Cabo adaptador USB 2.0 - ide sata hd dvd conversor pc	Unid.	10	EMPIRE	63,00
3	Cabo de rede internet UTP CAT5 caixa 305 metros resistente - 4 pares simultâneos trançados; - Condutor sólido - Transmissão de dados de até 1000 Mbps - Bitola 24 AWG fio rígido - Impedância 100 +/- 15 Ohms	Unid.	10	MULTI LASER	348,00
4	Caixa de sobrepor 3x3 com espelho - 1 saída módulo removível	Unid.	200	SOLLAN	10,00
5	Caixa de sobrepor para 2 keystones - Corpo em termoplástico de alto impacto - Possui janelas auto retráteis - Possui espaço para etiquetas de identificação;	Unid.	300	SOLLAN	11,00
6	Mouse óptico 800 DPI com fio USB - COMPATÍVEL COM Windows 10, Windows® 8.1, Windows 8, Windows RT 8.1, Windows RT e Windows 7 - DEVE POSSUIR: Botões personalizáveis - Produto na cor preta - Design ergonômico;	Unid.	100	MULTI LASER	41,00
7	Pasta térmica - 100g - p/ processadores, transistor, cpu, cooler	Unid.	10	IMPLASTEC	35,00
8	Patch panel CAT-6 24 portas - c/ guia traseira	Unid.	12	MAX TELECOM	617,00
9	RJ45 fêmea CAT 5e - Termo plástico de alto impacto; - Terminais de conexão em bronze padrão 110 idc para condutores de 22 a 26 AWG; - Atenda as normas ANSI/TIA/EIA-568B.2; - Cor branca.	Unid.	2000	SOHO	13,00
10	RJ45 macho 8 vias cabo rede ethernet lan	Unid.	2.000	MULTI LASER	1,38

11	Teclado ABNT 2 USB - COMPATÍVEL COM Windows 10, Windows® 8.1, Windows 8, Windows RT 8.1, Windows RT e Windows 7 - DEVE POSSUIR: Teclas silenciosas e rápidas; Tecla de acesso a calculadora; personalizáveis - Produto na cor preta - Design ergonômico	Unid.	100	MULTI LASER	52,00
----	---	-------	-----	-------------	-------

LOTES 10 e 11 - Empresa vencedora: DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.672.400/0001-86, com sede na Rua Quinze de Novembro, n. 2.550, 6º andar, sala 603, Jardim dos Estados, CEP 79020-300, Campo Grande, MS.

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
1	HD externo 1TB de bolso USB 3.0 - compatível com usb 2.0	Unid.	7	Toshiba Canvio HDTB310 XK3AA	290,39
2	Switch 24 portas gigabit - Especificações de hardware - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Capacidade de Energia POE: 365 W - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Frequência de entrada: 50/60 Hz - Fan: Possui cooler lateral interno silencioso. - Suporte a Jumbo Frames: Permite trafegar frames maiores que 9216 bytes. - Largura de Banda: 56 GBPS - Tamanho da Tabela de Endereços MAC: 8 mil (8K) - Dimensões: 44,2cm x 42,01cm x 4,32cm	Unid.	15	HP JG926A	4.049,80
3	Switch 48 portas gigabit - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Capacidade de routing/ Switching 104 Gbps	Unid.	7	HP JG928A	4.715,75

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
1	HD externo 1TB de bolso USB 3.0 - compatível com usb 2.0	Unid.	3	Toshiba Canvio HDTB310 XK3AA	290,39
2	Switch 24 portas gigabit - Especificações de hardware - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Capacidade de Energia POE: 365 W - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Frequência de entrada: 50/60 Hz - Fan: Possui cooler lateral interno silencioso. - Suporte a Jumbo Frames: Permite trafegar frames maiores que 9216 bytes. - Largura de Banda: 56 GBPS - Tamanho da Tabela de Endereços MAC: 8 mil (8K) - Dimensões: 44,2cm x 42,01cm x 4,32cm	Unid.	5	HP JG926A	4.049,80
3	Switch 48 portas gigabit - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Capacidade de routing/ Switching 104 Gbps	Unid.	3	HP JG928A	4.715,75

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 061/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Móveis e equipamentos para adequações da Secretarias e seus Departamentos durante o ano de 2017, através da secretaria municipal de administração e planejamento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Maio de 2017 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 12 de maio de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de armações e lentes para atender os usuários do sistema único de saúde com hipossuficiência e detentores de distúrbios visuais de acordo com prescrição médica de oftalmologista do SUS, a serem adquiridos com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 108/2017, Processo n.º 028/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 26/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de maio de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017, tipo menor preço por item, cujo o **OBJETO** é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implantação e manutenção de sistema de georreferenciamento do cadastro técnico rural multifinalitário em ambiente web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação, conforme solicitação da secretaria municipal de administração finanças e planejamento, através da CI/ADM n.º 020/2017 processo n.º 029/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 29/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de maio de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º. 40.535/2015-18 e 40.536/2015-72

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU”** foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º124/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º. 38923/2016-57

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o **“Registro de preços para aquisição de kit manicure com 06 peças, visando atender campanhas de prevenção da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU”**, foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 191/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 39.204/2016-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“AQUISIÇÃO DE ATLAS CAMPO GRANDE, GEOGRAFICO E HISTÓRICO”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, foi **REVOGADO** conforme

parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 205/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 24.316/2016-46

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45.281/2016-51

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COM RESERVA DECOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 25 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 25 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.05.2017, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração do CNPJ da empresa **Hipolabor Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.570.720/0003-82 em virtude da criação de Filial que será responsável pela expedição dos produtos, com o CNPJ N.º 19.570.720/0007-06, conforme documentos anexos ao processo n. 15.094/2016-25. Campo Grande - MS, 12 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.764/2016-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, informa o resultado da análise das amostras realizada pela Coordenadoria de Assistência Odontológica referente ao certame mencionado conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	RESULTADO
2	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
4	1	IN-DENTAL PROD. ODONT. MEDICOS E HOSPIT. LTDA	DECLASSIFICADO
	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
5	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
6	1	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
7	1	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
9	1	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO
	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO

13	2	BRIATO COM. MED. HOSPIT. E SERV. EIRELI – EPP	DESCLASSIFICADO
14	1	IN-DENTAL PROD. ODONT. MEDICOS E HOSPIT. LTDA	DESCLASSIFICADO
	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO

Diante das desclassificações a empresa abaixo fica convocada a **APRESENTAR AMOSTRAS** conforme previsão do Item 08 do Edital no prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Local: Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, n.º. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

LOTE	ITEM	EMPRESA
13	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.266 de 13/10/2016, pag. 45

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Carta Contrato n.º. 70/2016-SMS do Processo n.º 50.203/2014 – Pregão Presencial n.º 011/2016

Onde se lê: (...) R\$ 233.204,50 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) (...)

Leia-se: (...) R\$ 223.204,50 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 02/2017 - Processo nº 5511/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais na Rua Marechal Deodoro com a Rua Cuiabá no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43.

Corumbá-MS, 09 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 03/2017 - Processo nº 5895/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção e construção de despensa e lavanderia na Escola Rural Porto Esperança – Extensão Barra do São Lourenço no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.459/0001-29.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 19/2017 - Processo nº 2.271/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada instaurado, contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hospedagem com café da manhã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, tendo por vencedora a empresa L.M.C. MARTINS -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.495.583/0001-92 no valor global de R\$ 52.060,00.

Corumbá/MS 12 de maio de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 18/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática englobando licenciamento de sistemas informatizados, serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento com suporte técnico e atualização das licenças, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 18/2017 - Processo Administrativo nº 3.879/2017, em favor da empresa RCM Informática Ltda- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.550.745/0001-88, vencedora do certame do objeto acima citado, no valor global de 1.810.000,00.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 12 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (Computador Desktop, Monitor e Nobreak)**. PROCESSO: n.º 101/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço - Por Item - Com itens para participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e item com ampla participação**. SESSÃO: **Dia 31/05/2017 (trinta e um de maio do ano de dois mil e dezessete), às 10h (dez horas)**. LOCAL: **Sala de reunião**

do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. PROCESSO: n.º 062/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço – Global - Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**. SESSÃO: **Dia 01/06/2017 (primeiro de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS**. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

OBJETO: **Aquisição de material de distribuição gratuita (bonés e camisetas), objetivando atender diversas campanhas relacionadas à educação no trânsito a serem realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran**. PROCESSO: n.º 139/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço – Global - Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**. SESSÃO: **Dia 02/06/2017 (dois de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS**. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde**. PROCESSO: n.º 088/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço - Por Item - Com itens para participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e itens com ampla participação**. SESSÃO: **Dia 05/06/2017 (cinco de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS**. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 28, de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 058/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes"**. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou **FRACASSADA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará o órgão solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na execução do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 10 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Consumo Laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações do Anexo I do edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 25/05/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 12 de maio de 2017.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção e Fornecimento de Peças para concerto de 03 (três) Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Processo nº 132/2017. **Favorecido: JOSÉ KOOL – EPP.** Valor: 20.595,75-(vinte mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde: 901.10.122.501.2064 – Bloco Manutenção em saúde – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficha 183 – Fonte 102. Fundo Municipal de Saúde: 901.10.122.501.2064 – Bloco Manutenção em saúde – 33.90.30 – material de consumo. Ficha 157 – Fonte 102. Data: 08 de Maio de 2017. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017.

O Município de Japorá-MS. Através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 1.109/2016, torna Público para Conhecimento dos interessados, que esta disponível nos endereço abaixo, o edital de Licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2017, sob regime de empreitada por **Preço Global** e o tipo de licitação será pelo **Menor Preço**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 039/2015, cujo objetivo é atender ao CR nº 821175/2015/ME/CAIXA, Programa de Impl. e Mod. de Infraestrutura para Esporte e Ed. Recreativo e Lazer. Objeto: Construção de Ginásio de Esporte no município de Japorá/MS. Data **Abertura**. 14 de junho de 2017. **Horas:** As 09:00 Horas. **Local de Abertura:** Sede da Prefeitura Municipal, sala de Licitação e Contratos, sito à Av. Deputado Fernando Saldanha S/N, centro. CEP: 79985-000 – Japorá/MS. **Retirada do Edital:** Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorá/MS, conforme endereço acima mencionado, no horário das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone: 67 – 3475-1712, no Portal da Transparência no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações. Japorá (MS), 12 de Maio de 2017. Zeloir de Oliveira – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

REPUBLIÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO 065/2017

PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº008/2017 de 02/01/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Ambulância Simples Remoção Tipo Furgão, Zero Quilômetro de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos – Processo 27/002036/2016 entre o Município de Juti e o Fundo Especial de Saúde/MS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **26 de Maio de 2017, às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro** Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com
Juti/MS, 12 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, **torna SEM EFEITO**, para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação publicado neste Diário Oficial, nº9.407, página 35, do dia 12 de Maio de 2017.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº

8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS TIPO MARMITEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/05/2017, às 08h:00min h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONserto DE RADIADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/05/2017, às 14h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 TEX O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 414/2017 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 068/2017 **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 26 de Maio de 2017 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0**67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail. Sonora - MS, 11 de Maio de 2017. ASS Dalmi Alves – Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 012/2017 Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, envolvendo as áreas Financeira, Contábil, Orçamentária e do Controle Interno, mediante a realização de estudos e o desenvolvimento de atividades e ações que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal de Três Lagoas-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e também à Controladoria Geral, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X), de acordo com o Decreto nº. 039, de 05 de janeiro de 2017, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, CASSIANO ROJAS MAIA, e nos Termos da Decisão da Pregoeira e Equipe de apoio, ratifica como parcialmente procedente o recurso administrativo interposto pela empresa IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA.

Três Lagoas, 10 de Maio de 2017.

CASSIANO ROJAS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 011/2017 – Processo Licitatório nº. 012/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, envolvendo as áreas Financeira, Contábil, Orçamentária e do Controle Interno, mediante a realização de estudos e o desenvolvimento de atividades e ações que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal de Três Lagoas-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e também à Controladoria Geral, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X), dar-se-á o prosseguimento no dia 17/05/2017 às 13:00 horas na sala de reunião desta Diretoria. Três Lagoas (MS) 12 de Maio de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 – PROCESSO Nº 36/2017

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, para prover infraestrutura à diversos setores desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (TI), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, Inciso II c/c o artigo 13, inciso V, às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.194/2017.

EMPRESA: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

CNPJ: 12.503.235/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

consultoria e assessoria jurídica especializada em compras governamentais, contratos administrativos, termos de colaboração e instrumentos congêneres, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS).

VALOR: R\$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

0701.041233022.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Ficha 089 – FR 100000.

Três Lagoas-MS, 12 de maio de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.407, datado 12 de maio de 2017, página 36, referente a Ratificação da Inexigibilidade – **Processo 20.194/2017**.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1837, página 100 de 28/05/2017, foi publicado o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo nº. 20.184/2017. **Onde se lê:** Inexigibilidade do Chamamento Público nº. 007/2017. **Leia-se:** Inexigibilidade do Chamamento Público nº. 001/2017.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMUNICADO

LUCAS PARIS RUELA, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO CPF Nº 013.138.341-81, proprietário da FAZENDA VIVEL II com IE: 28.726.937-0, comunica o EXTRAVIO das Notas Fiscais de Nº 11381187, 11381188, 11381189, 11381190. e IE: 28.760.347-4, NOTA DE Nº 11854651.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Contrato de Execução de Serviços

Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93

Objeto: Acompanhamento das publicações nos Diários da Justiça e Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul: (Justiça Estadual - Varas cíveis e criminais da capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª instância).

Partes: CRECI/MS e SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA.

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.016.

Vigência Contratual: 29/05/2017 a 29/12/2017.

Valor Unitário/Mensal: R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

Valor Global: R\$ 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais).

Data de empenho: 28/03/2017

Data de assinatura: 08/05/2017.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017

CONTRATO Nº: 158/05-PROALERTA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, sem acréscimo no valor mensal.

PARTES: CRECI/MS e PRÓ ALERTA MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA

Período: 01/05/2017 a 01/07/2017.

Amparo Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EDITAL DE ELEIÇÃO

A presidente do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais "SINPAP/MS", no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no seu Artigo 14 § 4 e 5 e Artigos 63 a 74, torna público aos associados o processo eleitoral para o **biênio 2017/2019**, cuja eleição ocorrerá no dia 21 de julho de 2017, das 08hs às 17hs, na sede do SINPAP/MS.

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

Wandra Jacques
Presidente

EDITAL CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais "SINPAP/MS", no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no seu Artigo 14 par 4 e 5 e Artigos 63 a 74, torna público aos associados que estarão abertas a partir de 22.05.2017 as inscrições das chapas concorrentes a Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINPAP/MS para o **biênio 2017/2019**, cuja eleição será realizada no dia 21 de julho de 2017, no horário das 08h as 17h na sede do Sindicato.

Não serão aceitas inscrições de chapas incompletas e de associados que apresentarem os impedimentos previstos no Estatuto.

Havendo somente uma chapa registrada não se fará a eleição, e seus membros serão eleitos por aclamação em Assembléia Geral.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

Wandra Jacques
Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS, torna público que pretende adquirir imóvel urbano no município de Campo Grande/MS com área útil construída entre 550m² e 750m² para acomodação da sede administrativa da autarquia. O imóvel deverá atender as especificações constantes no edital do chamamento público CRMV-MS nº 001/2017 disponível no site www.crmvms.org.br aba licitações ou no endereço Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263 – Chácara Cachoeira – Campo Grande-MS. As propostas serão recebidas nos horários das 12h às 15h, do dia 29/05/2017 na sede do CRMV/MS sito Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263 – Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – 79.040-720.

Dúvidas e esclarecimentos (67) 3331-1655.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2017.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS 0568

Presidente

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A

CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul SA, para se reunirem no dia 22/05/2017, às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 – Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2016; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2016. Chapadão do Sul/MS, 05 de maio 2017. **SANDRO LUIZ BANDEIRA – DIRETOR PRESIDENTE.**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SETUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÕES SINDICAIS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SETUR, com sede a Rua Visconde de Taunay, 345- Bairro Amambá-Campo Grande-Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.793.183/0001-07, em cumprimento ao Art. 46 e seus parágrafos do Estatuto Social, por este EDITAL, CONVOCA os senhores representantes das Empresas Associadas, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de junho de 2017, na sede do Sindicato, sito à Rua Visconde de Taunay nº 345, Bairro Amambá, Campo Grande-MS, em primeira convocação para as 16:00 horas com no mínimo 2/3 (dois terços) das Associadas e, em seguida, convocação para as 17:00 horas do mesmo dia com maioria absoluta das Associadas, para deliberação das seguintes ordem do dia:

I-Apreçar, discutir e aprovar as contas da Diretoria, mediante prévio parecer do Conselho Fiscal;

II- Eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Federativo, para o triênio 2017/2020;

III-Outros Assuntos.

Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapa, a contar da data da publicação deste Edital

A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2017.

João Rezende Filho
Presidente